

Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

NO

BIMESTRE

(B)

Fortaleza, 29 de setembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre/2023, composto dos (Anexo 1 - Balanço Orçamentário, Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção, Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Anexo 4 - Receitas e Despesas Previdenciárias dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores, Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal, Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgão, Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Anexo 12 - Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Anexo 12 - Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executada em Consórcios Públicos, Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas e Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária) de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre/2023, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei. Publicado no DOE de 29 de setembro de 2023.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEÍRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PREVISÃO

ATUALIZADA

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)

RECEITAS

RECEITA AGROPECUÁRIA

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

Servicos e Atividades referentes à Saúde

Transferências da União e de suas Entidades

Transferências de Outras Instituições Públicas

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais

Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital

Operações de Crédito - Mercado Interno

Operações de Crédito - Mercado Externo

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos

Transferências de Instituições Privadas

Transferências do Exterior

Demais Receitas Correntes

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS

Transferências da União e de suas Entidades

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Outras Transferências

Transferências dos Municípios e de suas Entidades

Serviços e Atividades Financeiras

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

RECEITA INDUSTRIAL

Outros Serviços

RECEITA DE SERVIÇOS

Emitido em 28/09/23 07:57

(C/A)

77,70

0,00

62,07

62,07

0.00

0.00

0,00

68,85

67.52

119,55

39,14

0.00

0,00

0,18

0,00

0,00

0,00

82,89

144,98

68,37

44 45

0.00

0.00

62,71

49,71

64,15

0.00

0.00

63,61

77,14

61,58

0,00

0.00

61,06

9,40

0.90

18 81

31,31

31,31

0,00

0,00

0.00

23,26

23.57

1.029.82

0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

10.170,34

297.593.630,28

193.697.790,38

3.524.621.12

97 796 669 01

2.574.549,77

9.921.192.516,60

8.568.603.764,91

34.136.230,49

19.057.792,06

1.299.394.729,14

454.996.692,91

113.443.721,14

83.957.815,08

257.589.155,96

336.279.048,38

182.376.791,21

9.157.746.81

3.295.307,27

3.295.307,27

41.115.537.87

109.491.412,03

108.667.673,91

0,00

0,00

173 219 044 40

6.000,73

0.00

RECEITAS REALIZADAS

(B/A)

ATÉ O

BIMESTRE

(C)

R\$ 1,00

SALDO

(A-C)

198.296.962,12

468.471.645,70

468.471.645,70

376.043.672,36

4.132.543.60 -133.673.679,07

6.194.330,44

275.377,00

-10.170,34

61.412.705,72

-60.096.911,38

122 203 330 99

-2.324.549,77

20.296.926,22

19.278.799,94

726.264.756,86

260.239.696,53

33.611.960,86

52.388.500,36

10.000.000.00

164.245.236,04

1.757.692.202,79

1.009.971.571.19

747 720 631 60

7.228.173.73

7.228.173,73

-41.115.537.87

361.337.362,49

352.322.355.61

0,00

0,00

13,89 2.085.142.201,14

-6.000,73

69,07 4.441.764.664,46

69,98 3.675.924.181,44

1.630.835.88

499.115.100,39

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

65,40 11,575,235,114,77

69,42 9.490.092.913,63

70,49 3.882.170.699,20 69,97 3.683.873.737,08

| | RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 32.422.123.851,00 | 33.456.731.652,34 | 5.162.913.140,23 | 15,43 | 21.881.496.537,57 |
|---|---|-------------------|-------------------|------------------|-------|-------------------|
| | RECEITAS CORRENTES | 30.893.688.230,00 | 31.035.310.402,82 | 5.045.775.650,22 | 16,26 | 21.545.217.489,19 |
| | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 13.156.070.774,99 | 13.156.070.774,99 | 2.329.659.716,57 | 17,71 | 9.273.900.075,79 |
| | Impostos | 12.266.737.825,99 | 12.266.737.825,99 | 2.139.278.026,07 | 17,44 | 8.582.864.088,91 |
|) | Taxas | 889.332.949,00 | 889.332.949,00 | 190.381.690,50 | 21,41 | 691.035.986,88 |
| | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | CONTRIBUIÇÕES | 1.234.937.998,00 | 1.234.937.998,00 | 231.542.699,13 | 18,75 | 766.466.352,30 |
| | Contribuições Sociais | 1.234.937.998,00 | 1.234.937.998,00 | 231.542.699,13 | 18,75 | 766.466.352,30 |
| | Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| J | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | RECEITA PATRIMONIAL | 1.203.411.755,00 | 1.207.101.723,33 | 217.617.610,16 | 18,03 | 831.058.050,97 |
| | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 12.724.587,00 | 12.724.587,00 | 2.375.260,44 | 18,67 | 8.592.043,40 |
| | Valores Mobiliários | 680.233.552,00 | 683.923.520,33 | 214.007.722,99 | 31,29 | 817.597.199,40 |
| | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | 10.178.239,00 | 10.178.239,00 | 1.013.057,65 | 9,95 | 3.983.908,56 |
| | Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Exploração do Patrimônio Intangível | 275.377,00 | 275.377,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Cessão de Direitos | 500.000.000,00 | 500.000.000,00 | 221.569,08 | 0,04 | 884.899,61 |
| | Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | | |

0.00

0,00

359.006.336,00

133.600.879,00

220 000 000 00

14.225.118.748,01

12.140.448.670,01

20.674.000,00

38.336.592,00

2.025.659.486,00

715.142.618,00

147.055.682,00

136.252.544,00

10.000.000.00

421.834.392,00

1.528.435.621,00

1.040.068.994,00

119.129.318.00

920 939 676 00

10.523.481,00

10.523.481,00

477.843.146,00

468.004.401,00

0,00

0,00

0.00

5.155.457.00

250.000.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0,00

0.00

0,00

359.006.336,00

133.600.879,00

220 000 000 00

14.362.957.181,06

12.244.527.946,35

54.433.156,71

38.336.592,00

2.025.659.486,00

715.236.389,44

147.055.682,00

136.346.315,44

10.000.000,00

421.834.392,00

2.421.421.249,52

1.940.068.994,00

1.019.129.318.00

920 939 676 00

10.523.481.00

10.523.481,00

470.828.774,52

460.990.029.52

0,00

0,00

0.00

5.155.457.00

250.000.00

0,00

0.00

0.00

0.00

2.859,25

83.081.859,35

52.762.078,62

28 723 612 69

1.039.084,05

9.260.039,72

6.849.468,13

290.480.933,17

125.416.943,41

29.602.286,49

16.971.557,12

78.842.529,37

117.137.490,01

55.611.588,75

7.086.692.18

48 524 896 57

2.839.350,00

2.839.350,00

40.835.067.98

17.851.483,28

17.733.223,71

0,00

0,00

570,43

0.00

2.058.453.962,35

1.751.863.521,33

557.083.99

0,00

0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

0,00

23,14

39,49

10.81

13.06

415.63

0,00

14,33

14,31

0.00

17,01

17,87

14,34

0.00

0.00

17,54

20,13

12,45

0,00

0.00

18,69

4,84

2,87

0.70

5 27

26.98

26,98

0,00

0,00

0.00

3,79

3,85

PREVISÃO

INICIAL



| | | PREVISÃO : | RE | CEITAS I | REALIZADAS | | |
|--|---------------------|-------------------|-----------------------|------------|--------------------------|------------|-------------------|
| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE (B) | % (B/A) | ATÉ O BIMESTRE (C) | % (C/A) | SALDO (A-C) |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 3.421.000,00 | 3.421.000,00 | 118.259,57 | 3,46 | 823.738,12 | 24,08 | 2.597.261,88 |
| Transferências de Instituições Privadas | 2.317.745,00 | 2.317.745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.317.745,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.100.000,00 |
| Demais Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 2.290.661.222,00 | 2.290.661.222,00 | 307.713.350,09 | 13,43 | 1.087.536.632,17 | 47,48 | 1.203.124.589,83 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 34.712.785.073,00 | 35.747.392.874,34 | 5.470.626.490,32 | 15,30 | 22.969.033.169,74 | 64,25 | 12.778.359.704,60 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV) | 2.787.861.071,00 | 2.787.861.071,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.787.861.071,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 2.787.861.071,00 | 2.787.861.071,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.787.861.071,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 2.787.861.071,00 | 2.787.861.071,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.787.861.071,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS $(V) = (III + IV)$ | 37.500.646.144,00 | 38.535.253.945,34 | 5.470.626.490,32 | 14,20 | 22.969.033.169,74 | 59,61 | 15.566.220.775,60 |
| DÉFICIT (VI) | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) | 37.500.646.144,00 | 38.535.253.945,34 | 5.470.626.490,32 | 14,20 | 22.969.033.169,74 | 59,61 | 15.566.220.775,60 |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 3.703.485.805,53 | 0,00 | 0,00 | 3.703.485.805,53 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais | 0,00 | 3.703.485.805,53 | 0,00 | 0,00 | 3.703.485.805,53 | 0,00 | 0,00 |

| | | | DESPESAS E | MPENHADAS | | | PESAS IDADAS | | DESPESAS | INSCRITAS EM |
|--|---------------------------|------------------------------|------------------|--------------------------|----------------------|------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|---|
| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (D) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (F) | SALDO (G) = (E-F) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (H) | SALDO (I) = (E-H) | PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K) |
| DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 35.052.173.939,00 | 39.878.061.807,38 | 6.042.305.106,28 | 21.536.682.767,52 | 18.341.379.039,86 | 5.868.859.300,94 | 20.741.777.876,30 | 19.136.283.931,08 | 20311.328.032,65 | |
| DESPESAS CORRENTES | 28.496.561.537,00 | 31.559.236.394,63 | 5.324.416.085,12 | 19.290.192.567,14 | 12.269.043.827,49 | 5.201.989.280,19 | 18.684.340.707,17 | 12.874.895.687,46 | 18264.790.349,44 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 16.961.077.990,00 | 18.728.425.035,92 | 3.176.031.188,59 | 11.862.205.854,96 | 6.866.219.180,96 | 3.145.352.364,98 | 11.820.233.750,52 | 6.908.191.285,40 | 11.445.563.549,95 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 1.007.578.194,00 | 1.107.578.194,00 | 176.803.722,25 | 755.982.963,62 | 351.595.230,38 | 176.803.722,25 | 755.982.963,62 | 351.595.230,38 | 755.982.963,62 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 10.527.905.353,00 | 11.723.233.164,71 | 1.971.581.174,28 | 6.672.003.748,56 | 5.051.229.416,15 | 1.879.833.192,96 | 6.108.123.993,03 | 5.615.109.171,68 | 6.063.243.835,87 | |
| Transferências a Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Despesas Correntes | 10.527.905.353,00 | 11.723.233.164,71 | 1.971.581.174,28 | 6.672.003.748,56 | 5.051.229.416,15 | 1.879.833.192,96 | 6.108.123.993,03 | 5.615.109.171,68 | 6.063.243.835,87 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 6.530.612.402,00 | 8.293.825.412,75 | 717.889.021,16 | 2.246.490.200,38 | 6.047.335.212,37 | 666.870.020,75 | 2.057.437.169,13 | 6.236.388.243,62 | 2.046.537.683,21 | |
| INVESTIMENTOS | 2.324.126.326,00 | 3.270.753.466,29 | 480.978.733,48 | 1.237.443.262,65 | 2.033.310.203,64 | 429.922.286,93 | 1.048.404.817,46 | 2.222.348.648,83 | 1.037.549.774,24 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 82.140.000,00 | 98.725.870,46 | 779.035,51 | 26.249.429,97 | 72.476.440,49 | 816.481,65 | 26.234.843,91 | 72.491.026,55 | 26.190.401,21 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 4.124.346.076,00 | 4.924.346.076,00 | 236.131.252,17 | 982.797.507,76 | 3.941.548.568,24 | 236.131.252,17 | 982.797.507,76 | 3.941.548.568,24 | 982.797.507,76 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000.000,00 | 0,00 | |
| DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 2.290.661.222,00 | 2.315.713.855,79 | 349.186.266,56 | 1.318.036.560,27 | 997.677.295,52 | 324.658.406,19 | 1.240.115.012,91 | 1.075.598.842,88 | 1.154.414.377,90 | |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$ | 37.342.835.161,00 | 42.193.775.663,17 | 6.391.491.372,84 | 22.854.719.327,79 | 19.339.056.335,38 | 6.193.517.707,13 | 21.981.892.889,21 | 20.211.882.773,96 | 21.465.742.410,55 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Dívida Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DAS DESPESAS $(XII) = (X + XI)$ | 37.342.835.161,00 | 42.193.775.663,17 | 6.391.491.372,84 | 22.854.719.327,79 | 19.339.056.335,38 | 6.193.517.707,13 | 21.981.892.889,21 | 20.211.882.773,96 | 21.465.742.410,55 | |
| SUPERÁVIT (XIII) | | | | 114.313.841,95 | | | 987.140.280,53 | | 1.503.290.759,19 | |
| TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) | 37.342.835.161,00 | 42.193.775.663,17 | 6.391.491.372,84 | 22.969.033.169,74 | 19.339.056.335,38 | 6.193.517.707,13 | 22.969.033.169,74 | 20.211.882.773,96 | 22.969.033.169,74 | |
| RESERVA DO RPPS | 157.810.983,00 | 60.210.983,00 | 0,00 | 0,00 | 60.210.983,00 | 0,00 | 0,00 | 60.210.983,00 | 0,00 | |

| | | PREVISÃO | RI | ECEITAS I | REALIZADAS | | |
|---|---------------------|-------------------|-----------------------|------------|--------------------------|------------|------------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE (B) | % (B/A) | ATÉ O BIMESTRE (C) | % (C/A) | SALDO (A-C) |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 2.290.661.222,00 | 2.290.661.222,00 | 307.713.350,09 | 13,43 | 1.087.536.632,17 | 47,48 | 1.203.124.589,83 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.290.661.222,00 | 2.290.661.222,00 | 307.713.350,09 | 13,43 | 1.087.536.632,17 | 47,48 | 1.203.124.589,83 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 3.220.235,00 | 3.220.235,00 | 4.795,68 | 0,15 | 14.322,58 | 0,44 | 3.205.912,42 |
| Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Taxas | 3.220.235,00 | 3.220.235,00 | 4.795,68 | 0,15 | 14.322,58 | 0,44 | 3.205.912,42 |
| Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.820.427.108,00 | 1.820.427.108,00 | 301.532.235,19 | 16,56 | 1.050.885.520,51 | 57,73 | 769.541.587,49 |
| Contribuições Sociais | 1.820.427.108,00 | 1.820.427.108,00 | 301.532.235,19 | 16,56 | 1.050.885.520,51 | 57,73 | 769.541.587,49 |
| Contribuições Econômicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Mobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



RECEITAS REALIZADAS

| | | DD DYIYO TO | K | CELLAS | CEALIZADAS | | |
|--|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------------------|------------|----------------|
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE (B) | % (B/A) | ATÉ O BIMESTRE (C) | % (C/A) | SALDO (A-C) |
| Exploração de Recursos Naturais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Exploração do Patrimônio Intangível | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 160.579.273,00 | 160.579.273,00 | 4.180.937,99 | 2,60 | 15.648.101,30 | 9,74 | 144.931.171,70 |
| Serviços Administrativos e Comerciais Gerais | 160.579.273,00 | 160.579.273,00 | 4.180.937,99 | 2,60 | 15.648.101,30 | 9,74 | 144.931.171,70 |
| Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Serviços e Atividades Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 306.434.606,00 | 306.434.606,00 | 1.995.381,23 | 0,65 | 20.988.687,78 | , | 285.445.918,22 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 290.224.394,00 | 290.224.394,00 | 1.984.899,94 | 0,68 | 11.418.389,18 | | |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 16.210.212,00 | 16.210.212,00 | 10.481,29 | 0,06 | 9.570.298,60 | 59,04 | 6.639.913,40 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0.039.913,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | , | | 0,00 | |
| • | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Interno | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito - Mercado Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências da União e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Instituições Privadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Transferências de Capital OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Remuneração das Disponibilidades do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resgate de Títulos do Tesouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demois Bessites de Conitel | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0.00 |



| | _ | _ | DESPESAS E | EMPENHADAS | | | PESAS IDADAS | | DESPESAS | INSCRITAS EM |
|---|---------------------------|------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------------|--|
| DESPESAS INTRA- ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (D) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (F) | SALDO (G) = (E-F) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (H) | SALDO (I) = (E-H) | PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (K) |
| DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX) | 2.290.661.222,00 | 2.315.713.855,79 | 349.186.266,56 | 1.318.036.560,27 | 997.677.295,52 | 324.658.406,19 | 1.240.115.012,91 | 1.075.598.842,88 | 1.154.414.377,90 | |
| DESPESAS CORRENTES | 2.268.945.266,00 | 2.293.162.896,23 | 343.003.713,54 | 1.305.023.385,32 | 988.139.510,91 | 318.508.415,42 | 1.227.755.126,53 | 1.065.407.769,70 | 1.142.058.871,53 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.829.059.371,00 | 1.853.557.952,43 | 305.220.992,02 | 1.173.421.723,55 | 680.136.228,88 | 282.215.397,59 | 1.105.027.071,68 | 748.530.880,75 | 1.019.444.731,81 | |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 439.885.895,00 | 439.604.943,80 | 37.782.721,52 | 131.601.661,77 | 308.003.282,03 | 36.293.017,83 | 122.728.054,85 | 316.876.888,95 | 122.614.139,72 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 21.715.956,00 | 22.550.959,56 | 6.182.553,02 | 13.013.174,95 | 9.537.784,61 | 6.149.990,77 | 12.359.886,38 | 10.191.073,18 | 12.355.506,37 | |
| INVESTIMENTOS | 21.715.956,00 | 22.550.959,56 | 6.182.553,02 | 13.013.174,95 | 9.537.784,61 | 6.149.990,77 | 12.359.886,38 | 10.191.073,18 | 12.355.506,37 | |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Demais Receitas de Capital

Emitido em: 28/09/23 07:58

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F) 18.422.287,16 1.677.022,40 341.786.103,73 960.000,00 50.000.00 20.000.00 32.280.767,43 3.242.608,17 354.963.735,59 83.417.262,45 739.166.639,94 3.853.085,22 450.000,00 295.630.090,39 33.306.253.86 2.018.552,77 786.408.686,30 670.284.861,57 33.892.436,50 1.987.924.677,11 1.600.569.210,59 60.101.140,55 9.979.594.15 195.398.473,20 28.434.713,30 20.000,00 325.379,41 94.099.642,98 90.724.385,23 8.282.455,54 488.826,34 19.196.494.914,08 14.855.626.27 30.233.498,48 534.460.957.23 70.619.099,01 6.471.586,43 3.909.620,28 5.818.663,62 73.835.215,55 1.567.509,06 60.779.962,27 36.591.537,31 15.436,21 15.703.664,51 1,96 1,85 0,00 12,62 11,60 0,00 0,02 3,53 0,01 3,20 0,00 0,15 0,00 0,17 0,00 0,10 0,02 0,65 0,01 0,00 0,00 0,00 0,01 1,87 0,45 0,04 0,01 0,00 0,02 % (D/ TOTAL D) DESPESAS LIQUIDADAS 0.00 0,00 0.00 46.547.132,39 431.272.331,60 0,00 703.783.195.40 1.040.000,00 32.673.224,49 36.632.563,50 2.773.884.537,79 2.549.058.872,80 26.062,79 22.485.399,89 2.638.800,00 275.620,59 20.741.777.876,30 603.980.679,86 120.242.161,79 5.753.912,43 970.793.860,62 25.700.446,52 15.798.387.33 28.236.297,99 1.058.728,78 16.974.835.14 976.947,23 935.749,72 1.592.562,38 198.202,94 3.339.253.65 142.374.867,28 50.950.313,74 2.735.347,05 411.276.160,53 98.140.691,85 1.341.466,35 360.773,66 5.167.124,53 1.116.746,91 5.314.676,57 407.070.122,94 775.919.748,71 ATÉ O BIMESTRE (D) 0.00 159.067.165,33 236.802.016,46 11.468.336,16 1.118.124,14 199.867.259,11 320.000,00 715.266.981,76 879.600,00 0,00 68.765,32 1.225.894,62 28.844.652,55 352.128,12 5.868.859.300,94 11.896.991,86 28.782.756,42 2.915.091,50 288.554,54 255.490.739,23 6.983.255,92 237.130,69 19.538.830,01 0,00 1.663.942,56 09.571.006,07 6.972.982,93 426.778,47 904.119,98 226.506.907,47 10.703.226,18 79.129,78 14.419.168,26 638.307.640,61 9.579,22 9.224.232,49 1.368.445,96 48.710.501,63 15.472.321,91 135.625.334,31 357.967,82 .742.163,64 1.510.967,58 19.043.631,60 NO BIMESTRE 18.401.590.022,86 330.339.777,30 306.621.828,83 3.186.111,09 320.000,00 01.569.618.160,10 27.555.113,30 30.438.941,23 83.023.811,36 21.594.742,66 1.495.039,38 586.704.340,67 27.954.806,82 500.405.660,79 54.627.453,48 3.716.419,58 450.000,00 1.733.447,74 3.909.620,28 741.301.941,97 539.677.684,86 70.796.053,24 1.567.109,06 24.278.351,60 50.000,00 45.467.818,45 8.483.000,35 75.023.292,49 20.000,00 20.000.00 325.040,77 86.488.432,62 2.789.951,68 488.576,34 5.042.970,08 79.152.145,89 16.623.791,31 7.602.392.59 79.544.110,67 17.798.539,05 1.911.598.298,41 54.631.495,51 8.144.679,95 15.581.014,89 4.612.743,21 15.436,21 86.134.691,51 (C) = (A-B)12,47 11,29 0,00 0,16 0,02 0,71 0,02 0,25 1,95 0,01 0,00 0,00 0,00 0,02 1,83 0,45 0,04 0,01 0,00 DESPESAS EMPENHADAS 0,00 0,00 0.00 21.536.682.767,52 628.604.638,15 48.345.628,24 1.298.729,93 .023.256.159,89 27.979.138,18 1.195.394,42 166.436.606,50 0,00 32.482.549.95 1.262.052,26 2.798.482,79 734.390.372,11 1.680.000,00 35.712.386,80 46.246.648,40 2.850.210.916,49 2.580.009.923,29 26.062,79 37.118.721,99 4.835.847,45 162.750.047,99 3.518.400,00 57.098.780,50 275.959,23 4.577.173,25 419.241.112,00 102.376.644,46 1.794.122.84 361.023,66 192.713.186,15 949.853.683.77 8.600.151,91 423.156.102,66 935.749,72 821.026.493,04 198.602,94 ATÉ O BIMESTRE (B) 0,00 0.00 0.00 6.042.305.106,28 434.917,50 9.027.461,54 48.873.877.90 2.375.710,35 7.618.993,39 192.384,00 206.592.666,76 0.00 731.028.976,35 8.077.198,46 879.600,00 61.696,96 1.218.546,72 37.936.064,35 352.284,43 1.785.008,13 169.378.294,22 28.788.425,86 5.676.736,99 268.090.463,11 9.895.050,74 294.072,93 18.014.689,93 904.119,98 1.473.804,46 11.417.942,43 41.388,68 20.820.962,88 650.557.988,43 1.035.354.52 54.306.074,63 30.390.227,22 1.540.527,33 49.808.715,28 06.923.482,21 240.346.765,21 9.579,22 14.882.937,41 133.741,71 BIMESTRE DOTAÇÃO ATUALIZADA (A) 35.209.984.922,00 39.938.272.790,38 4.911.814,00 11.786.263,00 2.995.500,00 4.845.370,00 1.374.068.056,97 2.000.000,00 50.000,00 4.761.809.214,90 4.149.628.083,39 41.499,00 13.318.847,80 337.773.340,48 31.073.513,30 601.000,00 35.016.114,48 849.600,00 958.944.415,45 64.969.419,55 203.659.424,24 666.912.263,65 20.609.538,70 2.793.769,31 1.709.960.500,56 55.933.945,00 .550.259.344,56 98.855.397,00 773.058.435,33 450.000,00 702.700.213,33 50.281.089,00 .562.328.435,01 7.411.226,00 106.508.440,04 1.765.712,00 70.525.000,00 82.586.540,44 111.730.276,01 20.000,00 20.000.00 805.375.803,51 188.865.077,08 16.463.037,81 4.584.074.52 20.870.789,04 12.774.430,86 371.865.332,04 1.457.718.522,00 1.653.268.563,00 923.777.725,00 58.858.755,00 184.839.357,00 18.598.803.00 1.381.302,00 1.595.734.207,00 53.340.343,00 .460.645.009.00 76.837.041,00 4.911.814,00 694.754.218,00 1.150.000,00 12.978.263,00 640.823.848,00 32.241.237,00 2.715.500,00 4.845.370,00 1.585.193.767,00 7.141.226,00 2.000.000,00 91.703.307,00 1.840.712,00 24.740.000,00 50.000.00 1.089.424.073,00 41.499,00 52.050.048,00 13.268.130,00 310.882.232,00 10.570.000,00 38.698.878,00 20.000,00 20.000.00 601.000,00 37.692.703,00 603.708.281,00 167.812.962,00 17.292.368,00 3.480.828,00 294.600,00 286.496.422,00 DOTAÇÃO INICIAL 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I) 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 032 - CONTROLE EXTERNO 124 - CONTROLE INTERNO 124 - CONTROLE INTERNO 031 - AÇÃO LEGISLATIVA 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA 06 - SEGURANÇA PÚBLICA 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA 181 - POLICIAMENTO 04 - ADMINISTRAÇÃO 182 - DEFESA CIVIL 01 - LEGISLATIVA 02 - JUDICIÁRIA



| FSC www.fsc.org |
|---|
| MISTO |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C126031 |

| FSC www.fsc.org |
|---|
| MISTO |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC° C126031 |

| | | 010 | DESPE | SAS EMPENHADAS | | ' | DES | DESPESAS LIQUIDADAS | SI | | INSCRITAS EM |
|--|--------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------------|---|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|-----------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/ TOTAL B) | $ \begin{array}{l} \mathbf{SALDO} \\ (\mathbf{C}) = (\mathbf{A} \cdot \mathbf{B}) \end{array} $ | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/ TOTAL D) | SALDO (E) = (A-D) | PROCESSADOS (F) |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 18.833.867,00 | 19.009.285,72 | 2.702.121,31 | 11.088.899,54 | 0,05 | 7.920.386,18 | 2.817.867,58 | 11.062.663,61 | 0,05 | 7.946.622,11 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 771.000,00 | 771.000,00 | 148.929,24 | 494.580,10 | 0,00 | 276.419,90 | 148.929,24 | 494.580,10 | 0,00 | 276.419,90 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,00 | 10.000,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 10.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 42.026.805,00 | 45.477.930,53 | 6.684.995,67 | 25.557.924,06 | 0,11 | 19.920.006,47 | 6.639.723,16 | 25.268.679,18 | 0,11 | 20.209.251,35 | |
| 392 - DIFUSÃO CULTURAL | 166.465.545,00 | 276.176.326,42 | 34.944.112,97 | 87.602.276,41 | 0,38 | 188.574.050,01 | 35.297.047,69 | 87.225.554,00 | 0,40 | 188.950.772,42 | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 160.000,00 | 160.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 160.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 160.000,00 | |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 389.300.810,00 | 412.201.365,21 | 68.215.176,17 | 228.200.441,69 | 1,00 | 184.000.923,52 | 62.716.349,50 | 220.026.686,91 | 1,00 | 192.174.678,30 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 219.389.880,00 | 233.873.135,83 | 39.647.811,04 | 147.214.536,98 | 0,64 | 86.658.598,85 | 37.763.864,90 | 143.178.942,96 | 0,65 | 90.694.192,87 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.138.000,00 | 865.000,00 | 287.670,99 | 399.787,35 | 00,00 | 465.212,65 | 38.324,66 | 99.948,86 | 00,00 | 765.051,14 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 445.500,00 | 445.500,00 | 86.559,49 | 190.700,05 | 0,00 | 254.799,95 | 0,00 | 15.462,45 | 0,00 | 430.037,55 | |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA | 1.394.358,00 | 1.394.358,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.394.358,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 1.394.358,00 | |
| 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA | 10.000,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 244 - ASSISI ENCIA COMUNITAKIA | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 334 FOMENTO A OFFINADATIO | 2.645.784,00 | 3.706.709,20 | 1.055.137,77 | 2.288.443,05 | 0,01 | 1.418.266,15 | 1.051.655,89 | 2.2/4.528,63 | 0,01 | 1.432.180,57 | |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO 421 - CTISTÓDIA E REINTEGRACÃO SOCIAI | 0,00 | 1.000,000 | 00,0 | 0,00 | 000 | 1 258 333 00 | 0,00 | 0000 | 0000 | 1.258 333 00 | |
| 422 - DIREITOS INDIVIDIAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 162 988 955.00 | 170 626 329 18 | 27.137.996.88 | 78 106 974 26 | 0.34 | 92.519.354.92 | 23.862.524.05 | 74 457 804 01 | 0.34 | 96.168.525.17 | |
| 15 - IRBANISMO | 155 922 869 00 | 335 125 721 05 | 41 742 617 86 | 181 204 474 86 | 0.79 | 153 921 246 19 | 45 406 842 87 | 179 201 307 80 | 2,0 | 155 924 413 25 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 540.000,00 | 524.096,53 | 24.096,53 | 24.096,53 | 0,00 | 500.000,00 | 19.960,52 | 19.960,52 | 0.00 | 504.136,01 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 10.000,00 | 48.052,00 | 000 | 38.052,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 38.052,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 270.000,00 | 260.000,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 260.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 260.000,00 | |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 500.000,00 | 13.000.000,00 | 3.246.416,07 | 7.260.384,67 | 0,03 | 5.739.615,33 | 4.084.816,07 | 6.863.384,67 | 0,03 | 6.136.615,33 | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 80.750.219,00 | 238.502.114,98 | 30.277.497,99 | 144.731.327,76 | 0,63 | 93.770.787,22 | 33.792.324,25 | 143.814.161,95 | 0,65 | 94.687.953,03 | |
| 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 70.122.650,00 | 80.581.457,54 | 8.120.807,27 | 29.076.813,90 | 0,13 | 51.504.643,64 | 7.435.942,03 | 28.391.948,66 | 0,13 | 52.189.508,88 | |
| 695 - TURISMO | 3.730.000,00 | 2.210.000,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 0,00 | 2.136.200,00 | 73.800,00 | 73.800,00 | 0,00 | 2.136.200,00 | |
| 16 - HABITAÇAO | 44.688.661,00 | 60.304.848,10 | 4.642.004,47 | 26.849.832,66 | 0,12 | 33.455.015,44 | 4.635.203,06 | 26.664.395,91 | 0,12 | 33.640.452,19 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.107.831,00 | 10.307.500,25 | 1.782.236,56 | 5.862.584,83 | 0,03 | 4.444.915,42 | 1.806.881,74 | 5.860.984,83 | 0,03 | 4.446.515,42 | |
| 481 - HABITAÇÃO TÜRAL 462 - Tradita ÇÃO Türbanta | 6.695.200,00 | 11.398.228,00 | 1.258.211,20 | 4.011.911,20 | 0,02 | 7,586.316,80 | 1.258.211,20 | 4.011.911,20 | 0,02 | 7.386.316,80 | |
| 482 - HABITAÇAO UKBANA 17 SANDAMENTO | 201 804 610 00 | 38.399.119,85 | 1.601.556,/1 | 16.9/5.336,63 | 0,07 | 21.625.785,22 | 24 031 470 05 | 70,600,135,02 | 0,08 | 21.807.619,97 | |
| 1) - SAINEANIENTO 135 NORMATIZACÃO E EISCALIZACÃO | 1 272 780 00 | 1 323 780 00 | 35.342.034,03 | 04.007.013,00 | 6,0 | 1 271 590 34 | 356.57 | 26,021.66,67 | 0,30 | 1 321 500 34 | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 13.200.00 | 13.200.00 | 0.00 | 00'0 | 000 | 13.200.00 | 0.00 | 0000 | 000 | 13.200.00 | |
| 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 150.529.912,00 | 234.619.677,06 | 18.318.778,28 | 45.470.025,62 | 0,20 | 189.149.651,44 | 15.018.363,88 | 40.962.820,24 | 0,19 | 193.656.856.82 | |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 135.118.654,00 | 164.518.261,58 | 20.058.410,45 | 38.791.446,81 | 0,17 | 125.726.814,77 | 19.747.401,17 | 38.310.769,03 | 0,17 | 126.207.492,55 | |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 2.213.673,00 | 2.920.950,32 | 165.349,33 | 423.356,99 | 00,00 | 2.497.593,33 | 165.349,33 | 423.356,99 | 00'0 | 2.497.593,33 | |
| 605 - ABASTECIMENTO | 23.000,00 | 23.000,00 | 00,00 | 00,00 | 0,00 | 23.000,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 23.000,00 | |
| 665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE | 1.576.400,00 | 1.576.400,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 1.576.400,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 1.576.400,00 | |
| 695 - TURISMO | 11.006.000,00 | 11.006.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.006.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 11.006.000,00 | |
| 18 - GESTAO AMBIENTAL | 498.623.076,00 | 579.510.149,19 | 73.457.839,02 | 203.797.273,32 | 0,89 | 375.712.875,87 | 64.678.425,58 | 182.235.140,38 | 0,83 | 397.275.008,81 | |
| 122 - ADMINISTRAÇAO GERAL 136 - TECNOTOGIA DA INEODMACÃO | 92.486.723,00 | 96.797.696,77 | 20.953.136,13 | 26.993.986,66 | 0,25 | 39.803.710,111 | 13.624.295,60 | 7,728.107,77 | 0,22 | 48.069.589,00 | |
| 128 - TECNOCOGIA DA INFORMAÇÃO 128 - FORMACÃO DE RECTIRSOS HITMANOS | 185 000 00 | 0.299.391,00 | 3.173.330,90 | 4.500.800,04 | 0,00 | 1782.384,90 | 8 964 06 | 47.861.79 | 0.00 | 4.272.804,12 | |
| 451 - INFRA-FSTRITTIRA LIRBANA | 30 000 00 | 30 000 00 | 00,00 | 0.00 | 0000 | 30 000 00 | 0.00 | 000 | 000 | 30 000 00 | |
| 541 - PRESERVAÇÃO F CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 30 711 000 00 | 57 794 827 81 | 10 450 406 88 | 33 308 067 67 | 0.00 | 24 486 760 14 | 10 434 773 85 | 31 155 337 45 | 0,00 | 26 639 490 36 | |
| 542 - CONTROL E AMBIENTAL | 6.461.660.00 | 8.064.230.85 | 1.056.469.48 | 2.275.005.81 | 0.01 | 5.789.225.04 | 560.331.28 | 758.096.87 | 0.00 | 7.306.133.98 | |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 358.112.694,00 | 400.667.191,03 | 36.962.591,81 | 101.947.735,26 | 0,45 | 298.719.455,77 | 38.568.421,85 | 97.163.202,70 | 0,44 | 303.503.988,33 | |
| 545 - METEOROLOGIA | 5.992.728,00 | 9.461.811,73 | 848.519,70 | 4.726.410,59 | 0,02 | 4.735.401,14 | 721.591,98 | 2.360.947,42 | 0,01 | 7.100.864,31 | |
| 695 - TURISMO | 230.000,00 | 220.000,00 | 00,00 | 0,00 | 00'0 | 220.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 220.000,00 | |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 277.805.297,00 | 309.465.376,73 | 21.764.382,42 | 108.986.920,40 | 0,48 | 200.478.456,33 | 22.062.052,96 | 107.703.638,32 | 0,49 | 201.761.738,41 | |

| FSC |
|--|
| MISTO Papel produzido |
| a partir de fontes responséveis FSC° C126031 |

| | | Officeroa | DESP | DESPESAS EMPENHADAS | S | | DES | DESPESAS LIQUIDADAS | s | | INSCRITAS EM |
|---|--------------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/ TOTAL B) | SALDO (C) = (A-B) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/ TOTAL D) | SALDO (E) = (A-D) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F) |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 43.947.224,00 | 45.099.866,24 | 4.311.607,93 | 17.573.635,23 | 0,08 | 27.526.231,01 | 4.904.365,50 | 16.661.722,38 | 0,08 | 28.438.143,86 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 3.238.641,00 | 3.648.941,00 | 398.066,74 | 1.314.610,02 | 0,01 | 2.334.330,98 | 397.218,36 | 1.304.235,80 | 0,01 | 2.344.705,20 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| 363 - ALIMENTAÇAO E NOTRIÇAO 363 - FNSINO PROFISSIONAT | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 56.324.224.00 | 65.754.169.00 | 7.109.360.39 | 25.909.765.68 | 0.11 | 39.844.403.32 | 7.109.076.69 | 25.890.902,45 | 0.12 | 39.863.266.55 | |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL | 20.000,00 | 20.000,00 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 00'0 | 00,0 | 20.000,00 | |
| 571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO | 139.945.230,00 | 160.726.070,43 | 7.217.926,65 | 54.129.204,75 | 0,24 | 106.596.865,68 | 7.217.126,65 | 54.128.404,75 | 0,25 | 106.597.665,68 | |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 11.408.795,00 | 11.513.937,96 | 353.886,14 | 941.844,70 | 0,00 | 10.572.093,26 | 303.853,68 | 855.055,44 | 0,00 | 10.658.882,52 | |
| 608 - PROMOCÃO DA PRODUCÃO AGROPECUÁRIA | 20.000.00 | 20.000.00 | 00:00 | 0.00 | 0.00 | 20.000.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 20.000.00 | |
| 20 - AGRICULTURA | 353.968.381,00 | 517.665.141,47 | 129.438.657,55 | 267.206.455,13 | 1,17 | 250.458.686,34 | 121.766.035,70 | 248.759.755,58 | 1,13 | 268.905.385,89 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 186.414.772,00 | 188.417.915,27 | 28.170.499,63 | 110.236.185,61 | 0,48 | 78.181.729,66 | 27.702.016,07 | 109.516.947,55 | 0,50 | 78.900.967,72 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.962.000,00 | 1.922.000,00 | 314.367,15 | 745.241,50 | 0,00 | 1.176.758,50 | 355.137,15 | 741.005,50 | 00,00 | 1.180.994,50 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00,00 | 0,00 | |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 20.700.000,00 | 127.032.898,55 | 47.387.201,86 | 64.554.656,07 | 0,28 | 62.478.242,48 | 51.638.812,04 | 61.053.909,98 | 0,28 | 65.978.988,57 | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 72.173,00 | 62.173,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 62.173,00 | 0,00 | 00'0 | 00,00 | 62.173,00 | |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | |
| 605 - ABASTECIMENTO | 22.410.000,00 | 30.218.599,00 | 9.681.221,08 | 13.948.411,52 | 90'0 | 16.270.187,48 | 7.847.448,66 | 12.099.639,10 | 90'0 | 18.118.959,90 | |
| 606 - EXTENSÃO RURAL | 39.593.287,00 | 62.727.943,77 | 12.255.139,54 | 34.002.412,68 | 0,15 | 28.725.531,09 | 11.626.961,39 | 31.371.367,65 | 0,14 | 31.356.576,12 | |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 77.818.517,00 | 101.587.040,47 | 31.378.035,97 | 42.820.352,84 | 0,19 | 58.766.687,63 | 22.215.207,66 | 33.115.913,43 | 0,15 | 68.471.127,04 | |
| 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA | 4.927.632,00 | 5.646.571,41 | 252.192,32 | 899.194,91 | 0,00 | 4.747.376,50 | 380.452,73 | 860.972,37 | 0,00 | 4.785.599,04 | |
| 752 - ENERGIA ELÉTRICA | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | 8.737.168,00 | 27.935.402,52 | 8.044.822,63 | 13.610.515,92 | 90,0 | 14.324.886,60 | 7.931.868,98 | 13.380.886,56 | 90'0 | 14.554.515,96 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 106.000,00 | 351.860,04 | 00'0 | 82.736,00 | 00'0 | 269.124,04 | 82.736,00 | 82.736,00 | 00,00 | 269.124,04 | |
| 631 - REFORMA AGRARIA | 8.631.168,00 | 27.583.542,48 | 8.044.822,63 | 13.527.779,92 | 90,0 | 14.055.762,56 | 7.849.132,98 | 13.298.150,56 | 90,0 | 14.285.391,92 | |
| 22 - INDUSTRIA | 14.902.923,00 | 34.740.579,98 | 491.385,45 | 24.945.005,50 | 0,11 | 9.795.574,48 | 491.385,25 | 24.945.005,30 | 0,11 | 9.795.574,68 | |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 0,00 | 10.000,00 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 661 - PROMOÇAO INDUSTRIAL | 14.877.923,00 | 34.705.579,98 | 491.385,45 | 24.945.005,50 | 0,111 | 9.760.574,48 | 491.385,25 | 24.945.005,30 | 0,11 | 9.760.574,68 | |
| 662 - PRODUÇAO INDÚSTRIAL | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,000 | |
| 23 - COMERCIO E SERVIÇOS | 10 000 000 00 | 65.7/3.788,33 | 10.652.196,92 | 27.970.424,19 | 0,12 | 37.803.364,14 | 11.142.798,09 | 25.705.583,70 | 0,12 | 40.068.204,63 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 126 - TECNOT OCIA DA INFORMAÇÃO | 7 970 000 00 | 9.860.000,00 | 1.842.447,22 | 5.648.254,87 | 0,02 | 4.211.745,13 | 1.848.327,55 | 5.623.052,72 | 0,03 | 4.236.947,28 | |
| 120 - IECNOCOGIA DA INFORMAÇÃO 451 - INER A ESTRITATRA TIRBANA | 110 000 00 | 110 000 00 | 00.0 | 67,445.100 | 0,00 | 110,000,000 | 196.121,08 | 61,174,000 | 000 | 110,000,001 | |
| 691 - PROMOCÃO COMERCIAI. | 1.816.975.00 | 1.736.368.58 | 275 439.92 | 1 060 384 27 | 00,0 | 675.984.31 | 275 439 92 | 1.060.384.27 | 000 | 675 984 31 | |
| 695 - TURISMO | 52.330.698,00 | 51.607.419,75 | 8.335.935,10 | 20.700.440,26 | 0.09 | 30.906.979,49 | 8.820.908,94 | 18.461.198,92 | 80,0 | 33.146.220,83 | |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 224.064.153,00 | 229.113.571,32 | 34.535.436,46 | 117.325.050,95 | 0,51 | 111.788.520,37 | 30.866.290,63 | 111.778.698,88 | 0,51 | 117.334.872,44 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 50.498.068,00 | 50.498.068,00 | 8.093.198,50 | 31.707.087,06 | 0,14 | 18.790.980,94 | 8.093.056,27 | 31.701.712,84 | 0,14 | 18.796.355,16 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 170.547.964,00 | 175.597.382,32 | 26.198.463,37 | 84.620.487,16 | 0,37 | 90.976.895,16 | 22.660.594,73 | 79.276.253,17 | 0,36 | 96.321.129,15 | |
| 722 - TELECOMUNICAÇÕES | 3.018.121,00 | 3.018.121,00 | 243.774,59 | 997.476,73 | 00,00 | 2.020.644,27 | 112.639,63 | 800.732,87 | 0,00 | 2.217.388,13 | |
| 25 - ENERGIA | 11.436.820,00 | 11.436.820,00 | 616.594,08 | 1.642.188,80 | 0,01 | 9.794.631,20 | 616.594,08 | 1.642.188,80 | 0,01 | 9.794.631,20 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 895.084,00 | 895.084,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 895.084,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 895.084,00 | |
| 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL | 10.000,00 | 10.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| 752 - ENERGIA ELÉTRICA | 10.501.736,00 | 10.501.736,00 | 616.594,08 | 1.642.188,80 | 0,01 | 8.859.547,20 | 616.594,08 | 1.642.188,80 | 0,01 | 8.859.547,20 | |
| 753 - COMBUSTÍVEIS MINERAIS | 10.000,00 | 10.000,00 | 00,00 | 00'0 | 00,00 | 10.000,00 | 0,00 | 00,00 | 00,00 | 10.000,00 | |
| 26 - TRANSPORTE | 1.205.204.858,00 | 1.551.854.710,22 | 256.966.368,29 | 779.053.916,15 | 3,41 | 772.800.794,07 | 243.657.984,47 | 755.479.331,77 | 3,44 | 796.375.378,45 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 211.384.792,00 | 193.409.516,18 | 29.527.041,41 | 97.652.049,83 | 0,43 | 95.757.466,35 | 25.794.044,89 | 93.622.867,14 | 0,43 | 99.786.649,04 | |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 11.000,00 | 0,00 | 00,00 | 00,00 | 11.000,00 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 38.708.130,00 | 36.773.525,48 | 9.158.556,38 | 21.437.122,78 | 0,09 | 15.336.402,70 | 5.562.027,85 | 17.664.962,77 | 0,08 | 19.108.562,71 | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 550.000,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 | |

| FSC www.fsc.org |
|---|
| MISTO |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis |
| FSC° C126031 |

| | | 0 | DESPESA | ESAS EMPENHADAS | s | | DES | DESPESAS LIQUIDADAS | s | | INSCRITAS EM | |
|--|--------------------|---|------------------|-----------------------|-------------------|--------------------------|------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|---|-------------|
| FUNÇĂO/SUBFUNÇĂO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/ TOTAL B) | $ SALDO \\ (C) = (A-B) $ | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/ TOTAL D) | SALDO (E) = (A-D) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F) | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 34.920.655,00 | 34.920.655,00 | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 34.920.655,00 | 0,00 | 00,00 | 00'0 | 34.920.655,00 | | _ |
| 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 2.533.000,00 | 2.533.000,00 | 451.767,20 | 1.618.156,80 | 0,01 | 914.843,20 | 451.767,20 | 1.618.156,80 | 0,01 | 914.843,20 | | |
| 695 - TURISMO | 190.000,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 190.000,00 | | |
| 781 - TRANSPORTE AËREO | 23.160.000,00 | 19.850.077,97 | 1.909.783,01 | 7.115.798,25 | 0,03 | 12.734.279,72 | 1.383.842,34 | 6.589.857,58 | 0,03 | 13.260.220,39 | | |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO | 497.457.547,00 | 834.332.413,59 | 155.651.061,85 | 472.188.076,64 | 2,07 | 362.144.336,95 | 151.838.921,89 | 458.666.086,45 | 2,09 | 375.666.327,14 | | |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIARIO | 396.069.734,00 | 429.064.522,00 | 60.268.158,44 | 179.042.711,85 | 0,78 | 250.021.810,15 | 58.627.380,30 | 177.317.401,03 | 0,81 | 251.747.120,97 | | |
| 784 - TRANSPORTE HIDROVIARIO | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | |
| 812 - DESPORTO COMUNITARIO | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 20.000,00 | 00,00 | 00,00 | 0,00 | 20.000,00 | | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 71.023.929,00 | 92.080.039,97 | 15.040.524,58 | 51.541.527,84 | 0,23 | 40.538.512,13 | 12.502.272,75 | 48.843.191,54 | 0,22 | 43.236.848,43 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 8.303.643,00 | 8.303.643,00 | 1.380.294,30 | 4.387.380,39 | 0,02 | 3.916.262,61 | 1.370.194,54 | 4.377.182,23 | 0,02 | 3.926.460,77 | | _ |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 460.000,00 | 430.000,00 | 72.137,90 | 285.245,78 | 0,00 | 144.754,22 | 72.137,90 | 285.245,78 | 0,00 | 144.754,22 | | _ |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 11.000,00 | 11.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 11.000,00 | 00,00 | 00,00 | 0,00 | 11.000,00 | | _ |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 110.000,00 | 110.000,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 110.000,00 | 00,00 | 00'0 | 00,00 | 110.000,00 | | |
| 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | 130.000,00 | 130.000,00 | 00'00 | 00'0 | 0,00 | 130.000,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 130.000,00 | | _ |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO | 21.481.000,00 | 17.566.000,00 | 2.311.467,56 | 6.592.582,12 | 0,03 | 10.973.417,88 | 2.308.847,56 | 6.589.962,12 | 0,03 | 10.976.037,88 | | ΛL. |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 40.528.286,00 | 65.529.396,97 | 11.276.624,82 | 40.276.319,55 | 0,18 | 25.253.077,42 | 8.751.092,75 | 37.590.801,41 | 0,17 | 27.938.595,56 | | _ |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 5.470.980.080,00 | 6.505.346.135,00 | 501.692.376,10 | 2.069.439.077,95 | 9,05 | 4.435.907.057,05 | 501.696.411,74 | 2.069.262.210,73 | 9,41 | 4.436.083.924,27 | | |
| 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA | 2.778.940.037,00 | 2.778.940.037,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 2.778.940.037,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 2.778.940.037,00 | | |
| 842 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA | 8.921.034,00 | 8.921.034,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 8.921.034,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 8.921.034,00 | |) E. |
| 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | 1.600.522.398,00 | 1.850.522.398,00 | 92.824.435,49 | 817.614.748,36 | 3,58 | 1.032.907.649,64 | 92.824.435,49 | 817.614.748,36 | 3,72 | 1.032.907.649,64 | | _ |
| 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA | 704.478.787,00 | 1.354.478.787,00 | 314.773.397,78 | 899.926.561,84 | 3,94 | 454.552.225,16 | 314.773.397,78 | 899.926.561,84 | 4,09 | 454.552.225,16 | | _ |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 378.117.824,00 | 512.483.879,00 | 94.094.542,83 | 351.897.767,75 | 1,54 | 160.586.111,25 | 94.098.578,47 | 351.720.900,53 | 1,60 | 160.762.978,47 | | 3 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 182.810.983,00 | 85.210.983,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 85.210.983,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 85.210.983,00 | | |
| 997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 157.810.983,00 | 60.210.983,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 60.210.983,00 | 00,00 | 0,00 | 00,00 | 60.210.983,00 | | |
| 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 25.000.000,00 | 00,0 | 00'0 | 0,00 | 25.000.000,00 | | INC |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) | 2.290.661.222,00 | 2.315.713.855,79 | 349.186.266,56 | 1.318.036.560,27 | 5,77 | 997.677.295,52 | 324.658.406,19 | 1.240.115.012,91 | 5,64 | 1.075.598.842,88 | | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 37.500.646.144,00 | 42.253.986.646,17 | 6.391.491.372,84 | 22.854.719.327,79 | 100,00 | 19.399.267.318,38 | 6.193.517.707,13 | 21.981.892.889,21 | 100,00 | 20.272.093.756,96 | | |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II) | 2.290.661.222,00 | 2.315.713.855,79 | 349.186.266,56 | 1.318.036.560,27 | 5,77 | 997.677.295,52 | 324.658.406,19 | 1.240.115.012,91 | 5,64 | 1.075.598.842,88 | | ' I' |
| 01 - LEGISLATIVA | 76.434.441,00 | 77.221.303,59 | 12.771.147,77 | 49.179.095,05 | 0,22 | 28.042.208,54 | 12.307.872,93 | 42.521.740,72 | 0,19 | 34.699.562,87 | | |
| 031 - AÇÃO LEGISLATIVA | 1.730.159,00 | 2.318.711,63 | 161.566,40 | 701.194,34 | 0,00 | 1.617.517,29 | 161.566,40 | 701.194,34 | 0,00 | 1.617.517,29 | | . 04 |
| 032 - CONTROLE EXTERNO | 38.666.606,00 | 38.666.606,00 | 6.502.262,50 | 25.549.103,67 | 0,11 | 13.117.502,33 | 6.407.766,06 | 22.026.298,30 | 0,10 | 16.640.307,70 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 35.881.676,00 | 36.079.985,96 | 6.070.009,37 | 22.855.513,94 | 0,10 | 13.224.472,02 | 5.714.558,07 | 19.746.283,28 | 0,00 | 16.333.702,68 | | _ |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 156.000,00 | 156.000,00 | 37.309,50 | 73.283,10 | 0,00 | 82.716,90 | 23.982,40 | 47.964,80 | 0000 | 108.035,20 | | |
| 02 - JUDICIÁRIA | 219.332.149,00 | 218.925.730,00 | 34.520.272,37 | 137.216.462,20 | 0,00 | 81.709.267,80 | 34.033.037,07 | 117.045.149,27 | 0,53 | 101.880.580,73 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 214.927.917,00 | 215.383.014,00 | 34.160.538,46 | 134.045.119,64 | 0,59 | 81.337.894,36 | 33.923.477,27 | 116.839.884,38 | 0,53 | 98.543.129,62 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 4.404.232,00 | 3.542.716,00 | 359.733,91 | 3.171.342,56 | 0,01 | 371.373,44 | 109.559,80 | 205.264,89 | 0,00 | 3.337.451,11 | | |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 91.492.545,00 | 97.724.786,67 | 15.667.921,25 | 60.698.384,26 | 0,27 | 37.026.402,41 | 15.863.846,82 | 58.377.833,03 | 0,27 | 39.346.953,64 | | CZ |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 86.156.334,00 | 92.499.868,00 | 15.510.987,30 | 60.120.817,61 | 0,26 | 32.379.050,39 | 15.609.433,28 | 57.962.385,87 | 0,26 | 34.537.482,13 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5.336.211,00 | 5.224.918,67 | 156.933,95 | 577.566,65 | 0,00 | 4.647.352,02 | 254.413,54 | 415.447,16 | 0,00 | 4.809.471,51 | | , - |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 197.183.860,00 | 219.327.246,11 | 33.961.314,40 | 120.549.060,36 | 0,53 | 98.778.185,75 | 34.887.867,01 | 119.008.518,79 | 0,54 | 100.318.727,32 | | .9 |
| 122 - ADMINISTRAÇAO GERAL | 185.975.720,00 | 197.670.705,72 | 30.293.944,21 | 112.868.555,99 | 0,49 | 84.802.149,73 | 30.274.604,38 | 111.419.515,67 | 0,51 | 86.251.190,05 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 11.208.140,00 | 21.656.540,39 | 3.667.370,19 | 7.680.504,37 | 0,03 | 13.976.036,02 | 4.613.262,63 | 7.589.003,12 | 0,03 | 14.067.537,27 | | |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 612.913.475,00 | 645.445.256,38 | 107.574.467,74 | 415.045.236,39 | 1,82 | 230.400.019,99 | 106.477.883,33 | 408.308.095,19 | 1,86 | 237.137.161,19 | | _ |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 591.884.378,00 | 591.884.378,00 | 97.721.839,51 | 382.376.383,56 | 1,67 | 209.507.994,44 | 97.786.311,93 | 379.602.233,34 | 1,73 | 212.282.144,66 | | _ |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 5.855.189,00 | 6.917.707,55 | 1.520.329,67 | 3.737.534,43 | 0,02 | 3.180.173,12 | 1.329.065,61 | 3.401.453,71 | 0,02 | 3.516.253,84 | | _ |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 1.164.734,79 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 1.164.734,79 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 1.164.734,79 | | *11 |
| 181 - POLICIAMENTO | 1.170.000,00 | 1.150.000,00 | 00'00 | 00'0 | 0,00 | 1.150.000,00 | 00'0 | 00,00 | 00,00 | 1.150.000,00 | | _ |
| 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA | 14.003.908,00 | 44.328.436,04 | 8.332.298,56 | 28.931.318,40 | 0,13 | 15.397.117,64 | 7.362.505,79 | 25.304.408,14 | 0,12 | 19.024.027,90 | | _ |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 14.168.619,00 | 14.612.550,32 | 2.225.043,92 | 8.505.904,94 | 0,04 | 6.106.645,38 | 2.128.280,83 | 7.436.323,29 | 0,03 | 7.176.227,03 | | _ |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 13.586.415,00 | 14.030.346,32 | 2.155.539,38 | 8.289.272,16 | 0,04 | 5.741.074,16 | 2.099.756,29 | 7.263.708,99 | 0,03 | 6.766.637,33 | | _ |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 326.204,00 | 326.204,00 | 41.257,28 | 147.902,55 | 0,00 | 178.301,45 | 11.805,36 | 115.412,15 | 00,00 | 210.791,85 | | |
| 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 256.000,00 | 256.000,00 | 28.247,26 | 68.730,23 | 0,00 | 187.269,77 | 16.719,18 | 57.202,15 | 0,00 | 198.797,85 | | _ |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 45.327.988,00 | 45.327.988,00 | 6.365.173,64 | 24.003.501,02 | 0,11 | 21.324.486,98 | 6.365.173,64 | 24.003.501,02 | 0,11 | 21.324.486,98 | | |
| | | | | | | | | | | | | |

| FSC |
|--|
| MISTO Papel produzido |
| a partir de fontes responséveis FSC° C126031 |

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTACÃO | | | | | | | | | | |
|---|----------------|-------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|---|
| | INICIAL | ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/ TOTAL B) | SALDO (C) = (A-B) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/ TOTAL D) | SALDO (E) = (A-D) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F) |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 29.141.844,00 | 29.141.844,00 | 4.180.937,99 | 15.623.239,07 | 0,07 | 13.518.604,93 | 4.180.937,99 | 15.623.239,07 | 0,07 | 13.518.604,93 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 16.186.144,00 | 16.186.144,00 | 2.184.235,65 | 8.380.261,95 | 0,04 | 7.805.882,05 | 2.184.235,65 | 8.380.261,95 | 0,04 | 7.805.882,05 | |
| 10 - SAÚDE | 159.059.795,00 | 164.232.202,62 | 27.519.667,88 | 99.563.343,94 | 0,44 | 64.668.858,68 | 39.041.671,37 | 99.423.581,78 | 0,45 | 64.808.620,84 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 141.916.673,00 | 145.492.655,90 | 23.320.475,36 | 88.483.872,83 | 0,39 | 57.008.783,07 | 34.780.553,38 | 88.483.872,83 | 0,40 | 57.008.783,07 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 17.143.122,00 | 16.539.096,40 | 3.896.223,15 | 10.705.688,89 | 0,05 | 5.833.407,51 | 3.887.335,77 | 10.565.926,73 | 0,05 | 5.973.169,67 | |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 0,00 | 2.089.981,89 | 302.969,37 | 302.969,37 | 0,00 | 1.787.012,52 | 302.969,37 | 302.969,37 | 0,00 | 1.787.012,52 | |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL | 0,00 | 110.468,43 | 0,00 | 70.812,85 | 0,00 | 39.655,58 | 70.812,85 | 70.812,85 | 0,00 | 39.655,58 | |
| 11 - TRABALHO | 259.281,00 | 374.281,00 | 111.895,96 | 185.964,84 | 0,00 | 188.316,16 | 111.895,96 | 185.964,84 | 0,00 | 188.316,16 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 259.281,00 | 294.281,00 | 111.895,96 | 185.964,84 | 0,00 | 108.316,16 | 111.895,96 | 185.964,84 | 00'0 | 108.316,16 | |
| 334 - FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 00'0 | | 50.000,00 | |
| 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL | 00'0 | 30.000,00 | 0,00 | 00,0 | 0,00 | 30.000,00 | 000 | 000 | | 30.000,00 | |
| 12 - EDUCAÇÃO | 476.943.582,00 | 486.339.229,66 | 84.287.404,02 | 310.699.502,52 | 1,36 | 175.639.727,14 | 50.356.215,82 | 273.641.455,66 | | 212.697.774,00 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.680.051,00 | 7.129.437,58 | 1.399.407,87 | 4.251.604,74 | 0,02 | 2.877.832,84 | 871.581,84 | 3.723.778,71 | 0,02 | 3.405.658,87 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.196.122,00 | 2.224.953,06 | 380.695,23 | 1.297.787,11 | 0,01 | 927.165,95 | 341.417,85 | 1.258.509,73 | 0,01 | 966.443,33 | |
| 362 - ENSINO MÉDIO | 384.855.651,00 | 384.855.651,00 | 68.010.915,23 | 250.692.613,29 | 1,10 | 134.163.037,71 | 34.660.910,35 | 71,782,732 | 66'0 | 167.597.663,83 | |
| 364 - ENSINO SUPERIOR | 84.211.758,00 | 92.129.188,02 | 14.496.385,69 | 54.457.497,38 | 0,24 | 37.671.690,64 | 14.482.305,78 | 51.401.180,05 | 0,23 | 40.728.007,97 | |
| 13 - CULTURA | 3.262.882,00 | 3.257.882,00 | 487.016,64 | 1.908.451,91 | 0,01 | 1.349.430,09 | 487.016,64 | 1.908.451,91 | 0,01 | 1.349.430,09 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 2.995.482,00 | 2.995.482,00 | 426.481,26 | 1.688.803,40 | 0,01 | 1.306.678,60 | 426.481,26 | 1.688.803,40 | 0,01 | 1.306.678,60 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 145.000,00 | 232.076,54 | 57.985,38 | 201.479,71 | 0,00 | 30.596,83 | 57.985,38 | 201.479,71 | 0,00 | 30.596,83 | |
| 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, | 57.200.00 | 16.050.00 | 1.700.00 | 9.350.00 | 0.00 | 6.700.00 | 1.700.00 | 9.350.00 | 0.00 | 6.700.00 | |
| 200 PERIOD CITETINAL | 00 000 30 | 24 050 41 | 00 050 | 000100 | 0000 | , 151 5 | 00 030 | 00 010 0 | . 0 | , 101 | |
| 392 - DIFUSAO COLLONAL 14 DIBETTOS DA CIDADANIA | 03.200,00 | 14.273,40 | 990,000 | 06.010,00 | 0,00 | 2.454,00 | 6 921 506 37 | 0.010.0 | 0,00 | 14 569 771 88 | |
| ADMINISTRACTO CERAL | 40.505.695,00 | 20 521 805 00 | 0.881.790,38 | 20.104.076,76 | 0,11 | 14 050 047 23 | 0.221.300,37 | 20.020.907,10 | 0,12 | 14 050 047 33 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 320,000,000 | 35.531.895,00 | 0.604.088,48 | 25.472.847,68 | 0,11 | 14.039.047,52 | 0.604.088,48 | 23.4/2.84/,68 | 0,12 | 14.059.047,52 | |
| 120 - LECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 432 PIRETAS INFORMATA IS COLETIVOS E PIETISOS | 360.000,00 | 360.000,00 | 109.164,45 | 415.932,47 | 0,00 | 361 545 43 | 107.241,13 | 413.745,87 | 0,00 | 140.254,13 | |
| TEDINETIOS INDIVIDORIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 150 000 00 | 150,000,00 | 106.336,03 | 413.296,03 | 0,00 | 301.343,43 | 14 137 13 | 412.373,03 | 0,00 | 304.4/0,43 | |
| 13 - UKBAINISIMO | 130.000,00 | 130.000,00 | 14.137,13 | 23.363,39 | 0,00 | 126.616,61 | 14.137,13 | 23.363,39 | 0,00 | 126.616,61 | |
| 343 - KECUPEKAÇAO DE AKEAS DEGRADADAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 14.13/,13 | 23.383,39 | 0,00 | 70,010,01 | 14.13/,13 | 25.585,39 | | 70,000 | |
| 695 - TURISMO | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | | 100.000,00 | |
| 16 - HABITAÇAO | 20.195,00 | 20.195,00 | 2.220,66 | 8.204,31 | 0,00 | 11.990,69 | 2.220,66 | 8.204,31 | 0,00 | 11.990,69 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 20.195,00 | 20.195,00 | 2.220,66 | 8.204,31 | 00,00 | 11.990,69 | 2.220,66 | 8.204,31 | 0,00 | 11.990,69 | |
| 17 - SANEAMENTO | 395.000,00 | 395.000,00 | 00,00 | 4.546,53 | 00,00 | 390.453,47 | 00,00 | 4.546,53 | | 390.453,47 | |
| 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | 200.000,00 | 200.000,00 | 0,00 | 00,00 | 00,00 | 200.000,00 | 00,00 | 0,00 | | 200.000,00 | |
| 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 45.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 4.546,53 | 0,00 | 40.453,47 | 0,00 | 4.546,53 | | 40.453,47 | |
| 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 150.000,00 | 150.000,00 | 00,00 | 00,00 | 00,00 | 150.000,00 | 00'0 | 0,00 | | 150.000,00 | |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 12.959.595,00 | 16.148.035,95 | 3.994.566,03 | 9.708.898,91 | 0,04 | 6.439.137,04 | 3.966.616,42 | 9.596.517,44 | | 6.551.518,51 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 11.406.168,00 | 11.831.428,23 | 1.839.081,25 | 7.091.722,39 | 0,03 | 4.739.705,84 | 1.834.489,17 | 7.051.474,73 | 0,03 | 4.779.953,50 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 816.522,00 | 866.522,00 | 72.041,86 | 336.843,69 | 00,00 | 529.678,31 | 61.424,17 | 305.020,95 | 0,00 | 561.501,05 | |
| 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 177.000,00 | 2.823.378,67 | 2.050.093,14 | 2.145.596,58 | 0,01 | 677.782,09 | 2.042.144,98 | 2.131.082,32 | 0,01 | 692.296,35 | |
| 542 - CONTROLE AMBIENTAL | 221.117,00 | 245.556,68 | 18.172,98 | 18.172,98 | 0,00 | 227.383,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 245.556,68 | |
| 544 - RECURSOS HÍDRICOS | 190.000,00 | 232.362,37 | 00,00 | 43.684,45 | 0,00 | 188.677,92 | 6.062,16 | 43.684,45 | 0,00 | 188.677,92 | |
| 545 - METEOROLOGIA | 148.788,00 | 148.788,00 | 15.176,80 | 72.878,82 | 0,00 | 75.909,18 | 22.495,94 | 65.254,99 | 0,00 | 83.533,01 | |
| 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2.093.628,00 | 2.232.782,50 | 334.267,53 | 1.217.409,36 | 0,01 | 1.015.373,14 | 335.239,80 | 1.108.456,18 | 0,01 | 1.124.326,32 | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.788.628,00 | 1.788.628,00 | 272.692,67 | 1.057.638,14 | 0,00 | 730.989,86 | 269.138,59 | 948.684,96 | 0,00 | 839.943,04 | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 255.000,00 | 284.700,00 | 61.574,86 | 159.771,22 | 0,00 | 124.928,78 | 66.101,21 | 159.771,22 | 0,00 | 124.928,78 | |
| 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO | 50.000,00 | 159.454,50 | 0,00 | 00,00 | 00'0 | 159.454,50 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 159.454,50 | |
| 20 - AGRICULTURA | 9.291.112.00 | 10.046.862.41 | 2.115.724.45 | 6.332,449,19 | 0.03 | 3.714.413.22 | 1.875.891.59 | 5.755.778.05 | 0.03 | 4.291.084.36 | |
| 122 ADMINISTRACÃO CERAT | 0 507 117 00 | 77 700 017 0 | 75 071 705 1 | 5 570 620 22 | 50,0 | 2 024 240 54 | 1 574 005 61 | 5 220 546 70 | | 00 022 002 6 | |
| 125 - TECNOLOGIA DA INEORMACÃO | 0.387:112,00 | 544 000 00 | 52 064 05 | 185 040 28 | 0,00 | 358 050 72 | 50,692,73 | 184 568 96 | | 359 431 04 | |

| | | () 2- 3 3 4 | DESI | DESPESAS EMPENHADAS | S | ' | DES | DESPESAS LIQUIDADAS | 8 | | INSCRITAS EM | |
|---|--------------------|------------------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|----------------|-----------------------|-------------------|----------------------|---|---|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇAO ATUALIZADA (A) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/ TOTAL B) | SALDO (C) = (A-B) | NO BIMESTRE | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/ TOTAL D) | SALDO (E) = (A-D) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F) | |
| 606 - EXTENSÃO RURAL | 10.000,00 | 669.975,64 | 477.237,02 | 567.224,84 | 00'0 | 102.750,80 | 250.028,64 | 340.016,46 | 00'0 | 329.959,18 | | |
| 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | 220.000,00 | 220.000,00 | 274,61 | 645,84 | 00,00 | 219.354,16 | 274,61 | 645,84 | 00'0 | 219.354,16 | | |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 20.739.661,00 | 21.649.661,00 | 4.162.264,93 | 15.309.513,74 | 0,07 | 6.340.147,26 | 4.156.579,65 | 15.303.828,46 | 0,07 | 6.345.832,54 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 628.025,00 | 828.025,00 | 103.925,27 | 403.728,70 | 00,00 | 424.296,30 | 103.925,27 | 403.728,70 | 00'0 | 424.296,30 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 19.430.255,00 | 20.140.255,00 | 4.043.687,93 | 14.879.137,13 | 0,07 | 5.261.117,87 | 4.043.687,93 | 14.879.137,13 | 0,07 | 5.261.117,87 | | |
| 695 - TURISMO | 681.381,00 | 681.381,00 | 14.651,73 | 26.647,91 | 0,00 | 654.733,09 | 8.966,45 | 20.962,63 | 00'0 | 660.418,37 | | |
| 24 - COMUNICAÇÕES | 1.955.297,00 | 1.955.297,00 | 225.153,09 | 831.222,87 | 00,00 | 1.124.074,13 | 222.573,07 | 761.153,99 | 00'0 | 1.194.143,01 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 863.422,00 | 863.422,00 | 137.557,74 | 533.391,58 | 00,00 | 330.030,42 | 134.977,72 | 463.322,70 | 00'0 | 400.099,30 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1.091.875,00 | 1.091.875,00 | 87.595,35 | 297.831,29 | 00,00 | 794.043,71 | 87.595,35 | 297.831,29 | 00'0 | 794.043,71 | | |
| 26 - TRANSPORTE | 29.757.682,00 | 29.992.286,52 | 4.042.284,50 | 13.734.814,97 | 90'0 | 16.257.471,55 | 3.180.348,41 | 12.386.431,09 | 90'0 | 17.605.855,43 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 19.490.642,00 | 19.490.642,00 | 3.747.800,20 | 12.764.903,65 | 90,0 | 6.725.738,35 | 3.111.070,38 | 11.642.876,97 | 0,05 | 7.847.765,03 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 2.750.230,00 | 2.984.834,52 | 273.857,07 | 917.657,50 | 00,00 | 2.067.177,02 | 48.744,18 | 692.544,61 | 00'0 | 2.292.289,91 | | |
| 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 450.000,00 | 450.000,00 | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 450.000,00 | 00'0 | 0000 | 00'0 | 450.000,00 | | |
| 695 - TURISMO | 10.000,00 | 10.000,00 | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 10.000,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 10.000,00 | | |
| 781 - TRANSPORTE AÉREO | 50.000,00 | 50.000,00 | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 50.000,00 | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 50.000,00 | | |
| 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO | 6.710.000,00 | 6.710.000,00 | 18.869,70 | 49.941,57 | 00,00 | 6.660.058,43 | 18.776,32 | 48.697,26 | 0,00 | 6.661.302,74 | | ' |
| 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO | 200.000,00 | 200.000,00 | 1.757,53 | 2.312,25 | 00,00 | 197.687,75 | 1.757,53 | 2.312,25 | 00'0 | 197.687,75 | | |
| 845 - OUTRAS TRASFERÊNCIAS | 96.810,00 | 96.810,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 96.810,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96.810,00 | | |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 303.138,00 | 353.138,00 | 81.954,29 | 179.478,25 | 00,00 | 173.659,75 | 81.954,29 | 179.478,25 | 0,00 | 173.659,75 | | |
| 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 198.138,00 | 198.138,00 | 25.369,24 | 103.089,84 | 00,00 | 95.048,16 | 25.369,24 | 103.089,84 | 0,00 | 95.048,16 | | |
| 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 40.000,00 | 70.000,00 | 624,97 | 3.645,87 | 00,00 | 66.354,13 | 624,97 | 3.645,87 | 0,00 | 66.354,13 | | |
| 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO | 15.000,00 | 15.000,00 | 2.259,86 | 6.854,91 | 00,00 | 8.145,09 | 2.259,86 | 6.854,91 | 0,00 | 8.145,09 | | |
| 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO | 50.000,00 | 70.000,00 | 53.700,22 | 65.887,63 | 00,00 | 4.112,37 | 53.700,22 | 65.887,63 | 00'0 | 4.112,37 | | |
| 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | 276.113.402,00 | 219.313.402,00 | 1.840.577,38 | 17.027.652,54 | 0,07 | 202.285.749,46 | 1.840.577,38 | 17.027.652,54 | 0,08 | 202.285.749,46 | | |
| 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 276.113.402,00 | 219.313.402,00 | 1.840.577,38 | 17.027.652,54 | 0,07 | 202.285.749,46 | 1.840.577,38 | 17.027.652,54 | 0,08 | 202.285.749,46 | | |
| FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE | | | | <u>.</u> | | | | | | | | |

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110
GOVERNADOR DO ESTADO
Saulo Moreira Braga
ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911
CONTADOR - CRC 15.129/O-5
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQ
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOC

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Emitido em: 25/09/23 08:46 R\$ 1,00

| | | | | | EVOLUÇÃO DA | RECEITA REALI | ZADA NOS ÚLT | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | TOTAL | PREVISÃO |
|--|------------------|-----------------------------|--|--|------------------|------------------|-------------------------------|--|---|------------------|------------------|--|--|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 9 -SETEMBRO | 10 -OUTUBRO | $ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$ | 12 -DEZEMBRO | 1 - JANEIRO | 2 -FEVEREIRO | | 3 - MARCO 4 - ABRIL | 5-MAIO 6-JUNHO 7-JULHO 8-AGOSTO | OHNOF - 9 | 7 - ЈОГНО | 8 - AGOSTO | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2023 |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.072.287.793,25 | 3.163.583.240,41 | 3.269.461.173,50 | 4.652.801.736,69 | 3.738.602.307,11 | 3.593.479.534,16 | 3.185.611.458,77 | 3.356.615.030,55 | -0.072.287.793.25 3.163.583.240,41 3.699.461.173.50 4.652.801.735,69 3.738.602.307,11 3.593.479.534,16 3.185.611.458,77 3.356.615.030.55 3.528.678.465,65 4.447.117.475,23 3.223.380.339,20 3.357.918.883,96 42.589.337.438,48 40.547.613.586,82 | 4.447.117.475,23 | 3.223.380.339,20 | 3.357.918.883,96 | 42.589.537.438,48 | 40.547.613.586,82 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.753.870.915,91 | 1.746.531.526,75 | .753.870.915, 91 1.746.531.526, 75 1.678.533.440, 92 1.824.333.439, 74 2.150.422.825, 28 2.150 | 1.824.333.439,74 | | 1.688.146.525,13 | 1.752.723.141,71 | 1.784.086.229,45 | 1.688.146.525,13 1.752.723.141,71 1.784.086.229,45 1.790.787.085,60 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 1.883.764.814,40 1.749.401.102,24 1.790.536.618,24 21.593.137.665,37 20.320.022.776,00 20.320.022.7 | 1.883.764.814,40 | 1.749.401.102,24 | 1.790.536.618,24 | 21.593.137.665,37 | 20.320.022.776,00 |
| ICMS | 1.490.622.924,84 | 1.463.931.501,63 | .490.622.924, 84 1.463.931.501, 63 1.408.802.522, 20 1.393.757.938, 84 1.496.390.285, 44 1.496 | 1.393.757.938,84 | | | 1.256.610.650,85 | 1.339.260.100,78 | 1.229.356.536.75 1.256.610.650, 85 1.339.260.100, 78 1.305.890.942, 69 1.399.308.186, 89 1.394.075.405, 14 1.468.938.952, 86 16.46.945.948, 91 16.119.333.334, 00 1.396.075.405, 14 1.369.096, 16.119.119.119.119.119.119.119.119.119.1 | 1.399.308.186,89 | 1.394.075.405,14 | 1.468.938.952,86 | 16.646.945.948,91 | 16.119.333.334,00 |
| IPVA | 38.174.561,89 | 38.174.561,89 31.022.724,80 | | 28.880.295,72 34.916.836,09 469.950.292,36 | 469.950.292,36 | 236.774.791,01 | 236.774.791,01 243.554.167,32 | 217.034.963,29 | 224.325.063,40 200.065.158,25 | | 72.664.366,79 | 55.662.669,92 1.853.025.890,84 1.423.801.326,00 | 1.853.025.890,84 | 1.423.801.326,00 |
| ITCD | 6.513.249,87 | 26.672.703,18 | | 9.207.781,16 14.576.230,56 | 8.923.192,79 | 6.588.278,96 | 12.035.902,41 | 10.488.697,91 | 8.987.241,98 | 8.813.627,88 | 8.702.682,67 | 9.765.032,04 | $9.765.032,04 \qquad 131.274.621,41 \qquad 115.879.956,00$ | 115.879.956,00 |
| IRRF | 141.958.559,02 | | 149.446.301,38 157.469.463,61 | 304.693.195,55 | 91.820.326,93 | 145.725.291,10 | 150.567.466,51 | 143.270.752,78 | 158.408.225,09 185.126.181,82 179.525.647,83 | 185.126.181,82 | | 160.221.272,73 1.968.232.684,35 1.771.675.211,00 | 1.968.232.684,35 | 1.771.675.211,00 |



| $\sqrt{2}$ |
|------------------------------------|
| FSC www.fsc.org |
| MISTO Papel produzido |
| a partir de fontes responsáveis |
| FSC°C126031 |

| | | | | I | VOLUÇÃO DA R | RECEITA REALE | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | MOS 12 MESES | | | | | TOTAL | PREVISÃO |
|---|------------------|--|------------------|------------------|------------------|-----------------------------------|--|--|------------------|------------------|---|------------------|-----------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 9 -SETEMBRO | 10 -OUTUBRO | 11 -NOVEMBRO | 12 -DEZEMBRO | 1-JANEIRO | 2 -FEVEREIRO | 3 - MARCO | 4 - ABRIL | 5 - MAIO | OHNOR - 9 | 7 - ЈИГНО | 8 - AGOSTO | (ÚLTIMOS 12 MESES) | ATUALIZADA 2023 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 76.601.620,29 | 75.458.295,76 | 74.173.378,23 | 76.389.238,70 | 83.338.727,76 | 69.701.627,31 | 89.954.954,62 | 74.031.714,69 | 93.175.612,44 | 90.451.659,56 | 94.432.999,81 | 95.948.690,69 | 993.658.519,86 | 889.332.949,00 |
| Contribuições | 123.381.836,19 | 82.637.257,26 | 99.448.127,28 | 332.606.023,75 | 6.108.944,02 | 98.926.807,44 | 106.582.961,36 | 115.263.963,89 | 102.894.203,02 | 105.146.773,44 | 115.386.666,83 | 116.156.032,30 | 1.404.539.596,78 | 1.234.937.998,00 |
| Receita Patrimonial | 110.612.112,93 | 92.121.281,05 | 96.320.040,86 | 162.995.641,11 | 98.560.376,52 | 80.118.415,94 | 118.709.333,93 | 96.371.292,91 | 107.611.636,90 | 112.069.384,61 | 109.021.446,55 | 108.596.163,61 | 1.293.107.126,92 | 1.207.101.723,33 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 108.205.028,07 | 90.559.448,03 | 93.994.328,81 | 144.817.986,26 | 96.838.970,89 | 77.955.279,44 | 106.731.351,50 | 84.391.677,62 | 104.364.831,30 | 105.908.618,43 | 106.356.575,09 | 105.246.637,83 | 1.225.370.733,27 | 589.667.937,33 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.407.084,86 | 1.561.833,02 | 2.325.712,05 | 18.177.654,85 | 1.721.405,63 | 2.163.136,50 | 11.977.982,43 | 11.979.615,29 | 3.246.805,60 | 6.160.766,18 | 2.664.871,46 | 3.349.525,78 | 67.736.393,65 | 617.433.786,00 |
| Receita Agropecuária | 1.228,34 | 822,01 | 1.258,14 | 1.444,34 | 2.574,88 | 1.544,76 | 00'0 | 1.522,15 | 0,00 | 1.669,30 | 00'0 | 2.859,25 | 14.923,17 | 00'0 |
| Receita Industrial | 0,00 | 00,00 | 00,00 | 0,00 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 22.381.904,10 | 81.886.864,80 | 36.881.999,42 | 55.482.598,29 | 12.168.792,73 | 35.619.785,55 | 37.909.448,69 | 39.845.141,53 | 50.498.264,98 | 38.470.337,45 | 38.246.220,91 | 44.835.638,44 | 494.226.996,89 | 359.006.336,00 |
| Transferências Correntes | 1.034.195.242,42 | 1.100.145.140,77 | 1.304.209.614,83 | 2.181.496.104,84 | 1.441.786.475,87 | 1.655.618.604,42 | 1.130.566.451,83 | 1.222.201.000,74 | 1.389.880.236,05 | 2.267.657.955,49 | 1.150.224.844,44 | 1.233.474.686,94 | 17.111.456.358,64 | 16.711.308.364,05 |
| Cota-Parte do FPE | 732.337.853,56 | 780.857.065,43 | 964.907.153,98 | 1.042.905.211,19 | 1.021.213.687,87 | 1.335.452.541,96 | 830.420.917,93 | 943.388.045,15 | 1.059.387.840,14 | 981.791.641,79 | 730.845.652,11 | 840.481.757,40 | 11.263.989.368,51 | 11.571.562.877,00 |
| Transferências da LC 61/1989 | 4.203.012,96 | 4.289.533,20 | 3.119.141,82 | 4.431.653,92 | 4.732.255,74 | 3.374.667,59 | 4.182.269,94 | 4.458.600,14 | 4.009.434,47 | 4.999.658,48 | 4.542.352,39 | 4.043.144,31 | 50.385.724,96 | 74.657.720,00 |
| Transferências do FUNDEB | 212.544.462,19 | 214.039.884,05 | 235.187.404,35 | 236.256.536,97 | 335.430.514,10 | 234.811.570,62 | 191.921.442,11 | 186.572.456,84 | 226.697.555,77 | 220.403.600,03 | 197.728.274,54 | 213.443.605,41 | 2.705.037.306,98 | 2.870.256.658,00 |
| Outras Transferências Correntes | 85.109.913,71 | 100.958.658,09 | 100.995.914,68 | 897.902.702,76 | 80.410.018,16 | 81.979.824,25 | 104.041.821,85 | 87.781.898,61 | 99.785.405,67 | 1.060.463.055,19 | 217.108.565,40 | 175.506.179,82 | 3.092.043.958,19 | 2.194.831.109,05 |
| Outras Receitas Correntes | 27.844.553,36 | 60.260.347,77 | 54.066.692,05 | 95.886.484,62 | 29.552.317,81 | 35.047.850,92 | 39.120.121,25 | 98.845.879,88 | 87.007.039,10 | 40.006.540,54 | 61.100.058,23 | 64.316.885,18 | 693.054.770,71 | 715.236.389,44 |
| DEDUÇÕES (II) | 891.880.123,76 | 845.252.026,49 | 874.964.208,67 | 1.151.844.380,44 | 1.087.681.896,67 | 997.250.481,06 | 923.482.536,54 | 969.105.819,15 | 975.740.629,36 | 986.198.319,36 | 874.444.237,39 | 911.732.234,65 | 11.489.576.893,54 | 10.806.319.884,00 |
| Transferências Constitucionais e Legais | 378.324.268,28 | 371.629.637,24 | 354.011.750,97 | 354.162.156,85 | 591.804.494,41 | 412.895.403,26 | 424.000.378,29 | 431.356.920,49 | 424.269.341,62 | 435.973.823,06 | 377.358.702,10 | 389.938.809,79 | 4.945.725.686,36 | 4.563.026.297,00 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 122.958.933,32 | 82.558.398,24 | 99.379.903,62 | 332.277.475,28 | 6.012.676,19 | 98.819.789,32 | 106.489.650,87 | 115.164.365,22 | 102.768.079,35 | 105.062.806,24 | 115.301.896,76 | 116.051.143,11 | 1.402.845.117,52 | 1.234.001.772,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 426.656,86 | 75.105,03 | 68.223,66 | 328.548,47 | 96.267,83 | 107.018,12 | 93.310,49 | 99.598,67 | 126.123,67 | 83.967,20 | 84.770,07 | 104.889,19 | 1.694.479,26 | 936.226,00 |
| Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários | 11.451.895,98 | 1.374.785,90 | 8.067.499,38 | 36.535.983,46 | 7.868.701,01 | 5.688.323,73 | 8.329.250,67 | 5.821.236,35 | 12.900.006,12 | 13.266.078,59 | 12.523.396,26 | 6.586.803,71 | 130.413.961,16 | 59.078.702,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 378.718.369,32 | 389.614.100,08 | 413.436.831,04 | 428.540.216,38 | 481.899.757,23 | 479.739.946,63 | 384.569.946,22 | 416.663.698,42 | 435.677.078,60 | 431.811.644,27 | 369.175.472,20 | 399.050.588,85 | 5.008.897.649,24 | 4.949.276.887,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = $(I - II)$ | 2.180.407.669,49 | 2.318.331.213,92 | 2.394.496.964,83 | 3.500.957.356,25 | 2.650.920.410,44 | 2.596.229.053,10 | 2.262.128.922,23 2 | 2.387.509.211,40 2 | 2.552.937.836,29 | 3.460.919.155,87 | 2.348.936.101,81 | 2.446.186.649,31 | 31.099.960.544,94 | 29.741.293.702,82 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 221.091,18 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 450.000,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 514.604,00 | 1.185.695,18 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 2.180.407.669,49 | 2.180.407.669,49 2.318.331.213,92 2.394.496.964,83 3.500.736.265,07 2.650.920.410,44 | 2.394.496.964,83 | 3.500.736.265,07 | | 2.596.229.053,10 2.262.128.922,23 | | 2.387.059.211,40 2.552.937.836,29 3.460.919.155,87 | 2.552.937.836,29 | | 2.348.936.101,81 2.445.672.045,31 31.098.774.849,76 29.741.293.702,82 | 2.445.672.045,31 | 31.098.774.849,76 | 29.741.293.702,82 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI) | 00'00 | 248.000,00 | 134.080,00 | 15.499,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65.189.555,00 | 65.587.134,64 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AUUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI) | 2.180.407.669,49 | 2.318.083.213,92 | 2.394,362.884,83 | 3.500.720.765,43 | 2.650.920.410,44 | 2.596.229.053,10 | 2.262.128.922,23 | 2.387.059.211,40 | 2.552.937.836,29 | 3.460.919.155,87 | 2.348.936.101,81 | 2.380.482.490,31 | 31.033.187.715,12 | 29.741.293.702,82 |

Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 GOVERNADOR DO ESTADO Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911 CONTADOR - CRC 15.129/0-5

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

Outros Bens e Direitos

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Emitido em: 27/09/23 10:50 R\$ 1,00

| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNO | | |
|---|--|---|
| FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | PLANO PREVIDENCIARIO) PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 752.575.600,00 | 332.357.051,11 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 177.907.564,00 | 114.097.842,52 |
| Ativo | 130.749.151,00 | 87.624.960,31 |
| Inativo | 1.721.552,00 | 978.386,50 |
| Pensionista | 45.436.861,00 | 25.494.495,71 |
| Receita de Contribuições Patronais | 255.219.334,00 | 181.171.100,23 |
| Ativo | 255.219.334,00 | 181.171.100,23 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 59.078.702,00 | 30.059.902,41 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 59.078.702,00 | 30.059.902,41 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 250.000,00 | 6.901.162,07 |
| Outras Receitas Correntes | 260.120.000,00 | 127.043,88 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 260.120.000,00 | 127.043,88 |
| RECEITAS DE CAPITAL (III) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II) | 752.575.600,00 | 332.357.051,11 |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G) |
|--|------------------------------|---|---|---|--|
| Beneficios | 680.150.669,00 | 344.139.529,12 | 344.139.529,12 | 331.110.145,28 | 0,00 |
| Aposentadorias | 13.492.641,00 | 7.843.294,63 | 7.843.294,63 | 7.840.477,62 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 666.658.028,00 | 336.296.234,49 | 336.296.234,49 | 323.269.667,66 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 9.713.948,00 | 5.207.746,41 | 5.207.746,41 | 5.207.746,41 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 9.713.948,00 | 5.207.746,41 | 5.207.746,41 | 5.207.746,41 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V) | 689.864.617,00 | 349.347.275,53 | 349.347.275,53 | 336.317.891,69 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) | 62.710.983,00 | -16.990.224,42 | -16.990.224,42 | -3.960.840,58 | |

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | PREVISÃO ORCAMENTÁRIA | |
|---|-----------------------|------------------|
| VALOR | • | 0,00 |
| | | |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| VALOR | | 157.810.983,00 |
| | | |
| APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS | APORTES REALIZADOS | |
| Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar | | 0,00 |
| Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | 0,00 |
| Outros Aportes para o RPPS | | 0,00 |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | 0,00 |
| | | |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) | SALDO ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 97.122.470,91 |
| Investimentos e Aplicações | | 1.331.145.395,63 |

| FUNDO EM REPARTIÇÃO | O (PLANO FINANCEIRO) | |
|---|-------------------------|---|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| RECEITAS CORRENTES (VII) | 2.015.163.000,00 | 1.206.270.626,65 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 761.823.000,00 | 500.579.206,31 |
| Ativo | 494.156.424,00 | 361.751.663,58 |
| Inativo | 255.691.990,00 | 131.160.731,48 |
| Pensionista | 11.974.586,00 | 7.666.811,25 |
| Receita de Contribuições Patronais | 1.253.340.000,00 | 675.782.126,00 |
| Ativo | 1.253.340.000,00 | 675.782.126,00 |
| Inativo | 0,00 | 0,00 |
| Pensionista | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 29.838.156,04 |
| Receitas Imobiliárias | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 0,00 | 29.838.156,04 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 71.138,30 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 |
| Demais Receitas Correntes | 0,00 | 71.138,30 |
| RECEITAS DE CAPITAL (VIII) | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) | 2.015.163.000,00 | 1.206.270.626,65 |



30.265.094,59

0,00

0,00

0,00

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G) |
|---|------------------------------|--|--|--|---|
| Beneficios | 3.400.344.161,77 | 2.027.413.926,62 | 2.027.413.926,62 | 1.944.384.703,94 | 0,00 |
| Aposentadorias | 3.244.627.850,03 | 1.916.671.085,32 | 1.916.671.085,32 | 1.836.723.965,14 | 0,00 |
| Pensões por Morte | 155.716.311,74 | 110.742.841,30 | 110.742.841,30 | 107.660.738,80 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 9.713.948,00 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 0,00 |
| Compensação Financeira entre os regimes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 9.713.948,00 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) | 3.410.058.109,77 | 2.032.621.672,95 | 2.032.621.672,95 | 1.949.592.450,27 | 0,00 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) | -1.394.895.109,77 | -826.351.046,30 | -826.351.046,30 | -743.321.823,62 | |
| Recursos para Formação de Reserva | A DELCT (O) | | SHIP | NATIONAL STATES | 0,00 |
| BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REP | ARTIÇÃO) | | SALDO |) ATUAL | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | | | | 103.940.265,90 |
| Investimentos e Aplicações | | | | | 0,00 |
| Outros Bens e Direitos | | | | | 0,00 |
| ADMINISTRAÇÃO | DO REGIME PRÓPRI | IO DE PREVIDÊNCIA I | DOS SERVIDORES - RI | PPS | |
| RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPP | S | PREVISÃO ATUALI | ZADA (A) RECEI | ΓAS REALIZADAS | ATÉ O BIMESTRE (B) |
| Receitas Correntes | | | 29.141.844,00 | | 23.232.378,56 |
| TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) | | 2 | 9.141.844,00 | | 23.232.378,56 |
| DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS | DOTAÇA ATUALIZ. (C) | | ATÉ O | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G) |
| Despesas Correntes (XIII) | 30.313.1 | 192,00 14.416.230 | ,62 14.178.867,70 | 14.095.086,43 | 0,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 2.446.3 | 348,00 1.381.947 | ,91 1.381.947,91 | 1.298.166,64 | 0,00 |
| | | | | | |



Demais Despesas Correntes

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

Despesas de Capital (XIV)

| BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS | SALDO ATUAL |
|---|-------------------------------------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 99.831.107 |
| Investimentos e Aplicações | |
| Outros Bens e Direitos | 427.311 |
| | |
| BENEFÍCIOS PR | EVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO |
| DECEITAS DEVIDENCIÁDIAS (DENEFÍCIOS MANTIDOS DELO T | |

27.866.844,00

32.098.192,00

-2.956.348,00

1.785.000,00

13.034.282,71

14.504.356,79

8.728.021,77

88.126,17

12.796.919,79

14.263.123,87

8.969.254,69

12.796.919,79

14.179.342,60

9.053.035,96

84.256,17

| BENEFICIOS FREVIDENCIA | KRIOS MANTIDOS FELO TESOUKO | |
|--|-----------------------------|--|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| Contribuições dos Servidores | 2.448.289.898,00 | 1.471.635.649,86 |
| Demais Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII) | 2.448.289.898,00 | 1.471.635.649,86 |
| | | |

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G) |
|---|------------------------------|--|---|---|---|
| Aposentadorias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 12.485.371,00 | 7.451.236,77 | 7.451.236,77 | 7.451.236,57 | 0,00 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII) | 12.485.371,00 | 7.451.236,77 | 7.451.236,77 | 7.451.236,57 | 0,00 |
| RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) | 2.435.804.527,00 | 1.464.184.413,09 | 1.464.184.413,09 | 1.464.184.413,29 | |

| RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E A | OS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PE | ROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES) |
|---|--------------------------------------|--|
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos | 607.075.208,00 | 302.447.194,79 |
| Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos | 0,00 | 26.274.355,74 |
| Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas | 0,00 | 16.994.672,42 |
| Outras contribuições Receitas Correntes | 0,00 | 5.519.494,64 |
| TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) | 607.075.208,00 | 351.235.717,59 |

| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DOTAÇÃO EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (G) |
|--|------------------------------|--|---|---|---|
| Inatividade | 785.250.410,37 | 430.428.039,30 | 411.927.589,05 | 391.597.444,29 | 0,00 |
| Pensões | 271.411.933,00 | 225.615.608,52 | 225.615.608,52 | 211.856.557,53 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 9.713.948,00 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 5.207.746,33 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI) | 1.066.376.291,37 | 661.251.394,15 | 642.750.943,90 | 608.661.748,15 | 0,00 |
| RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI) | -459.301.083,37 | -310.015.676,56 | -291.515.226,31 | -257.426.030,56 | |

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/AGOSTO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

| ACIMA DA LINHA | · | |
|--|------------------------|----------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS (A) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 30.529.091.180,82 | 21.070.894.065,04 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 13.159.291.009,99 | 9.273.914.398,37 |
| ICMS | 9.832.838.118,99 | 6.620.744.611,16 |
| IPVA | 569.520.531,00 | 688.010.587,78 |
| ITCD | 92.703.965,00 | 59.443.725,18 |
| IRRF | 1.771.675.211,00 | 1.214.665.164,79 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 892.553.184,00 | 691.050.309,46 |
| Contribuições | 607.075.208,00 | 345.716.222,95 |
| Receita Patrimonial | 1.148.023.021,33 | 763.593.749,17 |
| Aplicações Financeiras (II) | 530.589.235,33 | 720.329.640,30 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 617.433.786,00 | 43.264.108,87 |
| Transferências Correntes | 14.362.957.181,06 | 9.921.192.516,60 |
| Cota-Parte do FPE | 9.257.250.302,00 | 6.194.385.667,71 |
| Transferências da LC 61/1989 | 44.794.632,00 | 20.605.430,26 |
| Transferências do FUNDEB | 2.870.256.658,00 | 1.807.009.019,42 |
| Outras Transferências Correntes | 2.190.655.589,06 | 1.899.192.399,21 |
| Demais Receitas Correntes | 1.251.744.760,44 | 766.477.177,95 |
| Outras Receitas Financeiras (III) | 99.340.311,00 | 55.294.292,30 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.152.404.449,44 | 711.182.885,65 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III)) | 29.899.161.634,49 | 20.295.270.132,44 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 2.737.551.742,00 | 1.494.378.270,05 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 59.328.702,00 | 67.481.786,27 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 5.209.282.320,52 | 336.279.048,38 |
| Operações de Crédito (VIII) | 4.727.930.065,00 | 182.376.791,21 |
| Amortização de Empréstimos (IX) | 0,00 | 41.115.537,87 |
| Alienação de Bens | 10.523.481,00 | 3.295.307,27 |
| Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) | 0,00 | · <u>-</u> |
| Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) | 0,00 | - |
| Outras Alienações de Bens | 10.523.481,00 | 3.295.307,27 |
| Transferências de Capital | 470.828.774,52 | 109.491.412,03 |
| Convênios | 443.996.391,52 | 104.570.537,47 |
| Outras Transferências de Capital | 26.832.383,00 | 4.920.874,56 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 0.00 | 0.00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII)) | 481.352.255,52 | 112.786.719,30 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 33.118.065.632,01 | 21.902.435.121,79 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 30.380.513.890,01 | 20.408.056.851,74 |



| | | | | ATÉ O BIN | MESTRE / | | |
|---|-----------------------|------------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------|----------------|
| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS (A) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | RESTOS A P PROCES | |
| | | EMITENHADAS | LIQUIDADAS | ragas (A) | PAGOS (B) | LIQUIDADOS | PAGOS (C) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 30.810.614.940,09 | 18.756.933.373,32 | 18.074.050.617,48 | 17.656.182.010,82 | 122.216.289,65 | 627.540.759,57 | 626.074.311,95 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 17.589.993.377,58 | 11.221.000.474,47 | 11.110.633.718,16 | 10.737.759.183,79 | 81.488.962,37 | 359.899,64 | 359.899,64 |
| Juros e Encargos da Dívida (XIX) | 1.107.578.194,00 | 755.982.963,62 | 755.982.963,62 | 755.982.963,62 | - | - | |
| Outras Despesas Correntes | 12.113.043.368,51 | 6.779.949.935,23 | 6.207.433.935,70 | 6.162.439.863,41 | 40.727.327,28 | 627.180.859,93 | 625.714.412,3 |
| Transferências Constitucionais e Legais | - | - | - | - | - | - | |
| Demais Despesas Correntes | 12.113.043.368,51 | 6.779.949.935,23 | 6.207.433.935,70 | 6.162.439.863,41 | 40.727.327,28 | 627.180.859,93 | 625.714.412,3 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 29.703.036.746,09 | 18.000.950.409,70 | 17.318.067.653,86 | 16.900.199.047,20 | 122.216.289,65 | 627.540.759,57 | 626.074.311,95 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 3.041.784.350,77 | 1.838.282.579,14 | 1.838.045.216,22 | 1.750.667.210,15 | 5.671.097,54 | 746.899,43 | 746.899,43 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII) | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | | 2.259.415.249,16 | | | 11.906.015,95 | 261.523.777,75 | 259.116.857,67 |
| Investimentos | | 1.250.368.311,43 | | | 11.906.015,95 | | 259.116.857,6 |
| Inversões Financeiras | 98.725.870,46 | | | 26.190.401,21 | - | 26.918,80 | |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV) Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV) | 45.061.656,98 | 24.334.488,43 | 24.334.488,43 | 24.334.488,43 | - | 26.918,80 | |
| Aquisição de Título de Crédito (XXVI) | - | _ | _ | _ | _ | _ | |
| Demais Inversões Financeiras | 53.664.213,48 | 1.914.941,54 | 1.900.355,48 | 1.855.912,78 | _ | _ | |
| Amortização da Dívida (XXVII) | 4.924.346.076.00 | 982.797.507,76 | | 982,797,507,76 | _ | _ | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)) | | 1.252.283.252,97 | | | 11.906.015,95 | 261.496.858,95 | 259.116.857,6 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 85.210.983.00 | | | | | | |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 1.785.000,00 | 88.126,17 | 84.256,17 | 84.256,17 | - | 2.397,76 | 2.397,70 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 36.177.000.719,19 | 21.091.604.367,98 | 20.218.777.929,40 | 19.702.627.450,74 | 139.793.403,14 | 889.786.915,71 | 885.940.466,81 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 33.133.431.368,42 | 19.253.233.662,67 | 18.380.648.457,01 | 17.951.875.984,42 | 134.122.305,60 | 889.037.618,52 | 885.191.169,62 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXIV) = [XVIA - (XXXIIA +XXXIIB + XXXIIC)] | | | | 1.174.073.801,10 | | | |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXV) = (XVIIA - (XXXIIIA +XXXIIIB + XXXIIIC)) | | | | 1.436.867.392,10 | | | |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | VALOR CORRENTE | | |
|---|----------------|---|----------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | - | 123.612.000,00 |



| | ATEOBI | ATE O BIMESTRE / |
|---|-------------------|----------------------|
| JUKOS NOMINAIS | VALOR IN | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | | 720.329.640,30 |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) | | 854.446.095,87 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ACIMA DA LINHA (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | 1.302.750.936,53 |
| | | |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| T TRIBUTE ON THE HEAD OF OTHER THE | SALDO | |
| CALCULO DO RESULTADO NOMINAL | EM 31/DEZ/-1 (A) | ATÉ O BIMESTRE / (B) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) | 17.568.895.743,13 | 16.340.713.979,51 |
| DEDUÇÕES (XL) | 7.351.636.456,27 | 8.220.318.882,99 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.147.203.143,51 | 7.702.423.578,93 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.733.510.976,08 | 9.485.573.109,32 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XLI) | 118.635.155,11 | 18.105.275,54 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 1.467.672.677,46 | 1.765.044.254,85 |
| Denais Haveres Financeiros | 204.433.312,76 | 517.895.304,06 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | 10.217.259.286,86 | 8.120.395.096,52 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (XLIII) = (XLIIIA - XLIIB) | | 2.096.864.190,34 |
| | | |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | VALOR CORRENTE | |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | - 829.159.000,00 |
| OSISÝ IOROĽAM SINI V | | ATÉ O RIMESTRE / |
| | | ALE O BIMEST NE |
| VARIAÇAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIB - XLIB) RECEITA DE ALIENACÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) | | - 100.529.879,57 |
| VARIĄCÓ CAMBIAL (XLVI) | | 523.534.184,32 |
| VARIĄCĄO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) | | |
| VARIĄĆAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) | | |
| OUTROS AJUSTES (XLIX) | | - 170.049.189,92 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - ABAIXO DA LINHA (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) +/-(XLIX)) | | 1.302.750.936,53 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - ABAIXO DA LINHA (L.I) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | | 1.436.867.392,10 |
| | | |

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

FONTE: SIAFE, COPAC/CEPLA.

Nota 1: Resultados primário e Nominal estabelecidos pela Lei nº 18.159, de 15 de julho de 2022, alterada pela Lei nº 18.247, de 5 de dezembro de 2022; Nota 2: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundos, Empresas Dependentes e os Poderes; Nota 3: Excluido da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 300.926.568,34 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponinibilidade do PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 4: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade do Estado;

Nota 5: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.331.145.395,63;

Nota 6: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 336.519.578,88 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para

pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores pagos;
Nota 7: A estrutura do demonstrativo procura compatibilizar as metodologias acima da linha e abaixo da linha, sendo registrado na linha Outros Ajustes os valores má linhas específicas na metodologias abaixo da linha;
Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados;
Nota 9: O Estado apresentou um ganho (receita) de variação cambial no período;

Nota 10: Do valor na linha Outros Ajustes, R\$ 165.775.848,47 se referem a valores que foram incluídos na linha Demais Haveres Financeiros e que não foram incluídos no período anterior (mudança de critério); Nota 11: Dados sujeitos a alteração devido a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará - SIAFE/CE

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 CONTADOR CRC-CE 015129/0-5 GOVERNADOR DO ESTADO ORIENTADOR DE CÉLULA Elmano de Freitas da Costa Saulo Moreira Braga

Emitido em: 26/09/23 14:13 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

| | | RESTOS A P. | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | SADOS | | | П | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PROCESSADO | SC | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| | INSCRITOS | S | | | | INSCRITOS | ros | | | | | SALDO |
| PODERVÓRGÃO | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A) | EM 31/12/2022 (B) | PAGOS (C) | CANCELADOS (D) | SALDO E = (A+B)-(C+D) | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F) | EM 31/12/2022 (G) | LIQUIDADOS (H) | PAGOS (I) | CANCELADOS (J) | SALDO K=(F+G)- (I+J) | TOTAL L=(E+K) |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 3.507.827,46 | 115.127.327,65 | 104.345.204,11 | 257.585,92 | 14.032.365,08 | | 1.057.075.438,34 | 879.761.324,48 | 875.887.956,78 | | 272.009.992,25 | 286.042.357,33 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 8.752.326,08 | 8.751.812,56 | 00'0 | 513,52 | 1.071.765,88 | 18.798.345,03 | 15.028.401,48 | 15.024.630,10 | 2.551.403,38 | 2.294.077,43 | 2.294.590,95 |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 00'0 | 7.838.553,73 | 7.838.040,21 | 0,00 | 513,52 | 161.391,33 | 4.664.455,08 | 3.524.053,18 | 3.520.281,80 | 30.112,64 | 1.275.451,97 | 1.275.965,49 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 0,00 | 913.772,35 | 913.772,35 | 0,00 | 0,00 | 910.374,55 | 14.133.889,95 | 11.504.348,30 | 11.504.348,30 | 2.521.290,74 | 1.018.625,46 | 1.018.625,46 |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E | 21,100:100 | 00,010,010,0 | 20,000,000,0 | 0,00 | 010.240,00 | 10,116,000.2 | +1,+62.1+6.00 | 10.001.004,00 | 02,107,000,01 | | 000011.0000 | +1,+20,200,00 |
| MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO | 492.457,16 | 1.570.301,55 | 1.563.046,52 | 0,00 | 499.712,19 | 2.341.725,91 | 25.914.398,87 | 15.736.527,67 | 15.736.004,48 | 581.828,69 1 | 11.938.291,61 | 12.438.003,80 |
| FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS | 0,00 | 19.117,90 | 10.428,93 | 0,00 | 8.688,97 | 74.410,42 | 525.922,73 | 226.843,81 | 226.843,81 | 30.066,15 | 343.423,19 | 352.112,16 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 9.207,26 | 2.225.960,23 | 2.230.219,57 | 0000 | 4.947,92 | 219.775,24 | 4.500.962,54 | 3.597.912,91 | 3.597.912,91 | 365.364,61 | | 762.408,18 |
| EXECUTIVO | 2.997.881,17 | 101.374.546,98 | 90.607.625,66 | 247.125,86 | 13.517.676,63 | | 989.855.416,87 | 831.889.867,98 | 828.076.722,98 | 65.761.882,99 252.160.759,56 | | 265.678.436,19 |
| ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA DO CEARA | 0,00 | 13.319,08 | 13.319,08 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 2.527.417,09 | 2.320.354,21 | 2.320.354,21 | 27.410,55 | 179.652,33 | 179.652,33 |
| AGENCIA DE DEFESA AGROFECOARIA DO ESTADO DO CEARA | 4,81 | /8.49/,40 | 18.49/,55 | 0,00 | 4,92 | 6.381,8/ | 1.108.111,99 | 1.0/5./95,82 | 1.0/3./93,82 | /8.004,90 | 27.093,08 | 77.100,00 |
| AGENCIA KEGULADOKA DE SEKVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | 00,00 | 262.884,01 | 262.883,92 | 00'0 | 0,09 | 12.248,51 | 893.763,78 | 767.689,36 | 767.689,36 | 38.800,02 | 99.522,91 | 99.523,00 |
| ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | 680,22 | 157.404,67 | 157.361,42 | 00'0 | 723,47 | 8.187,89 | 1.194.647,94 | 1.173.747,94 | 1.173.747,94 | 13.698,16 | 15.389,73 | 16.113,20 |
| CASA CIVIL | 154.047,24 | 1.408.406,41 | 1.357.358,38 | 0,00 | 205.095,27 | 2.133.465,81 | 19.565.880,46 | 17.665.869,11 | 17.607.920,29 | 902.483,61 | 3.188.942,37 | 3.394.037,64 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA | 0,00 | 64.075,01 | 63.455,93 | 619,08 | 0,00 | 00'0 | 134.661,69 | 123.716,03 | 123.716,03 | 10.945,66 | 0,00 | 0,00 |
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 4.349,26 | 97.241,81 | 87.799,79 | 00,00 | 13.791,28 | 3.123,16 | 791.235,92 | 642.621,42 | 642.621,42 | 0,00 | 151.737,66 | 165.528,94 |
| CONTROLADORIA E COVIDORIA GENAL DO ESTADO CONTROL ADOBTA CEDAT DE DISCIPITAN DOS OBÇÃOS | 0,00 | 105.452,76 | 103.432,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149.103,12 | 130.7/3,40 | 67,666.611 | 0.750,71 | 71,00,00 | 20.933,12 |
| DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO | 16.477,10 | 316.755,32 | 270.673,26 | 00,00 | 62.559,16 | 00'00 | 1.396.557,73 | 1.366.013,81 | 1.366.013,81 | 1.605,36 | 28.938,56 | 91.497,72 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ | 00'0 | 52.939,07 | 52.896,35 | 42,72 | 0,00 | 3.202,50 | 1.399.096,57 | 1.396.910,53 | 1.396.910,53 | 1.886,04 | 3.502,50 | 3.502,50 |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | 200,00 | 404.264,14 | 401.312,47 | 00'0 | 3.151,67 | 1.571.960,98 | 30.228.830,19 | 25.334.852,79 | 25.334.809,43 | 21.942,02 | 6.444.039,72 | 6.447.191,39 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ | 33,62 | 4.024.822,98 | 4.009.675,26 | 00'0 | 15.181,34 | 90.766,80 | 1.681.957,20 | 1.332.796,98 | 1.325.606,80 | 39.299,20 | 407.818,00 | 422.999,34 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO DO CEARA | 447.196,04 | 3.729.785,13 | 3.439.030,61 | 0,00 | 737.950,56 | 294.445,90 | 6.289.095,53 | 5.881.134,67 | 5.872.225,22 | 0,00 | 711.316,21 | 1.449.266,77 |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | 2.879,10 | 1.230.824,68 | 1.069.859,14 | 00,0 | 163.844,64 | 944.683,41 | 16.106.149,14 | 15.957.192,96 | 15.957.192,96 | 151.024,15 | 942.615,44 | 1.106.460,08 |
| ESCULA DE GESTAO POBLICA DO ESTADO DO CEARA FSCOTA DE SATIDE PÍTRITICA | 1.1/3,42 | 7 034 21 | 1 047 20 | 0,00 | 87.01 | 3 623 60 | 314.178,26 | 311.482,89 | 311.482,89 | 246,68 | 8.428.60 | 3.403,03 |
| FUNDACÃO CEARENSE DE APOIO AO | 00% | 14,000 | 07(11) | 00,0 | 10,70 | 00,1 | 00,000.00 | 10,010 | 10,010 | 52,020. | 00,021.0 | 10,010,0 |
| DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | 0,00 | 117.038,48 | 117.038,42 | 0,06 | 0,00 | 0,00 | 1.587.459,74 | 1.275.049,98 | 1.275.049,98 | 4.098,45 | 308.311,31 | 308.311,31 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.936.841,82 | 1.763.253,28 | 1.763.253,28 | 169.187,84 | 4.400,70 | 4.400,70 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA | 00'0 | 16.313,52 | 16.313,52 | 00,0 | 0,00 | 0,00 | 799.770,54 | 729.197,54 | 729.197,54 | 11.787,79 | 58.785,21 | 58.785,21 |
| FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARA | 0,00 | 1 020 422 25 | 1 502 770 03 | 00,00 | 0,00 | 44.035,14 | 507.094,08 | 500.0/3,28 | 500.0/3,28 | 6.4/4,00 | 44.581,94 | 44.581,94 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADOAL DO CEARA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 0.00 | 619.296.20 | 596.859.43 | 22.436.77 | 0.00- | 84.267.90 | 1.066.984.24 | 700.902.30 | 700.901.30 | 168.210,51 | 448.711.27 | 448.711.27 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ | 0,00 | 370.665,59 | 369.159,07 | 1.506,52 | 00'0 | 3.272,50 | 1.008.441,63 | 876.488,66 | 876.488,66 | 22.180,39 | 113.045,08 | 113.045,08 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÍTRI ICOS DO ESTADO DO CEAPÁ | 536,23 | 30.086,70 | 7.055,67 | 0,00 | 23.567,26 | 17.250.362,87 | 84.266.777,61 | 72.507.320,44 | 72.405.488,62 | 0,00 | 29.111.651,86 | 29.135.219,12 |
| FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 515,27 | 515,27 |
| FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE | 0,00 | 110.501,94 | 110.501,94 | 0,00 | 0,00 | 2.250,00 | 317.859,50 | 82.569,94 | 82.569,94 | 0,00 | 237.539,56 | 237.539,56 |
| FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 1.458.894,31 | 818.740,62 | 1.908.018,61 | 1.908.018,61 | 0,00 | 369.616,32 | 369.616,32 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCREDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 427.143,16 | 344.266,58 | 344.266,58 | 00'0 | 82.876,58 | 82.876,58 |
| FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO | 00'0 | 7.617,22 | 6.990,85 | 0,00 | 626,37 | 0,00 | 0,00 | 00'00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 626,37 |
| DA FROCORADONIA GENAL DO ESTADO FITINDO DE SEGITRANCA PÍTRITCA E DEFEESA | | | | | | | | | | | | |
| SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 2.401,21 | 157.335,37 | 156.298,14 | 0,00 | 3.438,44 | 205.264,44 | 13.123.931,99 | 9.103.140,66 | 9.052.390,89 | 3.565.688,48 | 711.117,06 | 714.555,50 |
| FUNDO ESTADUAL DA CULTURA ETINDO ESTADILAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 9.000,00 | 781.235,50 | 644.235,00 | 0,00 | 146.000,50 | 14.100,24 | 27.360,00 | 27.360,00 | 18.237,00 | 0,00 | 23.223,24 | 169.223,74 |
| FUNDO ESTADORE DE ASSISTENCIA SOCIAL ETINDO ESTADITAT DE DESENVOI VIMENTO | 0,00 | 326.130,00 | 320.130,00 | 0,00 | 0,00 | 519.55,03 | 2.104.127,20 | 1.346.222,31 | 1.346.424.31 | 70.240,19 | 104:017;41 | /04.012,41 |
| DA AGRICULTURA FAMILIAR | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.463,75 | 4.171.044,95 | 76.958,68 | 0,00 | 0,00 | 4.180.508,70 | 4.180.508,70 |
| FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 341.435,35 | 13.195.422,46 | 12.717.984,73 | 13.899,57 | 804.973,51 | | 303.095.750,24 | 255.871.702,70 | 255.027.849,65 | | 48.125.057,31 | 48.930.030,82 |
| FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARA | 0,00 | 36,00 | 36,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FUINDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE FTINDO FINANCERO - FTINAPREV | 00,0 | 5 854 363 99 | 5 854 363 99 | 0000 | 000 | 0000 | 0,00 | 00,0 | 00,0 | 0000 | 000 | 00,0 |
| | aafa | 11,000,100,0 | 11,000:100:0 | 2262 | 20,0 | 2,40 | 20,0 | 22,6 | 22,0 | 22,0 | 00,00 | 20,00 |



| | | PESTOS A P. | BESTOS A PAGAR PROCESSADOS | SOADOS | | | OTSER | BESTOS A PAGAB NÃO PROCESSADOS | PROCESSANC | 90 | | |
|--|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| | INSCRITOS | | | | | INSCRITOS | | | | | | 04 |
| PODER/ÔRGÃO | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A) | EM 31/12/2022 (B) | PAGOS (C) | CANCELADOS (D) | SALDO E = (A+B)-(C+D) | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (F) | EM 31/12/2022 (G) | LIQUIDADOS (H) | PAGOS (I) | CANCELADOS (J) | SALDO K=(F+G)- (I+J) | SALDO TOTAL L=(E+K) |
| FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ | 325.096,40 | 227.000,00 | 227.000,00 | 00,00 | 325.096,40 | 00'0 | 5.429.466,39 | 2.340.682,86 | 2.340.682,86 | 00,00 | 3.088.783,53 | 3.413.879,93 |
| FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID | 0,00 | 94.549,69 | 45.483,52 | 00,00 | 49.066,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 49.066,17 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | 13.978,31 | 124.444,02 | 124.444,00 | 0,02 | 13.978,31 | 226,90 | 884.754,29 | 641.206,35 | 641.206,35 | 337,06 | 243.437,78 | 257.416,09 |
| INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | 3.836,34 | 186.094,53 | 181.625,93 | 00,00 | 8.304,94 | 290,00 | 833.594,29 | 825.983,79 | 825.983,79 | 00,00 | 7.900,50 | 16.205,44 |
| INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 10.208,75 | 7.308,35 | 7.308,35 | 00,00 | 10.208,75 | 40.153,36 | 982.990,42 | 669.004,18 | 669.004,18 | 73.009,27 | 281.130,33 | 291.339,08 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 39.163,49 | 271.912,87 | 183.260,28 | 00,00 | 127.816,08 | 7.478,16 | 344.803,91 | 263.287,54 | 263.287,54 | 25.728,89 | 63.265,64 | 191.081,72 |
| NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ | 0,00 | 164.047,11 | 164.047,11 | 00,00 | 0,00 | 2.791,30 | 1.548.145,86 | 1.296.296,97 | 1.295.855,97 | 0,00 | 255.081,19 | 255.081,19 |
| PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | 422,27 | 329.703,01 | 329.109,28 | 0,01 | 1.015,99 | 287.769,65 | 5.608.509,12 | 5.023.398,44 | 5.019.798,44 | 299.127,73 | 577.352,60 | 578.368,59 |
| POLÍCIA CIVIL | 92,19 | 391.797,70 | 391.889,69 | 00,00 | 0,20 | 387.332,62 | 13.429.346,05 | 12.889.976,45 | 12.876.156,43 | 134.932,05 | 805.590,19 | 805.590,39 |
| POLÍCIA MILITAR | 0,00 | 15.051,32 | 13.006,73 | 0,00 | 2.044,59 | 2.141.781,75 | 18.759.947,10 | 16.637.891,82 | 16.637.891,82 | 929.342,25 | 3.334.494,78 | 3.336.539,37 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 20.599,66 | 494.539,74 | 507.731,94 | 00,00 | 7.407,46 | 00,00 | 958.188,63 | 863.702,10 | 860.990,58 | 76.888,06 | 20.309,99 | 27.717,45 |
| SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO | 1 033 77 | 4 472 190 32 | 4 313 119 89 | 00 0 | 160 104 20 | 557 503 19 | 18 090 032 17 | 11 864 756 17 | 11 850 844 08 | 1 003 243 66 | 5 793 447 62 | 5 953 551 82 |
| PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇAO | | 10,000 | 10,011,010 | 00,00 | 02,1001 | 7,000 | 7,5000000 | 7,007.100.11 | 00,110,000,11 | 2,000 | 70,717,00 | 10,100,000 |
| SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇAO SUPERIOR | 41.365,06 | 746,02 | 0,00 | 0,00 | 42.111,08 | 20.181,97 | 348.473,33 | 332.394,33 | 332.394,33 | | | 78.372,05 |
| SECRETARIA DA CULTURA | 38.738,60 | 3.135.035,52 | 3.043.044,97 | 96,0 | 130.728,19 | | 23.967.817,52 | 10.794.514,76 | 9.376.473,40 | | | 22.682.912,35 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇAO | 519.946,80 | 21.162.657,58 | 16.293.885,71 | 00,00 | 5.388.718,67 | | 202.411.750,27 | 170.861.207,75 | 170.573.465,59 | | _ | 38.475.316,46 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 2.787,02 | 13.362.961,99 | 13.362.346,39 | 00,00 | 3.402,62 | 2.575.294,68 | 17.534.991,15 | 14.438.375,54 | 14.436.170,65 | | | 4.401.646,03 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 0,30 | 31.542,15 | 29.546,42 | 00,00 | 1.996,03 | 48.943.544,13 | 15.080.084,42 | 38.106.797,97 | 38.106.277,91 | | | 25.816.906,67 |
| SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL | 852,67 | 437.027,26 | 371.072,15 | 1.413,52 | 65.394,26 | 843.787,68 | 26.589.192,36 | 25.624.997,92 | 25.610.456,75 | | 1.687.102,11 | 1.752.496,37 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 0,00 | 530.878,00 | 530.878,00 | 00,00 | 0,00 | 1.489.443,04 | 21.773.216,42 | 16.953.406,24 | 16.951.921,16 | | 4.244.886,14 | 4.244.886,14 |
| SECRETARIA DAS CIDADES | 895.574,10 | 9.157.257,95 | 6.826.247,69 | 203.045,80 | 3.023.538,56 | 1.060.953,01 | 5.401.556,07 | 4.522.657,37 | 4.522.657,37 | | 1.274.525,11 | 4.298.063,67 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 31.766,97 | 2.278.909,76 | 1.014.280,74 | 00,00 | 1.296.395,99 | 5.464.437,71 | 30.698.927,53 | 24.829.047,48 | 24.751.965,05 | 40.680,33 | 11.370.719,86 | 12.667.115,85 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 0,00 | 100.307,69 | 100.307,42 | 00,00 | 0,27 | 6.064,44 | 3.428.730,43 | 2.166.687,55 | 2.166.687,55 | 00,00 | 1.268.107,32 | 1.268.107,59 |
| SECRETARIA DO ESPORTE | 48.116,80 | 1.159.392,12 | 1.154.579,97 | 00,00 | 52.928,95 | 3.095.589,08 | 867.682,31 | 1.844.707,82 | 1.844.707,82 | | 2.118.563,57 | 2.171.492,52 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA | 0,00 | 942.667,57 | 875.729,04 | 0,00 | 66.938,53 | 11.042,14 | 3.097.965,07 | 2.980.525,58 | 2.980.525,58 | 85.552,81 | 42.928,82 | 109.867,35 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | 0,00 | 1.287.306,88 | 1.283.146,05 | 4.160,83 | -0,00 | 11.009,15 | 21.057.575,43 | 1.880.822.24 | 1.880.822,24 | | 19.140.768.80 | 19.140.768,80 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 5.254,03 | 591.721,70 | 595.379,65 | 0,00 | 1.596,08 | 3.464.019,38 | 6.173.995,66 | 2.468.288,94 | 1.846.979,48 | 1.652.883,10 | 6.138.152,46 | 6.139.748,54 |
| SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS | 0,00 | 101.358,91 | 101.358,91 | 00'0 | 0,00 | 761.648,62 | 154.290,26 | 785.502,07 | 785.502,07 | 18.045,09 | 112.391,72 | 112.391,72 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | 0,00 | 442.285,44 | 442.285,44 | 0,00 | 0,00 | 551,40 | 2.130.453.03 | 1.591.056,55 | 1.591.056,55 | 536.547.86 | 3.400,02 | 3.400,02 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 00'0 | 2.445.623,43 | 2.445.623,43 | 00,0 | 0,00 | 12.531.253,61 | 22.052.356,17 | 19.079.660,77 | 19.079.660,77 | | 3.137.089,68 | 3.137.089,68 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE | 00 0 | 51 030 41 | 51 030 41 | 000 | 000 | 000 | 179 696 76 | 128 745 93 | 128 745 03 | 050.83 | 000 | 00 0 |
| SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 11.050,41 | 1+,000.10 | 00,00 | 0,00 | 00,00 | 129.090,70 | 120.743,93 | 120.743,73 | 500,000 | 0,00 | 0,00 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL | 18.634,04 | 1.490.134,56 | 1.288.707.88 | 0,00 | 220.060,72 | 126.140,72 | 3.979.521.28 | 3.395.374,29 | 3.392.977,57 | 209.452,94 | 503.231,49 | 723.292.21 |
| DE ALENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO | | 000000 | 0 000 | | 0 | | 1000000 | 0.0000 | | | | |
| SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE Ministério dúbi ico | 0,00 | 353.282,35 | 353.282,35 | 0,00 | 00,00 | 86.305,55 | 13.642.667,07 | 10.282.563,13 | 10.102.721,40 | 150.691,59 | 3.475.559,63 | 3.475.559,63 |
| FINDO DE REAPARET HAMENTO E MODERNIZAÇÃO | 1+30;+1 | 020.202,10 | 0.00.020,01 | 10.400,00 | 0,00 | 7.740.300,40 | 10,000.25,01 | 11.000.32,32 | 11.072.031,14 | 4.730.030,37 | 0.744.023,40 | 0.744.023,40 |
| DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 2.235,52 | 16.620,51 | 18.856,03 | 00,00 | 0,00 | 1.544.984,69 | 8.636.136,92 | 6.737.527,47 | 6.737.527,47 | 1.302.163,52 | 2.141.430,62 | 2.141.430,62 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA | 5.260,89 | 842.368,65 | 837.169,48 | 10.460,06 | 0,00 | 1.003.400,71 | 6.370.788,69 | 4.343.468,45 | 4.334.503,67 | 1.636.492,87 | 1.403.192,86 | 1.403.192,86 |
| DEFENSORIA | 785,46 | 326.085,75 | 326.045,36 | 0,00 | 825,85 | 683.789,45 | 2.473.466,69 | 2.200.774,71 | 2.153.811,36 | 32.088,06 | 971.356,72 | 972.182,57 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 785,46 | 326.085,75 | 326.045,36 | 0,00 | 825,85 | 683.789,45 | 2.473.466,69 | 2.200.774,71 | 2.153.811,36 | 32.088,06 | 971.356,72 | 972.182,57 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 2.060,14 | 1.994,29 | 00,00 | 65,85 | 597.110,23 | 1.825.578,99 | 1.846.830,31 | 1.800.345,31 | 10.344,06 | 611.999,85 | 612.065,70 |
| , FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA | 785 46 | 324 025 61 | 324 051 07 | 000 | 00 092 | 66 679 22 | 07 887 70 | 353 944 40 | 353 466 05 | 21 744 00 | 159 356 87 | 360 116 87 |
| PUBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA | 21,600 | 10,000 | 10,120,120 | 00,00 | 00,00 | 22,000 | 0.1.00.1.00 | 01,117,000 | 00001-000 | 00,5 | 10,000,000 | 20,011.000 |
| RESIOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTARIOS) (II) TOTAL (III) = $(I + II)$ | 3 510 809 87 | 35.6/5.592,21 | 139 775 169 80 | 00,00 | 248.608,93 | 552.5/0,65 | 13.563.146,41 | 889 813 834 51 | 10.052.510,03 | 72 394 399 14 | 3.930.098,16 | 4.1/8./0/,09 |
| PECTOS A PAGAP (NTPA-OPCAMENTÁPIOS) (II) | 7 082 41 | 35 675 502 21 | 35 479 965 69 | 76,595.757 | 248 608 03 | 557 570 65 | 13 563 146 41 | 10.052 510.03 | 10.052.510.03 | 133 108 87 |] | 4 178 707 00 |
| LEGISLATIVO | 0.00 | 385.871.45 | 291.134,68 | 0.00 | 94.736.77 | 0.00 | 3.022.023.08 | 1.267.461.46 | 1.267.461.46 | 0.00 | 1.754.561.62 | 1.849.298.39 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | 00:0 | 385.871.45 | 291.134.68 | 0,00 | 94.736.77 | 0.00 | 3.022.023.08 | 1.267.461.46 | 1.267.461.46 | 0.00 | 1.754.561.62 | 1.849.298.39 |
| JUDICIÁRIO | 0000 | 16.987.619,95 | 16.987.619,95 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 1.922.185,44 | 931.272,05 | 931.272,05 | 000 | 990.913,39 | 990.913,39 |
| FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 1.922.185.44 | 931.272.05 | 931.272.05 | 0.00 | 990.913.39 | 990.913.39 |
| MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO | | | | | | | | | | | | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | 0,00 | 16.987.619,95 | 16.987.619,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EXECUTIVO A CA DEBATA ESTA DATAT DE SECTIDANICA DÁDITICA DO CEADA | 2.982,41 | 18.302.100,81 | 18.151.211,06 | 0,00 | 153.872,16 | 548.970,65 | 8.136.003,74 | 7.631.182,99 | 7.631.182,99 | 131.790,69 | 922.000,71 | 1.075.872,87 |
| ACADEMIA ESTADOAL DE SEGUIANÇA PUBLICA DO CEAKA ACÊNCIA DECITIADODA DE SEDVICOS DÍDITICOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 5.106,30 | 5.106,30 | 5.106,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| AGENCIA REGOLADORA DE SERVIÇOS POBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 0,00 | 59.242,69 | 34.847,83 | 34.847,83 | 24.394,86 | 00,00 | 00,00 |
| ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 00,00 | 4.967,23 | 4.762,15 | 4.762,15 | 205,08 | 00,00 | 00,00 |
| CASA CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.381,96 | 33.184,90 | 1.479,66 | 1.479,66 | 0,00 | 35.087,20 | 35.087,20 |
| CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO | 949,67 | 193,26 | 193,26 | 00'0 | 949,67 | 0,00 | 4.202,90 | 4.101,56 | 4.101,56 | 0,00 | 101,34 | 1.051,01 |

| | | | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | SADOS | | | Н | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PROCESSADO | SC | | |
|--|--|------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| PODERVÔRGÃO | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A) | EM 31/12/2022 | PAGOS (C) | CANCELADOS (D) | SALDO E = (A+B)-(C+D) | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS 31// | EM 12/2022 | LIQUIDADOS (H) | PAGOS (I) | CANCELADOS (J) | SALDO K=(F+G)- (I+J) | SALDO TOTAL L=(E+K) |
| | | (g) | | | | (F) | (5) | | | | | |
| CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SECTIDAMICA DIFINITARIO DE SECTIDAMICA DE SECTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.172,76 | 14.109,22 | 14.109,22 | 63,54 | 0,00 | 0,00 |
| DE SEGUNAINÇA FUBELCA E SISTEMA FENTENCIANIO DEBADTAMENTO ESTADITAT DE TRÂNSTO | 900 | 000 | 00 0 | 000 | 000 | 240 246 38 | 246 075 57 | 246.075.57 | 246 075 57 | 000 | 270 246 38 | 240 240 30 |
| BELANTAMENTO ESTADOAL DE TRANSTTO FMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RITRAT DO CEARÁ | 0,00 | 5 488 78 | 00,0 | 0,00 | 5 488 78 | 28.246,36 | 75,5,0,0+5 | 28.255.61 | 28.255.61 | 000 | 0.00 | 5 488 78 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ | 0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.919,15 | 36.800,00 | 34.562,45 | 34.562,45 | 0,00 | 44.156,70 | 44.156,70 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO | 00.0 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 23,554,16 | 23,283,15 | 23.283.15 | 271.01 | 0.00 | 0.00 |
| DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO | 2010 | 20,6 | 20,0 | | 20,6 | 00,00 | | | 01,001 | | 20,6 | 20,0 |
| FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.133,09 | 20.099,65 | 20.099,65 | 33,44 | 0,00 | 0,00 |
| FUNDAÇAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 22.476,35 | 22.476,35 | 0,00 | 2.523,65 | 2.523,65 |
| FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PÍTRI ICOS DO ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 1.548,01 | 500.000,00 | 265.894,16 | 265.894,16 | 0,00 | 235.653,85 | 235.653,85 |
| FINDO ESTADITAL DE SAÍTDE | 000 | 54 353 32 | 54 353 32 | 000 | 000 | 00 0 | 254 328 71 | 747 688 87 | 747 688 87 | 1 514 02 | 5 125 82 | 5 125 82 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 13.371.32 | 13.214.85 | 13.214.85 | 156,47 | 0.00 | 0.00 |
| INSTITUTO DE PESOUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 41.363.21 | 33.275.90 | 33.275.90 | 0.00 | 8.087.31 | 8.087.31 |
| INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 89.66 | 44.989.05 | 25.519,20 | 25.519,20 | 0.00 | 19.559,51 | 19.559,51 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ | 1.868,82 | 145.400,97 | 0,00 | 00'0 | 147.269,79 | 0.00 | 7.350,84 | 6.526,76 | 6.526,76 | 0.00 | 824,08 | 148.093,87 |
| NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ | 00'0 | 102.046,44 | 102.046,44 | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 15.636,10 | 15.636,10 | 15.636,10 | 00'0 | 0,00 | 000 |
| PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 20.996,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 20.996,03 | 20.996,03 |
| POLÍCIA MILITAR | 0000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 2.879,70 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 2.879,70 | 2.879,70 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 46.757,51 | 46.299,95 | 46.299,95 | 457,56 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO | 0,00 | 6.741.066,58 | 6.741.066,58 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 337.024,50 | 336.525,63 | 336.525,63 | 498,87 | 00,00 | 00,00 |
| SECRETARIA DA CULTIRA | 163 92 | 210 616 46 | 210 616 46 | 000 | 163.92 | 299 81 | 45 250 98 | 45 250 98 | 45 250 98 | 000 | 799.81 | 463.73 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 000 | 9.848.363.10 | 9 848 363 10 | 00'0 | 00'0 | 000 | 182682501 | 1.545 637.68 | 1.545.637.68 | 0.00 | 281.187.33 | 281.187.33 |
| SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 00:0 | 0.00 | 0.00 | 88.093.78 | 83.042.94 | 83.042.94 | 0.00 | 5.050.84 | 5.050.84 |
| SECRETARIA DA PROTECÃO SOCIAL | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0.00 | 2.049,79 | 715.29 | 715.29 | 1.040.24 | 294.26 | 294,26 |
| SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL | 0.00 | 0.00 | 0,00 | 000 | 0.00 | 0.00 | 2.294.803,05 | 2.260.772.47 | 2.260.772.47 | 34.030.58 | -0,00 | -0.00 |
| SECRETARIA DAS CIDADES | 000 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 2.780,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.780,65 | 2.780,65 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429,58 | 5.439,90 | 4.869,38 | 4.869,38 | 0,00 | 1.000,10 | 1.000,10 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 172.518,51 | 172.518,51 | 172.518,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO | 0,00 | 1.194.571,90 | 1.194.571,90 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | 1.654.113,15 | 1.851.264,45 | 1.851.264,45 | 2.848,70 | 00,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DO TURISMO | 0,00 | 00,00 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 4.532,74 | 4.003,92 | 4.003,92 | 00,00 | 528,82 | 528,82 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS | 00'0 | 00'0 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 00'0 | 5.500,00 | 1.933,08 | 1.933,08 | 3.566,92 | 00,00 | 00'0 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21,81 | 37.687,39 | 37.651,44 | 37.651,44 | 0,00 | 57,76 | 57,76 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDICATIVO | 00'0 | 00'0 | 00,00 | 00'00 | 00,00 | 00'0 | 47.063,27 | 43.897,86 | 43.897,86 | 3.165,41 | -0,00 | -0,00 |
| SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 115.985,63 | 49.884,07 | 49.884,07 | 59.543,99 | 6.557,57 | 6.557,57 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO | 000 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 476.413,49 | 222.593,53 | 222.593,53 | 1.318,18 | 252.501,78 | 252.501,78 |
| FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 20.576,84 | 19.546,76 | 19.546,76 | 1.030,08 | 0,00 | 00,00 |
| PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 455.836,65 | 203.046,77 | 203.046,77 | 288,10 | 252.501,78 | 252.501,78 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 0,00 | 00,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 6.520,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.120,66 | 10.120,66 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 00'0 | 00,00 | 00'0 | 0,00 | 00'0 | 3.600,00 | 6.520,66 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 10.120,66 | 10.120,66 |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO | 00'0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00,00 | 6.520,66 | 0,00 | 00'0 | 0,00 | 6.520,66 | 6.520,66 |
| FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA BÍBILGA GEDAT PO ESTADO PO CEADÁ | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| PUBLICA GERAL DU ESTADO DO CEARA | | | | | | | | | | | | |

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE



Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 GOVERNADOR DO ESTADO Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911 CONTADOR - CRC 15.129/0-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/ 2023

Tabela 8.1 - RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

| | PREVISÃO | RECEITAS |
|--|-------------------|----------------------------------|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | ATUALIZADA (A) | REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 19.430.689.827,00 | 13.898.832.355,17 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 16.119.333.334,00 | 10.889.831.061,40 |
| 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 15.364.410.986,00 | 10.478.805.814,96 |
| 1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1°) | 754.922.348,00 | 411.025.246,44 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD | 115.879.956,00 | 74.304.656,64 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA | 1.423.801.326,00 | 1.720.031.472,34 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF | 1.771.675.211,00 | 1.214.665.164,79 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 11.646.220.597,00 | 7.791.273.164,52 |
| 2.1- Cota-Parte FPE | 11.571.562.877,00 | 7.742.982.084,35 |
| 2.2- Cota-Parte IPI-Exportação | 74.657.720,00 | 34.342.383,06 |
| 2.3- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 57,95 |
| 2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 13.948.639,16 |
| 3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS | 4.558.850.777,01 | 3.482.503.231,11 |
| 3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)1 | 3.828.285.684,01 | 2.613.900.292,00 |
| 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)1 | 711.900.663,00 | 860.017.343,66 |
| 3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)1 | 18.664.430,00 | 8.585.595,45 |
| 4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3) | 26.518.059.646,99 | 18.207.602.288,58 |
| 5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 -3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)+(2.4)) | 4.949.276.887,20 | 3.398.587.413,17 |
| 6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + 2.4) + 25% DE (1.4 + 2.3) | 1.680.238.024,55 | 1.153.313.158,98 |

FUNDEB

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS (B) |
|---|----------------------------|----------------------------|
| 7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 2.870.256.658,00 | 1.838.635.517,63 |
| 7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 2.025.659.486.00 | 1.320.949.611,65 |
| 7.1.1- Principal | 2.025.659.486.00 | 1.299.394.729,14 |
| 7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0.00 | 21.529.312,24 |
| 7.1.2 Restainmentos de Apricação Financeira 7.1.3 Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0.00 | 25.570,27 |
| 7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 822.495.196.00 | 517.685.905,98 |
| 7.2.1- Principal | 822.495.196,00 | 507.614.290,28 |
| 7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0.00 | 10.071.615,70 |
| 7.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | -, | |
| | 0,00 | 0,00 |
| 7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 |
| 7.3.1- Principal | 0,00 | 0,00 |
| 7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 7.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 22.101.976,00 | 0,00 |
| 7.4.1- Principal | 22.101.976,00 | 0,00 |
| 7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | 0,00 | 0,00 |
| 7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | 0,00 | 0,00 |
| 8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5) | -2.923.617.401,20 | -2.099.192.684,03 |
| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | | VALOR |
| 9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT | | 161.412.544,75 |
| 9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | | 154.951.895,95 |
| 9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | | 6.460.648,80 |
| 10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9) | | 2.000.048.062,38 |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) |
|---|------------------------------|--|---|--|--|
| 11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB | 3.031.669.202,75 | 1.834.095.458,05 | 1.788.579.554,35 | 1.713.481.644,89 | |
| 11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2.645.078.755,39 | 1.624.656.351,02 | 1.582.189.664,85 | 1.507.305.650,53 | |
| 11.1.1- Ensino Fundamental | 80.000.000,00 | 22.236.431,06 | 22.236.167,60 | 21.877.812,95 | |
| 11.1.2- Ensino Médio | 1.945.990.304,46 | 1.204.204.290,98 | 1.161.739.074,63 | 1.134.766.538,62 | |
| 11.1.3- Educação de Jovens e Adultos | 609.088.450,93 | 395.511.175,53 | 395.509.969,17 | 347.956.845,51 | |
| 11.1.4- Educação Especial | 10.000.000,00 | 2.704.453,45 | 2.704.453,45 | 2.704.453,45 | |
| 11.1.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2- OUTRAS DESPESAS | 386.590.447,36 | 209.439.107,03 | 206.389.889,50 | 206.175.994,36 | |
| 11.2.1- Ensino Fundamental | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2.2- Ensino Médio | 386.590.447,36 | 209.439.107,03 | 206.389.889,50 | 206.175.994,36 | |
| 11.2.3- Educação de Jovens e Adultos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2.4- Educação Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2.5- Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2.6- Transporte (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.2.7- Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO DESPESAS DESPESAS DESPESAS DESPESAS EM A PAGAR RESTOS A TRÉO ATÉO ATÉO PAGAR PROCESSADOS (SEM PROCESSADOS DISPONDENT DADE (SEM PROCESSADOS DISPONDENT DADE (SEM PROCESSADOS DISPONDENT DADE RECEBITADOS DISPONDENT DADE RECEBITADOS DISPONDENT DADE RECEBITADOS DE CONTROL DE CONTR | J | INDICADORES | DO FUNDEB | | | | |
|--|---|---------------------|---------------------|----------------|---|---|---|
| (G) DE CAIXA)7 NO | | EMPENHADAS ATÉ O | LIQUIDADAS ATÉ O | PAGAS ATÉ O | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (I) |

 12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS
 1.672.682.913,30
 1.627.167.230,24
 1.552.069.855,62

 DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO
 12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB
 1.249.549.789,63
 1.207.083.965,92
 1.178.065.865,38

 1 1.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB
 423.133.123,67
 420.083.264,32
 374.003.990,24

 - Complementação da União - VAAF
 420.083.264,32
 374.003.990,24



| | INDICADORES I | OO FUNDEB | | | | |
|--|--|--|---|---|---|---|
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (G) | A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM | DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 |
| 12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.473.243.806,27 | 1.430.777.340,74 | 1.355.893.861,26 | | | |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | | | | | | |
| INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3° - CONSTITUIÇÃO FE | DERAL ² VA | LOR EXIGIDO (| J) VALO APLICAD | | VALOR CONSIDERADO PÓS DEDUÇÕES (L) | % APLICADO (M) |
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Bá | | 1.287.044.862 | 2,34 1.430.77 | 7.340,74 | 1.430.777.340,74 | 77,82 |
| 16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDER - VAAT em Despes | 1 0 1 1 | | 00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |

| | | | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , | APLICADO (K) | (L) | (NI) |
|--|----------------------------------|------------------------------|---|------------------|---|----------------------|
| 15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissio | nais da Educação Básica | | 1.287.044.862,34 | 1.430.777.340,74 | 1.430.777.340 |),74 77,8 |
| 16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB | - VAAT em Despesas de | Capital | 0,00 | 0,00 | 0 | ,00 0,0 |
| INDICADOR - ART.25, § 3° - LEI N° 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³ | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (N) | VALOR NÃO APLICADO (O) | VALOR NÃO APLICADO APÓ AJUSTE (P) | S EXCEDENT | ÃO APLICADO E AO MÁXIMO ITIDO (Q) | % NÃO APLICADO(R) |
| 17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício | 183.863.551,76 | 211.468.287,39 | 211.468.287 | ,39 | 27.604.735,63 | 11,5 |

| INDICADOR - ART.25, § 3° - LEI N° 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³ | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (S) | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (T) | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (U) | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (V) | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (W) | VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (X) |
|---|--|---|--|--|--|--|
| 18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB | 280.645.805,88 | 154.951.895,95 | 156.255.360,51 | 5.157.184,24 | 40.117,79 | 80.188.072,46 |
| 18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 195.873.678,07 | 80.228.190,25 | 80.188.072,46 | 0,00 | 40.117,79 | 80.188.072,46 |
| 18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR) | 84.772.127,81 | 74.723.705,70 | 76.067.288,05 | 5.157.184,24 | 0,00 | |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO | ENSINO - MDE - CUS | STEADAS COM RI | ECEITA DE IMPOS | TOS (EXCETO FU | NDEB) |
|---|--------------------------|--|---|--|---|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA(C) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) |
| 19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS | 1.933.947.483,75 | 1.131.082.844,03 | 1.023.228.101,94 | 996.748.405,02 | |
| 19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 4.832.909,60 | 1.764.574,34 | 1.760.974,34 | 1.698.574,34 | |
| 19.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 133.007.436,17 | 44.923.364,22 | 44.087.996,66 | 42.094.596,66 | |
| 19.3- ENSINO MÉDIO | 948.196.847,66 | 550.046.329,23 | 457.272.318,13 | 445.082.180,92 | |
| 19.4- ENSINO SUPERIOR | 646.467.481,79 | 397.990.260,66 | 387.789.412,44 | 376.750.485,70 | |
| 19.5- ENSINO PROFISSIONAL | 52.296.007,97 | 25.692.333,25 | 25.489.077,44 | 25.440.019,73 | |
| 19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 611.850,90 | 101.850,90 | 101.850,90 | 101.850,90 | |
| 19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL | 140.782.690,76 | 105.689.509,07 | 102.147.956,19 | 101.093.153,99 | |
| 19.9- TRANSPORTE (Escolar) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 19.10- OUTRAS | 7.752.258,90 | 4.874.622,36 | 4.578.515,84 | 4.487.542,78 | |

| DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) |
|------------------------------|--|--|---|---|
| 4.965.616.686,50 | 2.965.178.302,08 | 2.811.807.656,29 | 2.710.230.049,91 | |
| 5.315.909,60 | 1.833.313,93 | 1.833.313,93 | 1.833.313,93 | |
| | | | | |
| | | | | |
| 213.007.436,17 | 67.159.795,28 | 66.324.164,26 | 63.972.409,61 | |
| 3.937.881.257,94 | 2.376.543.880,99 | 2.238.254.229,64 | 2.151.324.537,62 | |
| 757.116.074,82 | 493.948.978,63 | 479.906.871,02 | 467.659.769,02 | |
| 52.296.007,97 | 25.692.333,25 | 25.489.077,44 | 25.440.019,73 | |
| | 4.965.616.686,50 5.315.909,60 213.007.436,17 3.937.881.257,94 757.116.074,82 | ATÚALIŽADA (C) BIMESTRE (D) 4.965.616.686,50 2.965.178.302,08 5.315.909,60 1.833.313,93 213.007.436,17 67.159.795,28 3.937.881.257,94 2.376.543.880,99 757.116.074,82 493.948.978,63 | ATUALIZADA (C) BIMESTRE (D) ATÉ O BIMESTRE (E) 4.965.616.686,50 2.965.178.302,08 2.811.807.656,29 5.315.909,60 1.833.313,93 1.833.313,93 213.007.436,17 67.159.795,28 66.324.164,26 3.937.881.257,94 2.376.543.880,99 2.238.254.229,64 757.116.074,82 493.948.978,63 479.906.871,02 | ATUALIZADA (C) BIMESTRE (D) ATÉ O BIMESTRE (E) (F) 4.965.616.686,50 2.965.178.302,08 2.811.807.656,29 2.710.230.049,91 5.315.909,60 1.833.313,93 1.833.313,93 1.833.313,93 213.007.436,17 67.159.795,28 66.324.164,26 63.972.409,61 3.937.881.257,94 2.376.543.880,99 2.238.254.229,64 2.151.324.537,62 757.116.074,82 493.948.978,63 479.906.871,02 467.659.769,02 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|--|------------------|
| 21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e) | 1.023.228.101,94 |
| 22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5) | 3.398.587.413,17 |
| 23- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17q) | 27.604.735,63 |
| 24- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(x)) | 80.188.072,46 |
| 25 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 | 0,00 |
| 26 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(af) + L29.2(af)) | 10.859.532,51 |
| 27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (21 + 22 - 23 + 24 - 25 - 26) | 4.463.539.319,43 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5 | VALOR EXIGIDO (X) | VALOR APLICADO (W) | % APLICADO (Y) |
|---|-------------------|-----------------------|----------------|
| 28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS | 4.551.900.572,15 | 4.463.539.319,43 | 24,51 |



| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸ | SALDO INICIAL (AC) | RP LIQUIDADOS (AD) | RP PAGOS (AE) | RP CANCELADOS (AF) | SALDO FINAL (AG) = (AC) - (AE + AF) |
|---|--------------------|--------------------|----------------|--------------------|--|
| 29- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 148.911.771,71 | 114.185.216,77 | 108.795.416,71 | 12.500.260,41 | 27.616.094,59 |
| 29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 81.181.831,86 | 54.638.095,21 | 53.999.393,46 | 10.859.532,51 | 16.322.905,89 |
| 29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 11.476.594,71 | 11.476.379,30 | 11.436.830,20 | 0,00 | 39.764,51 |
| 29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | 56.253.345,14 | 48.070.742,26 | 43.359.193,05 | 1.640.727,90 | 11.253.424,19 |

| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---|--|--|--|--|--|--|
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (A) | RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (B) | | | | | | |
| 30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 920.839.833,00 | 1.172.186.505,56 | | | | | | |
| 30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 118.100.000,00 | 117.172.379,52 | | | | | | |
| 30.1.1- Salário-Educação | 64.100.000,00 | 63.944.553,78 | | | | | | |
| 30.1.2- PDDE | 0,00 | 2.340,00 | | | | | | |
| 30.1.3- PNAE | 52.000.000,00 | 51.538.542,71 | | | | | | |
| 30.1.4 - PNATE | 2.000.000,00 | 1.686.943,03 | | | | | | |
| 30.1.5- Outras Transferências do FNDE | 63.563.448,00 | 12.175.157,82 | | | | | | |
| 30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 64.844.645,00 | 34.706.285,80 | | | | | | |
| 30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| 30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | | | | | | |
| 30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 674.331.740,00 | 1.008.132.682,42 | | | | | | |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) |
|--|------------------------------|--|---|---|---|
| 31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS | 2.057.389.321,67 | 1.674.500.915,11 | 1.594.955.408,01 | 1.587.655.091,44 | |
| 31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL | 24.781.661,00 | 6.532.709,94 | 6.238.254,83 | 6.238.183,64 | |
| 31.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 1.296.280.231,89 | 1.219.555.803,31 | 1.219.310.938,63 | 1.219.303.204,00 | |
| 31.3- ENSINO MÉDIO | 641.161.970,04 | 417.253.349,14 | 342.384.732,50 | 335.299.254,15 | |
| 31.4- ENSINO SUPERIOR | 73.064.874,89 | 21.490.488,02 | 18.592.618,52 | 18.410.629,43 | |
| 31.5- ENSINO PROFISSIONAL | 3.170.000,00 | 1.554.257,71 | 1.467.301,71 | 1.451.761,03 | |
| 31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 3.107.734,88 | 3.094.585,78 | 2.510.810,85 | 2.510.810,85 | |
| 31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 31.8- OUTRAS | 15.622.848,97 | 5.019.721,21 | 4.450.750,97 | 4.441.248,34 | |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (C) | DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (D) | DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (E) | DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (F) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (G) |
|---|------------------------------|---|---|--|---|
| 32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31) | 7.023.006.008,17 | 4.639.679.217,19 | 4.406.763.064,30 | 4.297.885.141,35 | |
| 32.1- Despesas Correntes | 6.732.400.216,41 | 4.525.257.157,75 | 4.323.993.288,03 | 4.217.416.819,01 | |
| 32.1.1- Pessoal Ativo | 5.047.447.097,93 | 3.550.377.186,94 | 3.501.965.882,02 | 3.404.186.071,49 | |
| 32.1.2- Pessoal Inativo | | | | | |
| 32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 144.983.776,29 | 84.315.279,38 | 84.129.279,38 | 84.129.279,38 | |
| 32.1.4 -Outras Despesas Correntes | 1.539.969.342,19 | 890.564.691,43 | 737.898.126,63 | 729.101.468,14 | |
| 32.2- Despesas de Capital | 290.605.791,76 | 157.461.922,10 | 125.164.513,22 | 122.859.517,32 | |
| 32.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 5.000,00 | | | | |
| 32.2.2 -Outras Despesas de Capital | 290.600.791,76 | 157.461.922,10 | 125.164.513,22 | 122.859.517,32 | |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (AH) | SALÁRIO-EDUCAÇÃO (AI) |
|---|------------------|-----------------------|
| 33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício> | 229.537.446,40 | 63.734.618,26 |
| 34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 1.838.635.517,63 | 63.944.553,78 |
| 35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 1.768.277.668,14 | 69.871.200,78 |
| 36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | | |
| 37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | | |
| 39- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 299.895.295,89 | 57.807.971,26 |

FONTE: Sistema: Siafe-Ce; Unidade Responsável: COPAC/CECOG; Data e hora de emissão: 28/09/2023 08:39

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Ĉaso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- 11 Itens excluídos segundo ACORDÃO TCE Nº 546 de 2018:

| ITEM DESPESA | VALOR EMPENHADO | VALOR LIQUIDADO | VALOR PAGO |
|---|-----------------|-----------------|---------------|
| 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 41.969.017,19 | 41.323.960,88 | 41.322.813,88 |
| 2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 41.950.889,52 | 41.320.021,44 | 41.318.874,44 |
| 2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS | 18.127,67 | 3.939,44 | 3.939,44 |
| 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 75.962,77 | 75.893,38 | 74.628,01 |
| 2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS | 6.273,57 | 6.204,18 | 6.204,18 |
| 2377 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS MUNICIPAIS | 1.390,15 | 1.390,15 | 1.390,15 |
| 2378 - JUROS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS FEDERAIS | 68.299,05 | 68.299,05 | 67.033,68 |
| 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 926.143,11 | 926.143,10 | 925.013,50 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 918.136,50 | 918.136,49 | 918.136,49 |
| 2327 - RESTITUIÇÕES | 7.334,00 | 7.334,00 | 6.204,40 |
| 2340 - DEVOLUÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS | 672,61 | 672,61 | 672,61 |
| 449093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 68.739,59 | 68.739,59 | 68.739,59 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 68.739,59 | 68.739,59 | 68.739,59 |
| TOTAL | 43.039.862,66 | 42.394.736,95 | 42.391.194,98 |

Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 GOVERNADOR DO ESTADO Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911 CONTADOR - CRC 15.129/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO - AGOSTO DE 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|--|--|
| CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | INICIAL | ATUALIZADA (A) | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/A) X 100 | | |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 19.430.689.827,00 | 19.430.689.827,00 | 13.898.832.355,17 | 71,53 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS | 16.119.333.334,00 | 16.119.333.334,00 | 10.889.831.061,40 | 67,56 | | |
| ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS) | 15.364.410.986,00 | 15.364.410.986,00 | 10.478.805.814,96 | 68,20 | | |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) | 754.922.348,00 | 754.922.348,00 | 411.025.246,44 | 54,45 | | |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD | 115.879.956,00 | 115.879.956,00 | 74.304.656,64 | 64,12 | | |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA | 1.423.801.326,00 | 1.423.801.326,00 | 1.720.031.472,34 | 120,81 | | |
| Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prove. de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 1.771.675.211,00 | 1.771.675.211,00 | 1.214.665.164,79 | 68,56 | | |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 11.646.220.597,00 | 11.646.220.597,00 | 7.791.273.106,57 | 66,90 | | |
| Cota-Parte FPE | 11.571.562.877,00 | 11.571.562.877,00 | 7.742.982.084,35 | 66,91 | | |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 74.657.720,00 | 74.657.720,00 | 34.342.383,06 | 46,00 | | |
| Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - | 13.948.639,16 | - | | |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III) | 4.558.850.777,01 | 4.558.850.777,01 | 3.482.503.231,11 | 76,39 | | |
| Parcela do ICMS Repassada aos Municípios (25%) | 3.828.285.684,01 | 3.828.285.684,01 | 2.613.900.292,00 | 68,28 | | |
| Parcela do IPVA Repassada aos Municípios (50%) | 711.900.663,00 | 711.900.663,00 | 860.017.343,66 | 120,81 | | |
| Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios (25%) | 18.664.430,00 | 18.664.430,00 | 8.585.595,45 | 46,00 | | |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III) | 26.518.059.646,99 | 26.518.059.646,99 | 18.207.602.230,63 | 68,66 | | |



| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE (ASPS) – POR | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESA EMPENHA | | DESPESAS LIQ | UIDADAS | DESPESAS | PAGAS |
|---|------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | INICIAL | ATUALIZADA (C) | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (E) | % (E/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (F) | % (F/C) X100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (V) | 203.999.203,00 | 222.926.425,78 | 202.555.858,89 | 90,86 | 202.550.863,43 | 90,86 | 193.522.090,92 | 86,81 |
| Despesas Correntes | 195.214.658,00 | 214.145.880,78 | 202.555.858,89 | 94,59 | 202.550.863,43 | 94,59 | 193.522.090,92 | 90,37 |
| Despesas de Capital | 8.784.545,00 | 8.780.545,00 | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI) | 3.464.454.026,00 | 3.457.623.335,88 | 2.002.689.791,97 | 57,92 | 1.879.959.745,29 | 54,37 | 1.863.346.065,06 | 53,89 |
| Despesas Correntes | 3.442.725.210,00 | 3.432.883.756,50 | 1.984.780.319,19 | 57,82 | 1.863.889.684,16 | 54,30 | 1.847.324.600,88 | 53,81 |
| Despesas de Capital | 21.728.816,00 | 24.739.579,38 | 17.909.472,78 | 72,39 | 16.070.061,13 | 64,96 | 16.021.464,18 | 64,76 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII) | 27.527.035,00 | 39.299.532,00 | 24.709.338,56 | 62,87 | 12.605.729,60 | 32,08 | 12.605.057,93 | 32,07 |
| Despesas Correntes | 27.227.035,00 | 38.999.532,00 | 24.709.338,56 | 63,36 | 12.605.729,60 | 32,32 | 12.605.057,93 | 32,32 |
| Despesas de Capital | 300.000,00 | 300.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII) | 20.000,00 | 135.017,24 | 48.536,55 | 35,95 | 35.729,80 | 26,46 | 35.729,80 | 26,46 |
| Despesas Correntes | - | 135.017,24 | 48.536,55 | 35,95 | 35.729,80 | 26,46 | 35.729,80 | 26,46 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX) | 61.026.534,00 | 38.252.172,21 | 20.610.942,49 | 53,88 | 19.613.341,12 | 51,27 | 19.420.355,53 | 50,77 |
| Despesas Correntes | 59.971.031,00 | 38.222.002,21 | 20.580.772,59 | 53,85 | 19.613.341,12 | 51,31 | 19.420.355,53 | 50,81 |
| Despesas de Capital | 1.055.503,00 | 30.170,00 | 30.169,90 | 100,00 | - | - | - | - |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI) | 753.092.411,00 | 853.052.295,98 | 578.295.600,20 | 67,79 | 574.299.099,40 | 67,32 | 558.754.772,29 | 65,50 |
| Despesas Correntes | 741.823.793,00 | 845.984.143,98 | 572.212.996,67 | 67,64 | 568.216.495,87 | 67,17 | 552.672.168,76 | 65,33 |
| Despesas de Capital | 11.268.618,00 | 7.068.152,00 | 6.082.603,53 | 86,06 | 6.082.603,53 | 86,06 | 6.082.603,53 | 86,06 |
| $TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)^4$ | 4.510.119.209,00 | 4.611.288.779,09 | 2.828.910.068,66 | 61,35 | 2.689.064.508,64 | 58,31 | 2.647.684.071,53 | 57,42 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (D) | DESPESAS LIQUIDADAS (E) | DESPESAS PAGAS (F) |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII) | 2.828.910.068,66 | 2.689.064.508,64 | 2.647.684.071,53 |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV) | - | - | - |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI) | - | - | - |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI) | 2.828.910.068,66 | 2.689.064.508,64 | 2.647.684.071,53 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012) | | 2.184.912.267,68 | |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual) | | | |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1 | | 504.152.240,96 | - |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero) | | | |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (MÍNIMO DE 12% CONFORME LC N°141/2012 OU % DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL) | 15,54 | 14,77 | |
| | | | |

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

LIMITE NÃO CUMPRIDO DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE SALDO FINAL (NÃO APLICADO)¹ (L) = (H - (I OU J)) SALDO INICIAL (NO EXERCÍCIO ATUAL) (H) REFERÊNCIA EMPENHADAS LIQUIDADAS PAGAS

Diferença de limite não cumprido em 2023

Diferença de limite não cumprido em 2022

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)

| | | | | EXECUÇÂ | ÃO DE RESTOS A I | PAGAR | | | | |
|---|--|--|---|---|---|--|-----------------------------|----------------------------------|---|---|
| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | VALOR MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS (M) | VALOR APLICADO EM ASPS NO EXERCÍCIO (N) | VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE MÍNIMO (O) = (N-M), SE<0, ENTÃO (O) = 0 | TOTAL INSCRITO EM RP NO EXERCÍCIO (P) | RPNP INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA Q = (XIVD) | VALOR INSCRITO EM RP CONSIDERADO NO LIMITE (R) = (P - (O + Q)) SE < 0, ENTÃO (R) = (0) | TOTAL DE RP PAGOS (S) | TOTAL DE RP A PAGAR (T) | TOTAL DE RP CANCELADOS OU PRESCRITOS (U) | DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE E O TOTAL DE RP CANCELADOS (V) = ((O + Q) - U)) |
| Empenhos de 2023 (regra nova) | 2.184.912.267,68 | 2.689.064.508,64 | 504.152.240,96 | | | | | | | |
| Empenhos de 2022 (regra nova) | 3.200.598.019,04 | 4.528.247.844,51 | 1.327.649.825,47 | 197.759.824,51 | | 0,00 | 174.566.474,16 | 9.073.557,36 | 14.119.792,99 | 1.313.530.032,48 |
| Empenhos de 2021 (regra nova) | 2.805.139.348,38 | 3.665.183.321,57 | 860.043.973,19 | 100.863.732,68 | | 0,00 | 93.696.051,51 | 6.005.495,00 | 1.162.186,17 | 858.881.787,02 |
| Empenhos de 2020 (regra nova) | 2.246.112.333,70 | 3.095.194.403,83 | 849.082.070,13 | 112.280.448,13 | | 0,00 | 94.776.266,74 | 0,00 | 17.504.181,39 | 831.577.888,74 |
| Empenhos de 2019 e | 11.695.436.910,63 | 14.242.753.477,35 | 2.547.316.566,72 | 356.934.653,22 | | 0,00 | 297.677.148,36 | 0,00 | 59.257.504,86 | 2.488.059.061,86 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII)

| | | RESTUS A PAGAR O | CANCELADOS OU I | PRESCRITO | 5 |
|--|---------------|--|-------------------|--------------|---|
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE | SALDO INICIAL | DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | SALDO FINAL |
| CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1° E 2° DA LC 141/2012 | (W) | EMPENHADAS (X) | LIQUIDADAS (Y) | PAGAS (Z) | - (NÃO APLICADO)¹ (AA) = (W - (X OU Y)) |

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXVI)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A

COMPENSAR (XXVIII)

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO | PREVISÃO | PREVISÃO : | RECEITAS REAL | LIZADAS |
|---|------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA (A) | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/A) X 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 993.590.790,00 | 1.006.552.173,34 | 552.420.833,10 | 54,88 |
| Proveniente da União | 974.380.790,00 | 974.380.790,00 | 519.185.508,55 | 53,28 |
| Proveniente dos Estados | - | - | - | - |
| Proveniente dos Municípios | 19.210.000,00 | 32.171.383,34 | 33.235.324,55 | 103,31 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 51.637.531,00 | 51.637.531,00 | - | - |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 222.307.745,00 | 222.307.745,00 | 120.783.046,38 | 54,33 |
| TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.267.536.066,00 | 1.280.497.449,34 | 673.203.879,48 | 52,57 |

| DE | SPESAS COM SA | ÚDE NÃO COMP | UTADAS NO CÁI | LCULO DO M | MÍNIMO | | | |
|--|----------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E DOTAÇÃO | | DOTAÇÃO | DESPES EMPENHA | | DESPES LIQUIDA | | DESPESAS | PAGAS |
| CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA (C) | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (E) | % (E/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (F) | % (F/C) X100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 166.145.961,00 | 176.320.964,07 | 66.906.468,58 | 37,95 | 63.160.370,83 | 35,82 | 62.587.628,32 | 35,50 |
| Despesas Correntes | 166.145.961,00 | 176.320.964,07 | 66.906.468,58 | 37,95 | 63.160.370,83 | 35,82 | 62.587.628,32 | 35,50 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 976.627.304,00 | 1.014.313.263,48 | 575.821.158,35 | 56,77 | 506.522.439,31 | 49,94 | 504.003.423,41 | 49,69 |
| Despesas Correntes | 914.137.639,00 | 939.310.237,98 | 539.720.262,85 | 57,46 | 491.914.880,65 | 52,37 | 489.403.398,51 | 52,10 |
| Despesas de Capital | 62.489.665,00 | 75.003.025,50 | 36.100.895,50 | 48,13 | 14.607.558,66 | 19,48 | 14.600.024,90 | 19,47 |



| DI | ESPESAS COM SAU | ÚDE NÃO COMP | UTADAS NO CÁI | LCULO DO 1 | MÍNIMO | | | |
|--|------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPES LIQUIDA | | DESPESAS | PAGAS |
| CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | INICIAL | ATUALIZADA (C) | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (E) | % (E/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (F) | % (F/C) X100 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 82.349.838,00 | 105.387.742,92 | 50.257.726,37 | 47,69 | 17.919.260,48 | 17,00 | 17.811.514,20 | 16,90 |
| Despesas Correntes | 82.349.838,00 | 105.387.742,92 | 50.257.726,37 | 47,69 | 17.919.260,48 | 17,00 | 17.811.514,20 | 16,90 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 7.656.633,00 | 7.935.506,43 | 1.790.300,06 | 22,56 | 1.785.083,18 | 22,49 | 1.772.126,88 | 22,33 |
| Despesas Correntes | 7.656.633,00 | 7.935.506,43 | 1.790.300,06 | 22,56 | 1.785.083,18 | 22,49 | 1.772.126,88 | 22,33 |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 39.391.853,00 | 47.806.248,24 | 22.556.585,17 | 47,18 | 18.735.735,25 | 39,19 | 18.685.274,06 | 39,09 |
| Despesas Correntes | 35.316.357,00 | 41.752.413,74 | 19.554.159,67 | 46,83 | 17.245.480,25 | 41,30 | 17.195.019,06 | 41,18 |
| Despesas de Capital | 4.075.496,00 | 6.053.834,50 | 3.002.425,50 | 49,60 | 1.490.255,00 | 24,62 | 1.490.255,00 | 24,62 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 96.347.711,00 | 101.913.049,67 | 26.409.497,22 | 25,91 | 25.107.599,96 | 24,64 | 24.742.657,10 | 24,28 |
| Despesas Correntes | 94.989.208,00 | 100.098.059,79 | 25.976.985,32 | 25,95 | 25.089.830,06 | 25,07 | 24.732.807,20 | 24,71 |
| Despesas de Capital | 1.358.503,00 | 1.814.989,88 | 432.511,90 | 23,83 | 17.769,90 | 0,98 | 9.849,90 | 0,54 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) ⁵ | 1.368.519.300,00 | 1.453.676.774,81 | 743.741.735,75 | 51,16 | 633.230.489,01 | 43,56 | 629.602.623,97 | 43,31 |

| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQ | UIDADAS | DESPESAS I | PAGAS |
|--|------------------|-------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|-----------------|
| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE | INICIAL | ATUALIZADA (C) | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (E) | % (E/C) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (F) | % (F/C) X100 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII) | 370.145.164,00 | 399.247.389,85 | 269.462.327,47 | 67,49 | 265.711.234,26 | 66,55 | 256.109.719,24 | 64,15 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV) | 4.441.081.330,00 | 4.471.936.599,36 | 2.578.510.950,32 | 57,66 | 2.386.482.184,60 | 53,37 | 2.367.349.488,47 | 52,94 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV) | 109.876.873,00 | 144.687.274,92 | 74.967.064,93 | 51,81 | 30.524.990,08 | 21,10 | 30.416.572,13 | 21,02 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI) | 7.676.633,00 | 8.070.523,67 | 1.838.836,61 | 22,78 | 1.820.812,98 | 22,56 | 1.807.856,68 | 22,40 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII) | 100.418.387,00 | 86.058.420,45 | 43.167.527,66 | 50,16 | 38.349.076,37 | 44,56 | 38.105.629,59 | 44,28 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX) | 849.440.122,00 | 954.965.345,65 | 604.705.097,42 | 63,32 | 599.406.699,36 | 62,77 | 583.497.429,39 | 61,10 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII +XL) | 5.878.638.509,00 | 6.064.965.553,90 | 3.572.651.804,41 | 58,91 | 3.322.294.997,65 | 54,78 | 3.277.286.695,50 | 54,04 |



- 1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados (regra nova).
- 3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- 4 As seguintes despesas são consideradas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS): As despesas executadas pelo Fundo Estadual de Saúde (FUNDES); As despesas executadas pelos Consórcios Públicos de Saúde (mediante as informações DECLARADAS PELOS CONSÓRCIOS, segundo os critérios do Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, publicado em 15/06/2022):
- Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Maracanaú ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim ; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro Norte; - Consórcio Público de Saúde Maçico de Baturite; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tiangua/Ibiapaba; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateus; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati; Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Caucaia/Cisvale; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral; - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá
- 5 As seguintes despesas não são computadas para o cálculo do limite mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS):
- As despesas executadas pela Escola de Saúde Pública (ESP), pelo Instituto de Saúde dos Servidores do Ceará (ISSEC) e pelo Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores do Ceará (FASSEC), pois não atendem ao Princípio de Acesso Universal.
- As despesas executadas nos itens de despesa abaixo, em cumprimento aos Acórdãos nº 20, 135, 141, 546, 950, 952 e 955 do TCE-CE (Valores empenhados em R\$):

| TOTAL | 40.019.679,05 |
|--|---------------|
| 1884 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS | 14.400,00 |
| 2234 - ANUIDADES ASSOCIATIVAS | 1.553,09 |
| 2344 - (DEA) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 24.465.673,20 |
| 2376 - MULTAS SOBRE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 13.186,97 |
| 2326 - INDENIZAÇÕES | 11.156.669,78 |
| 2259 - MATERIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 3.634.658,75 |
| 2185 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO | 733.537,26 |
| | |

- 6 No quadro de Execução de Restos a Pagar, na linha "Empenhos de 2019 e anteriores", os valores se referem aos exercícios de 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014
- 7 Todos os valores neste demonstrativo estão sujeitos a alterações, em virtude da mudança do sistema de execução financeira e orçamentária do Estado do Ceará (SiafeCE).



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSÓRCIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS LIQUIDADAS(E)

0.00

0,00

0,00

0,00

DESPESAS PAGAS(F)

0,00

0,00

0,00

0,00

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR | VALORES TRANSFERIDOS | DESPES EMPENH | | DESPI LIQUID | | DESPESAS | S PAGAS | INSCRITAS |
|---|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|---|
| SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSOLIDADO | POR CONTRATO DE RATEIO (A) | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/A) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (C) | % (C/A) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/A) X 100 | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| ATENÇÃO BÁSICA (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) | 57.337.906,09 | 62.395.694,49 | 108,82 | 52.848.302,93 | 92,17 | 51.507.191,44 | 89,83 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 61.661.076,28 | œ | 52.285.627,93 | œ | 50.971.269,79 | œ | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 734.618,21 | œ | 562.675,00 | œ | 535.921,65 | œ | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) | 0,00 | 406.591,65 | œ | 406.591,65 | 00 | 406.591,65 | 00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 406.591,65 | œ | 406.591,65 | 00 | 406.591,65 | 00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII) | 57.337.906,09 | 62.802.286,14 | 109,53 | 53.254.894,58 | 92,88 | 51.913.783,09 | 90,54 | 0,00 |

| DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS(D) |
|--|---------------------------|
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX) | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (IX) | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI) | 0,00 |
| VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI) | 0,00 |
| | |

| FSC www.fsc.org | |
|---|---|
| MISTO | l |
| Papel produzido a partir de fontes responsáveis | |
| FSC®C126031 | ļ |
| | |

| | VALORES | DESPESAS EMP | ENHADAS | DESPESAS LIC | QUIDADAS | DESPESA | S PAGAS |
|--|---|--------------------------|---------------------|--------------------------|---------------------|--------------------------|------------------|
| CONSÓRCIO | TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (A) | ATÉ O BIMESTRE (B) | % (B/A) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (C) | % (C/A) X 100 | ATÉ O BIMESTRE (D) | % (D/A) X 100 |
| CISVALE | 3.284.879,51 | 3.284.879,51 | 100,00 | 2.460.500,22 | 74,90 | 2.335.207,54 | 71,09 |
| CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE | 2.658.556,41 | 4.313.109,92 | 162,24 | 2.631.863,06 | 99,00 | 2.589.735,95 | 97,41 |
| CONSOR PUBLICO DE SAUDE DE CAMOCIM | 2.635.146,59 | 2.635.146,59 | 100,00 | 2.635.146,59 | 100,00 | 2.635.146,59 | 100,00 |
| CONSORCIO P DE S DA MICRO JUAZEIRO NORTE | 2.548.434,43 | 3.387.244,27 | 132,91 | 2.431.971,93 | 95,43 | 2.347.525,01 | 92,12 |
| CONSORCIO PUB DE SAUDE DA MICRO DE CRATO | 4.560.106,33 | 4.560.106,33 | 100,00 | 4.548.736,33 | 99,75 | 4.548.736,33 | 99,75 |
| CONSORCIO PUB DE SAUDE DA MICRO RUSSAS | 2.471.654,06 | 1.533.661,62 | 62,05 | 1.533.661,62 | 62,05 | 1.533.661,62 | 62,05 |
| CONSORCIO PUB DE SAUDE MICRO BREJO SANTO | 2.317.348,25 | 2.317.348,25 | 100,00 | 2.317.348,25 | 100,00 | 2.317.348,25 | 100,00 |
| CONSORCIO PUB DE SAUDE MICRO DE CRATEUS | 2.397.435,36 | 2.397.435,36 | 100,00 | 2.397.435,36 | 100,00 | 2.397.435,36 | 100,00 |
| CONSORCIO PUBL DE SAUDE MICRO ITAPIPOCA | 2.380.828,46 | 3.406.817,54 | 143,09 | 2.377.154,14 | 99,85 | 2.222.985,03 | 93,37 |
| CONSORCIO PUBLICO DA MICROR DE CASCAVEL | 2.380.828,45 | 2.380.828,45 | 100,00 | 2.380.828,45 | 100,00 | 2.380.828,45 | 100,00 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA | 2.505.949,70 | 2.489.000,00 | 99,32 | 2.453.000,00 | 97,89 | 2.425.000,55 | 96,77 |
| CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRO DE ARACATI | 2.304.445,12 | 2.901.283,11 | 125,90 | 2.304.445,12 | 100,00 | 2.304.445,12 | 100,00 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRO DE QUIXADÁ | 2.397.435,34 | 2.935.739,64 | 122,45 | 2.237.505,76 | 93,33 | 2.145.823,95 | 89,50 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CANINDE | 3.007.384,53 | 3.000.000,00 | 99,75 | 2.850.000,00 | 94,77 | 2.850.000,00 | 94,77 |
| CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ | 3.042.873,29 | 3.042.873,29 | 100,00 | 3.042.873,29 | 100,00 | 3.042.873,29 | 100,00 |
| CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU | 2.649.099,90 | 2.803.691,11 | 105,84 | 2.615.286,08 | 98,72 | 2.248.421,91 | 84,87 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE | 2.639.260,07 | 3.345.618,99 | 126,76 | 2.622.516,52 | 99,37 | 2.565.533,99 | 97,21 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE ACARAU | 2.162.697,32 | 2.162.697,32 | 100,00 | 2.162.697,32 | 100,00 | 2.162.697,32 | 100,00 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE MARACANAU | 3.100.386,28 | 3.328.906,64 | 107,37 | 2.802.647,33 | 90,40 | 2.791.351,14 | 90,03 |
| CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DE TAUA | 3.401.732,92 | 4.935.670,22 | 145,09 | 3.533.485,04 | 103,87 | 3.204.001,18 | 94,19 |
| CONSORCIO PUBLICO SAUDE DA MICRO SOBRAL | 2.491.423,77 | 1.640.227,98 | 65,83 | 915.792,17 | 36,76 | 865.024,51 | 34,72 |
| TOTAL | 57.337.906,09 | 62.802.286,14 | 109,53 | 53.254.894,58 | 92,88 | 51.913.783,09 | 90,54 |

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 GOVERNADOR DO ESTADO Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911 CONTADOR - CRC 15.129/O-5

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2023 BIMESTRE: JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

| IMPACT | IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP | ÇÕES DE PPP | | | | SALDO TOTAL E | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | RO DE 2022 | | SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE | RE |
|---|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------|
| TOTAL DE ATIVOS | | | | | | | | | | | |
| Ativos Constituídos pela SPE | | | | | | | | | | | |
| Obsigned and Action Countity for and SDE | | | | | | | | | | | |
| Provisões de PPP | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos | | | | | | | | | | | |
| ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | | | | | | | | | | | |
| Obrigações Contratuais | | | | | | | | | | | |
| Riscos não Provisionados | | | | | | | | | | | |
| Garantias Concedidas | | | | | | | | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE PPP | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + 1.2) | 56.502.787,64 | 69.696.852,10 | 94.307.281,53 | 97.912.560,71 | 101.339.500,34 | 104.886.382,85 | 108.557.406,25 | 9.308.775,10 | | | |
| Contratadas (I.1) | 56.502.787,64 | 69.696.852,10 | 94.307.281,53 | 97.912.560,71 | 101.339.500,34 | 104.886.382,85 | 108.557.406,25 | 9.308.775,10 | | | |
| Programa VAPT VUPT de Atend. Integrado ao Cidadão | 56.502.787,64 | 69.696.852,10 | 94.307.281,53 | 97.912.560,71 | 101.339.500,34 | 104.886.382,85 | 108.557.406,25 | 9.308.775,10 | | | |
| A contratar (I.2) | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) | | 61.262.992,49 | 208.140.545,03 | 269.358.266,99 | 415.404.346,36 | 568.898.266,90 | 684.268.124,75 | 761.185.784,58 | 841.894.492,80 | 927.405.997,12 | 1.017.854.404,47 |
| Contratadas (II.1) | | 61.262.992,49 | 208.140.545,03 | 269.358.266,99 | 415.404.346,36 | 568.898.266,90 | 684.268.124,75 | 761.185.784,58 | 841.894.492,80 | 927.405.997,12 | 1.017.854.404,47 |
| PPP Planta de Dessalinização (Cagece) | | , | | | 68.065.095,10 | 119.787.820,07 | 146.281.155,06 | 152.024.620,91 | 157.222.516,94 | 162.687.131,62 | 168.341.706,89 |
| PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1 | | 20.948.069,39 | 51.010.005,39 | 78.518.592,8 | 109.929.070,96 | 151.222.827,76 | 195.466.410,05 | 230.403.281,94 | 267.606.287,75 | 307.179.593,31 | 349.234.871,92 |
| PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2 | | 40.314.923,10 | 157.130.539,64 | 190.839.674,2 | 237.410.180,30 | 297.887.619,07 | 342.520.559,64 | 378.757.881,73 | 417.065.688,11 | 457.539.272,19 | 500.277.825,66 |
| A contratar (II.2) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = $(I + II)$ | 56.502.787,64 | 130.959.844,59 | 302.447.826,56 | 367.270.827,70 | 516.743.846,70 | 673.784.649,76 | 792.825.531,00 | 770.494.559,68 | 841.894.492,80 | 927.405.997,12 | 1.017.854.404,47 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV) | 30.383.651.351,44 | 29.487.556.713,00 | 29.552.153.891,20 | 29.616.892.579,78 | 29.681.773.088,74 | 29.746.795.728,77 | 29.811.960.811,23 | 29.877.268.648,15 | 29.942.719.552,26 | 30.008.313.836,98 | 30.074.051.816,40 |
| TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) | 56.502.787,64 | 69.696.852,10 | 94.307.281,53 | 97.912.560,71 | 101.339.500,34 | 104.886.382,85 | 108.557.406,25 | 9.308.775,10 | | | |
| FOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA OF LIMITE / RCL (%) $(V) = (I \mid V)$ | 0,19% | 0,24% | 0,32% | 0,33% | 0,34% | 0,35% | 0,36% | 0,03% | 0,00% | %0000 | 0,00% |

Fonte: SPS; SIAFE; Cagece; SIOF; COPAC/CECOG 28/09/2023 09:03

Nota 1: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 24/4/2023 é de 1,002190658888, o que equivale a uma taxa média de crescimento de 0,219065888%, considerando a publicação pelo IBGE do PIB de 2022 e sua revisao das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores - Fonte MIP/STN - https://www.tesourotransparente-gov.br/publicações/manual-para-instrução-de -pleitos-mip/2023/26-2.
Nota 2: Para PPP Vapt Vupt, ano de 2023, utilizou-se os valores constantes na Lei nº 18.275, de 22/12/2022, Ação 20453 (Manutenção de atividades de atendimento ao cidadão - Vapt Vupt), em Lei + Créditos em 15/09/2023. Os demais

erannos foram estimados a partir do somatório do valor das contraprestações mensais cheias que estão sendo pagas atualmente, com previsão de reajuste em novembro de cada ano, considerando IPCA estimado no Relatório Focus do dia 8 de setembro de 2023

Nota 4: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 1 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 14/09/2023. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável se iniciaram em junho de 2023, já os desembolsos Nota 5: Para a PPP Esgotamento Sanitário Bloco 2 considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 14/09/2023. Os desembolsos relacionados à contraprestação variável se iniciaram em setembro de 2023, já os desem-Nota 3: Para a PPP Planta de Dessalinização, considerou-se os valores disponibilizados pela Cagece, via email, em 14/09/2023. A equipe técnica da Cagece estima o início dos desembolsos para pagamento da PPP em julho de 2026. relacionados à contraprestação fixa estão previstos para ter início em junho de 2024.

bolsos relacionados à contraprestação fixa estão previstos para ter início em setembro de 2024. Nota 6: Registra a soma das despesas contratadas e a contratar do ente federado, exceto estatais não dependentes, para acompanhamento do limite estabelecido no art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004 e das futuras contratações. Nota 7: A RCL do exercício de referência, será nos cinco primeiros bimestres o valor previsto na LOA e, no último bimestre, o valor da RCL apurada no exercício.

Elmano de Freitas da Costa

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110
GOVERNADOR DO ESTADO
Saulo Moreira Braga
ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911
CONTADOR - CRC 15.129/0-5



DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2023/BIMESTRE JULHO E AGOSTO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | ATÉ O BIMESTRE | | | |
|---|-------------------|--|--|--|
| RECEITAS | | | | |
| Previsão Inicial | 37.500.646.144,00 | | | |
| Previsão Atualizada | 38.535.253.945,34 | | | |
| Receitas Realizadas | 22.969.033.169,74 | | | |
| Déficit Orçamentário | 0,00 | | | |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 3.703.485.805,53 | | | |
| DESPESAS | | | | |
| Dotação Inicial | 37.500.646.144,00 | | | |
| Dotação Atualizada | 42.193.775.663,17 | | | |
| Despesas Empenhadas | 22.854.719.327,79 | | | |
| Despesas Liquidadas | 21.981.892.889,21 | | | |
| Despesas Pagas | 21.465.742.410,55 | | | |
| Superávit Orçamentário | 987.140.280,53 | | | |

| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | ATÉ O BIMESTRE |
|-------------------------------|-------------------|
| Despesas Empenhadas | 22.854.719.327,79 |
| Despesas Liquidadas | 21.981.892.889,21 |
| | |

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | ATÉ O BIMESTRE |
|---|-------------------|
| Receita Corrente Líquida | 31.099.960.544,94 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 31.098.774.849,76 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 31.033.187.715,12 |

| RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DEPROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | ATÉ O BIMESTRE |
|---|------------------|
| Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 332.357.051,11 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 349.347.275,53 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 349.347.275,53 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 336.317.891,69 |
| Resultado Previdenciário | -16.990.224,42 |
| Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO) | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 1.206.270.626,65 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 2.032.621.672,95 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 2.032.621.672,95 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 1.949.592.450,27 |
| Resultado Previdenciário | -826.351.046,30 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 351.235.717,59 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 661.251.394,15 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 642.750.943,90 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 608.661.748,15 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | -291.515.226,31 |

| RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (A) | RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (B) | % EM RELAÇÃO À META (B/A) |
|--|---|---|---------------------------------|
| Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha | - 123.612.000,00 | 1.436.867.392,10 | -11,62 |
| Resultado Nominal (Sem RPPS - Abaixo da Linha | - 829.159.000,00 | 2.096.864.190,34 | -2,53 |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | INSCRIÇÃO | CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE | PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE | SALDO A PAGAR |
|---|------------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 154.313.729,73 | 257.585,92 | 139.775.169,80 | 14.280.974,01 |
| Poder Executivo | 122.677.511,37 | 247.125,86 | 108.758.836,72 | 13.671.548,79 |
| Poder Legislativo | 9.138.197,53 | 0,00 | 9.042.947,24 | 95.250,29 |
| Poder Judiciário | 21.304.664,05 | 0,00 | 20.791.314,97 | 513.349,08 |
| Ministério Público | 866.485,57 | 10.460,06 | 856.025,51 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 326.871,21 | 0,00 | 326.045,36 | 825,85 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 1.234.274.956,36 | 72.394.399,14 | 885.940.466,81 | 275.940.090,41 |
| Poder Executivo | 1.154.684.339,92 | 65.893.673,68 | 835.707.905,97 | 253.082.760,27 |
| Poder Legislativo | 22.892.133,99 | 2.551.403,38 | 16.292.091,56 | 4.048.639,05 |
| Poder Judiciário | 35.499.381,15 | 977.259,45 | 20.492.033,25 | 14.030.088,45 |
| Ministério Público | 18.031.724,50 | 2.939.974,57 | 11.294.624,67 | 3.797.125,26 |
| Defensoria Pública | 3.167.376,80 | 32.088,06 | 2.153.811,36 | 981.477,38 |
| TOTAL | 1.388.588.686,09 | 72.651.985,06 | 1.025.715.636,61 | 290.221.064,42 |

| | VALOR APURADO | LIMITES CONS | FITUCIONAIS ANUAIS |
|---|------------------|------------------------------------|------------------------------|
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | ATÉ O BIMESTRE | % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO | % APLICADO ATÉ O BIMESTRE |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 4.463.539.319,43 | 25% | 24,51% |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 1.430.777.340,74 | 70% | 77,81% |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | - | - | - |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | - | - | - |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | VALOR APURADO | NO EXERCÍCIO | SALDO NÃO REALIZADO |
| Receita de Operação de Crédito | - | | - |
| Despesa de Capital Líquida | - | | - |



| | PROJEÇAO ATUARIAL DOS REG. DE PREV. E DO SIST DE PROTEÇAO SOCIAL DOS MII | E PROTEÇÃO S | OCIAL DOS M | ILITARES | | E | EXERCICIO | 10° EX | 10° EXERCICIO | 20° E. | 20° EXERCICIO | 35° EXERCICIO | CICIO |
|---|--|-----------------------|----------------------|--------------------|--|--|----------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------------------------------|---|
| Plano Previdenciário | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | | | | | | | | • | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | | | | | | | | • | |
| Resultado Previdenciário | | | | | | | | | | | | • | |
| Plano Financeiro | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas Previdenciárias | | | | | | | 1 | | | | 1 | 1 | |
| Despesas Previdenciárias | | | | | | | , | | | | , | 1 | |
| Resultado Previdenciário | | | | | | | 1 | | | | ı | 1 | |
| Pensões e Inativos Militares | | | | | | | | | | | | | |
| Receitas de Contribuições | | | | | | | , | | , | | , | • | |
| Despesas com Pensões e Inativos | | | | | | | , | | , | | , | • | |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | | | | | | | | | | | | 1 | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO | RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | DOS RECURSO | s | | | VALOR | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO | EXERCÍCIO | | | SALDO A | SALDO A REALIZAR | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | | | | | | | | | | | 1 1 | |
| | | | | | | | | | LIMITE | LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL | ONAL ANUAL | | |
| DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE | VIÇOS PUBLICOS DE SAUDE | | Λ, | LOR APURA | VALOR APURADO ATE O BIMESTRE | AESTRE | W % | ÍNIMO A APLIC | % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO | cício | % APLIC | % APLICADO ATÉ O BIMESTRE | STRE |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | com recursos de impostos | | | | | 2.689.064.508,64 | | 12, | 12,00% | | | 14,77% | |
| | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAR | DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | VADAS DE PPP | | | | | | VALOR AP | VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE | ERCÍCIO CORI | RENTE | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | | | | | | | | | 0,24% | | | | |
| FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 28/09/2023 09:03. | 73. | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Elmano (| Elmano de Freitas da Costa | Costa | | | | | | | |
| | | | <u> </u> | HEFE DO | CHEFE DO PODER EXECUTIVO | CUTIVO | | | | | | | |
| | | | | GOVERN. | GOVERNADOR DO ESTADO | STADO | | | | | | | |
| | | | | Saulo | Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLTILA | ga 11 111 A | | | | | | | |
| | | | 5 | ONTADOF | CONTADOR CRC-CE 015129/0-5 | 15129/0-5 | | | | | | | |
| | | | 01.03.04 | . 01 11 11 | | | (| | | | | | |
| | | aojara | DEMONS ORÇAMEN | TOS FISCA | DA DESPES L E DA SEC | DEMONS IRA IIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL | SOAL OCIAL | | | | | | |
| LRF Art. 55, Inciso I alinea "a" - Anexo 1 | | FEMOR | O DE NEFE | NEINCIA: 3. | CI EMBRO | JE 2022 A A | JOSIO DE 1 | 5705 | | | | | |
| | | | | | | DESPESA | DESPESAS EXECUTADAS | AS | | | | | |
| | | | | | | LIQUIDADAS | AS | | | | | | INSCRITAS |
| DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SET/22 OUT/22 | 2 NOV/22 | DEZ/22 | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A) | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.249.761.487,46 1.260.799.345,93 | 45,93 1282.403.037,28 | 2.007.977.285,00 1.6 | 607.434,59 | - | 1 | 1 | 1 | 1 | 1.818.386.041,47 | 1.448.697.661,58 | 17.948.216.990,68 | 13.098.008,00 |
| Pessoal Ativo | 867.140.428,84 869.981.872,21 | 2,21 896.904.790,28 | 1.418.142.252,69 1.2 | 1245.631.381,05 92 | 921.388.181,27 | 866.232.046,83 | 851.238.164,39 | 881.554.953,45 | 1.239.546.312,60 | 1.328.568.983,09 | 967.552.869,35 | 12.353.882.236,05 | 1.071.555,61 |
| - Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 753.613.562,74 746.164.553,08 | 3,08 765.125.850,17 | 1.127.574427,43 1.1 | | 768.473.528,32 | | 713.098.339,86 | | | 1.216.790.351,15 | 832.948.083,25 | 10.715.435.844,18 | 298.620,36 |
| - Obrigações Patronais | | | | | 152.914.652,95 | | | | | 111.778.631,94 | 134.604.786,10 | 1.638.446.391,87 | 772.935,25 |
| Pessoal Inativo | 312.827.365,65 316.830.867,33 | 7,33 317,923,714,38 | 486.318.268,77 32 | 320.197.909,52 32 | 321.998.166,30 | 320.208.842,56 | 321.475.290,14 | 322.949.842,48 | 501.264.067,07 | 341.043.115,96 | 330.524.402,70 | 4.213.561.852,86 | 14.370,67 |
| - Aposentadona, reserva e reformas - Pensões | | | 108.061.750,14 | • | 72.267.244,39 | | | | | 76.165.016,19 | 79.849.523,27 | 946.885.689,27 | 0,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |





| | | | | | | | DESPES | DESPESAS EXECUTADAS | AS | | | | | |
|---|--------------------------|---|--|------------------|----------------|------------------|-------------------------------|-----------------------------|--|------------------|------------------------------|------------------|--|--|
| . 1 | | | | | | | LIQUIDADAS | DAS | | | | | | INSCRITAS |
| DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO | SET/22 | OUT/22 | NOV/22 | DEZ/22 | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A) | EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B) |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 69.793.692,97 | 73.986.606,39 | 67.574.532,62 | 03.516.763,54 8 | 4.778.144,02 | 108.788.927,71 | 139.844.644,15 | 120.725.284,01 | 149.723.112,35 | 162.646.862,06 | 148.773.942,42 | 150.620.389,53 | 69.793.692,97 73.986.606,39 67.574532,62 103.516763,54 84.778.144,02 108.788.927,71 139.844.644,15 120.725.284,01 149.723.112,35 162.646.862,06 148.773.942,42 150.620.389,53 1.380.772.901,77 12.012.081,72 | 12.012.081,72 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 00'0 | 0,00 | 000 | 00,00 | 000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 00'0 | 00,00 | 0,00 | 00'0 | 00,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1° da LRF) (II) | 221.073.034,03 | 221.073.034,03 184.148.002,14 249.853.441,55 377.118069,40 818.638.525,03 268.079.929,25 | 249.853.441,55 | 877.118.069,40 8 | 18.638.525,03 | 268.079.929,25 | 313.848.551,39 228.885.039,71 | | 239.045.554,88 339.146.460,15 719.343.006,02 | 339.146.460,15 | 719.343.006,02 | 374.760.129,33 | 4.333.939.742,88 | 24.021,45 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 120.967,70 | 90.309,61 | 90.309,61 89.158,73 399.572,97 120.536,19 | 399.572,97 | 120.536,19 | 14.098,24 | 34.441,54 | 34.344,87 | 39.356,48 | 134.563,59 | 99.787,96 | 54.131,12 | 1.231.269,00 | 9.650,78 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 16.721.118,52 | 16.721.118,52 18.303.409,51 18.346.526,36 18.419.888,48 599.663.619,62 | 18.346.526,36 | 8.419.888,48 5 | 99.663.619,62 | 47.237.834,06 | 95.133.595,79 | 95.133.595,79 23.320.661,60 | 23.906.864,94 | 23.259.040,64 | 23.259.040,64 484.901.502,96 | 83.693.161,53 | 83.693.161,53 1.452.907.224,01 | 00,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 4.048.555,85 | | 2.013.738,13 1.782.861,97 3.264.162,02 3.197.142,51 | 3.264.162,02 | 3.197.142,51 | 3.511.634,86 | 4.409.568,25 | 2.775.407,00 | 3.635.349,33 | 6.498.309,19 | 3.538.534,89 | 3.011.004,55 | 41.686.268,55 | 0,00 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 200.182.391,96 | 200.182.391, 96 163.740.544, 89 229.634.894, 49 355.034.445, 93 215.657.226, 71 217.316.362, 09 229.634.894, 99 355.034.445, 93 215.657.226, 71 217.316.362, 99 229.634.894, 99 355.034.445, 99 215.657.226, 71 217.316.362, 99 229.634.894, 99 355.034.445, 99 215.657.226, 71 217.316.362, 99 229.634.894, 99 355.034.445, 99 215.657.226, 71 217.316.362, 99 229.634.894, 99 355.034.445, 99 215.657.226, 71 217.316.362, 99 215.657.226, 99 215.657.22 | 229.634.894,49 | 55.034.445,93 2 | 15.657.226,71 | 217.316.362,09 | 214.270.945,81 202.754.626,24 | 202.754.626,24 | 211.463.984,13 | 309.254.546,73 | 230.803.180,21 | 288.001.832,13 | 2.838.114.981,32 | 14.370,67 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.028.688.453,43 | 1.076.651.343,79 | 1.032549,595,73 | 163089215,00 | 831.968.909,56 | 1.084.095.346,03 | 1.012.436.982,15 | 1.064.553.698,83 | 1.115.182.353,40 | 1.564.310.781,58 | 1.099.043.035,45 | 1.073.937.532,25 | 13.614.277.247,80 | 13.073.986,55 |
| | A | APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | CUMPRIMEN | TO DO LIN | IITE LEGAL | | | | | | VALOR | OS % | % SOBRE A RCL AJUSTADA | TADA |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | 31.099.960.544,94 | 1,94 | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (V) | lividuais (art. 166, § 1 | °, da CF) (V) | | | | | | | | | 1.185.695,18 | 5,18 | | • |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | bancada (art. 166, § 1 | 6, da CF) (VI) | | | | | | | | | 65.587.134,64 | 1,64 | | • |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DE CÁLCULO DE LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV | E CÁLCULO DE LII | MITES DA DESPI | ESA COM PES | SOAL (VII)= | (IV - V - VI) | | | | | | 31.033.187.715,12 | 5,12 | | • |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (III a + III b) | = (III a + III b) | | | | | | | | | | 13.627.351.234,35 | 1,35 | | 43,91% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | | | | | 15.206.261.980,41 |),41 | | 49,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0.95 x VIII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) | art. 22 da LRF) | | | | | | | | | | 14.445.948.881,39 | 1,39 | | 46,55% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (Inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) | rt. 59 da LRF) | | | | | | | | | | 13.685.635.782,37 | 2,37 | | 44,10% |

FONTE: Siafe-CE; COPAC/CECOG; 28/09/2023 19:45

2 : O RPPS - Regime Próprio de Previdência Social - do poder executivo, que atende aos servidores civis, é composto pelos planos previdenciários FUNAPREV de PREVID. Já os militares são atendidos pelo PREVMILITAR que constitui-se 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não-Processados são também consideradas executadas;

no Sistema de Proteção Social dos Militares conforme estatui a Lei Federal nº 13.954/2019; a Lei Federal nº 13.954/2019

3 · Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública Geral do Estado, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal;

4 : Foram deduzidos os valores referentes ao Abono de Permanência concedidos (3190110004), conforme Resolução do TCE/CE nº 2582/2009 (DOE de 28/12/2009), no valor de R\$32.348.323,19 até dezembro de 2022. A partir de janeiro de 2023 o Abono Permanência passa a ser considerado no cômputo de Despesa com Pessoal.

5 : Incluídas as despesas com Organizações Sociais e Outras Entidades que firmaram contrato de gestão com o poder público, despesa líquida de R\$1.078.192.990,01, conforme PORTARIA Nº 377, de 8 de julho de 2020 e Nota Técnica SEI n° 45799/2020/ME.

CHEFE DO PODER EXECITIVO GOVERNADOR DO ESTADO Antonio Marconi Lemos da Silva Elmano de Freitas da Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, EM EXERCÍCIO SECRETÁRIO DA FAZENDA Fabrízio Gomes Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS Saulo Moreira Braga

Márcio Cardeal Queiroz da Silva

CONTADOR CRC-CE 15.129/0-5 ORIENTADOR DE CÉLULA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11,I)

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS | VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO | LIQUIDADAS (A) | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (B) | TOTAL (C = A + B) |
|---|---|-------------------|--|----------------------|
| PODER EXECUTIVO | | | | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 115.317.979,68 | 65.152.717,85 | 0,00 | 65.152.717,85 |
| Pessoal Ativo | 115.317.979,68 | 60.633.975,59 | 0,00 | 60.633.975,59 |
| Obrigações Patronais | | 1.317.992,14 | 0,00 | 1.317.992,14 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | 3.200.750,12 | 0,00 | 3.200.750,12 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | 772.031,84 | 0,00 | 772.031,84 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | 723.338,20 | 0,00 | 723.338,20 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | 7.867,87 | 0,00 | 7.867,87 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 40.825,77 | 0,00 | 40.825,77 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II) | 115.317.979.68 | 64.380.686.01 | 0.00 | 64.380.686.01 |

| DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO | VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO | VALOR EXECUTADO |
|--|---|-----------------|
| Consórcio Público De Saúde Interfederativo do Vale do Curu (Cisvale) | 7.950.113,87 | 3.415.513,61 |
| Consórcio Público De Saúde De Maracanaú | 7.756.315,86 | 4.285.802,77 |
| Consórcio Público De Saúde Do Maciço de Baturité | 4.821.211,68 | 4.497.214,75 |
| Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Canindé | 5.610.759,87 | 3.369.821,89 |
| Consórcio Público De Saúde De Itapipoca | 4.217.888,99 | 2.282.170,72 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro de Aracati | 4.143.805,63 | 2.609.690,87 |
| Consórcio Público De Saúde De Quixadá | 4.233.924,15 | 2.982.496,90 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro Russas | 4.358.215,61 | 2.517.758,35 |
| Consórcio Público De Saúde Da Microregião De Limoeiro do Norte | 4.699.911,58 | 2.607.461,06 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro Sobral | 6.105.829,21 | 2.054.018,99 |
| Consórcio Público De Saúde De Acaraú | 4.083.829,86 | 2.290.128,81 |
| Consórcio Público De Saúde De Ibiapaba (Tianguá) | 4.586.207,84 | 1.733.132,09 |
| Consórcio Público De Saúde De Tauá | 8.321.171,61 | 2.806.471,57 |
| Consórcio Público De Saúde De Crateús | 4.441.453,48 | 2.894.288,27 |
| Consórcio Público De Saúde De Camocim | 4.837.981,73 | 2.258.977,59 |
| Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Icó | 5.231.273,93 | 1.331.025,86 |
| Consórcio Público De Saúde De Iguatu | 4.463.380,62 | 2.641.922,70 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro Brejo Santo | 4.725.036,00 | 3.042.556,42 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro Crato | 8.115.820,59 | 7.242.466,31 |
| Consórcio Público De Saúde Da Micro Juazeiro do Norte | 6.199.957,53 | 3.453.268,89 |
| Consórcio Público De Saúde Da Microregião de Cascavel | 6.413.890,04 | 4.064.497,59 |
| TOTAL | 115.317.979,68 | 64.380.686,01 |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontea
responséveis
FSC°C128031

FONTE: Siafe-CE; COPAC/CECOG; 26/05/2023 16:47

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.

2: Não houve repasse do Estado para os consórcios no primeiro quadrimestre de 2023;

3: Os valores registrados na coluna VALOR EXECUTADO estão de acordo com os demonstrativos DECLARADOS pelos consórcios públicos de saúde, para fins de despesa líquida com pessoal;

4: Os valores registrados na coluna VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO estão de acordo com os dados do Siafe-CE.

Elmano de Freitas da Costa

CHEFE DO PODER EXECUTIVO - ID: 110 GOVERNADOR DO ESTADO Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA - ID: 49775911 CONTADOR - CRC 15.129/O-5

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

| | SALDO DO | SALD | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | | |
|--|-----------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|--|--|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1° QUADRIMESTRE | ATÉ O 2° QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRI | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 17.568.895.743,13 | 16.877.627.081,50 | 16.340.713.979,51 | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Contratual | 16.306.965.804,84 | 15.615.697.143,21 | 15.078.784.041,22 | | | |
| Empréstimos | 14.737.809.442,22 | 14.044.069.934,33 | 13.507.049.861,29 | | | |
| Internos | 5.469.519.863,83 | 5.354.845.454,68 | 5.031.861.593,11 | | | |
| Externos | 9.268.289.578,39 | 8.689.224.479,65 | 8.475.188.268,18 | | | |
| Restruturação da Dívida de Estados e Municípios | 1.107.434.161,51 | 1.130.244.883,80 | 1.161.527.345,20 | | | |
| Financiamentos | 152.026.229,38 | 140.893.498,50 | 121.353.720,43 | | | |
| Internos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Externos | 152.026.229,38 | 140.893.498,50 | 121.353.720,43 | | | |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas | 23.662.307,35 | 20.292.836,12 | 16.835.813,12 | | | |
| De Tributos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| De Contribuições Previdenciárias | 1.538.251,05 | 1.389.594,15 | 1.368.489,74 | | | |
| De Demais Contribuições Sociais | 22.124.056,30 | 18.903.241,97 | 15.467.323,38 | | | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Com Instituição Não financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Dívidas Contratuais - COHAB (Empresa Estatal dependente) | 286.033.664,38 | 280.195.990,46 | 272.017.301,18 | | | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos | 568.584.287,04 | 568.584.287,04 | 568.584.287,04 | | | |
| Outras Dívidas (Depósitos Judiciais Lei Estadual 15.878/15 - Estado Não é Parte) | 693.345.651,25 | 693.345.651,25 | 693.345.651,25 | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 7.351.636.456,27 | 8.620.280.993,36 | 8.220.318.882,99 | | | |
| Disponibilidade de Caixa | 7.147.203.143,51 | 8.334.198.857,53 | 7.702.423.578,93 | | | |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 8.733.510.976,08 | 10.165.164.911,78 | 9.485.573.109,32 | | | |

| | SALDO DO | SALD | O DO EXERCÍCIO DE 2 | 2023 |
|---|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA | EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1° QUADRIMESTRE | ATÉ O 2° QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRE |
| (-) Restos a Pagar Processados | 118.635.155,11 | 28.907.754,48 | 18.105.275,54 | |
| (-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados | 1.467.672.677,46 | 1.802.058.299,77 | 1.765.044.254,85 | |
| Demais Haveres Financeiros | 204.433.312,76 | 286.082.135,83 | 517.895.304,06 | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 10.217.259.286,86 | 8.257.346.088,14 | 8.120.395.096,52 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 30.383.651.351,44 | 30.660.991.101,69 | 31.099.960.544,94 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V) | 521.091,18 | 671.091,18 | 1.185.695,18 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 30.383.130.260,26 | 30.660.320.010,51 | 31.098.774.849,76 | |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI) | 57,82 | 55,05 | 52,54 | |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI) | 33,63 | 26,93 | 26,11 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL-200% | 60.766.260.520,52 | 61.320.640.021,02 | 62.197.549.699,52 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)-180 % | 54.689.634.468,47 | 55.188.576.018,92 | 55.977.794.729,57 | |

| | SALDO DO | SALD | O DO EXERCÍCIO DE 2 | 023 |
|--|-----------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1° QUADRIMESTRE | ATÉ O 2° QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRE |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES a 05/05/2000 | 0,00 | 0,00 | | |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) | 97.459.374,73 | 97.459.374,73 | 97.459.374,73 | |
| PASSIVO ATUARIAL | 90.581.356.181,79 | 90.581.356.181,79 | 62.753.533.282,61 | |
| RP NÃO-PROCESSADOS | 1.222.051.610,45 | 493.814.971,65 | 272.066.722,71 | |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS (EC nº 94 / CF 1998 - Estado é Parte) | 110.885.780,44 | 110.885.780,44 | 110.885.780,44 | |

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 28/09/2023 11:27

Nota 1: A disponibilidade de caixa abrange os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes; Nota 2: Excluido da disponibilidade de caixa o valor de R\$ 300.926.568,34 dos RPPS (010101 - FPP, 460401 - FUNAPREV, 460701 - PREVID E 460901 - CEARAPREV). A disponibilidade do órgão 460501-PREVMILITAR não foi excluída por conta da Lei nº 13.954/2019;

Nota 3: Os valores restituíveis e Valores vinculados se referem a consignações, depósitos, consignações e outros valores de terceiros sob a responsabilidade

Nota 4: Não considerado na disponibilidade o valor de aplicações financeiras de curto e longo prazo dos RPPS's no total de R\$ 1.331.145.395,63; "Nota 5: Do valor de Demais Haveres Financeiros, R\$ 336.519.578,88 correspondem a valores repassados pelo Poder Executivo e que estão sob administração Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Tribunal Regional do Trabalho para pagamento de precatórios, conforme repasses e informações de valores

pagos; "
Nota 6: O Valor do Passivo Atuarial informado pela SEPLAG/CPREV é resultado da última avaliação atuarial do Sistema Único de Previdência Social do

conforme Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2022;

Nota 7: Excluído o passivo atuarial do órgão 460501-PREVMILITAR por conta da Lei nº 13.954/2019; .

Nota 8: Não considerados os valores de restos a pagar das fonte 800, 801 e 802 na linha de restos a pagar processados e não processados;
Nota 9: Não considerado nos restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 10.416.826,06,referente aos RPNP liquidados em 2023 e não pagos;
Nota 10: Nos Restos a Pagar Processados e não Processados , em 2023, estão incluídos os intraorçamentários (mudança de critério).

Elmano de Freitas da Costa

CHEFE DO PODER EXECUTIVO GOVERNADOR DO ESTADO Aloísio Barbosa de Carvalho Neto CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS Saulo Moreira Braga

ORIENTADOR DE CELULA CONTADOR CRC 15.129/0-5

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1°)

(R\$1,00)

| | SALDO DO | SALI | OO DO EXERCÍCIO DE 202 | 3 |
|---|-------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS EXERCÍCIO ATÉ O ANTERIOR 1º QUADRIMESTE | | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2° QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRE |
| AOS ESTADOS (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 184.726.126,50 | 163.344.361,31 | 160.770.414,53 | |
| Em Operações de Crédito Externas | 184.726.126,50 | 163.344.361,31 | 160.770.414,53 | |
| Em Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)= (I+II+III+IV) | 184.726.126,50 | 163.344.361,31 | 160.770.414,53 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 30.383.651.351,44 | 30.660.991.101,69 | 31.099.960.544,94 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII) | 521.091,18 | 671.091,18 | 1.185.695,18 | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII) | 30.383.130.260,26 | 30.660.320.010,51 | 31.098.774.849,76 | |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII) | 0,61 | 0,53 | 0,52 | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> | 6.684.288.657,26 | 6.745.270.402,31 | 6.841.730.466,95 | |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art.59 da LRF) - <90%> | 6.015.859.791,53 | 6.070.743.362,08 | 6.157.557.420,26 | |

| | SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | | |
|--|-----------------------|----------------------------|--------------------------|--|--|
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRE | | |
| AOS ESTADOS (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| AOS MUNICÍPIOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |



| SALDO DO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | | |
|-----------------------|---|--|--|--|
| EXERCÍCIO ANTERIOR | ATÉ O 1º QUADRIMESTRE | ATÉ O 2° QUADRIMESTRE | ATÉ O 3° QUADRIMESTRE | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| | EXERCÍCIO ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | EXERCÍCIO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0, | EXERCÍCIO ANTERIOR ATÉ O 1º QUADRIMESTRE ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 | |

FONTE: S2GPR; COPAC/CECOG; 28/09/2023 11:27 Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO GOVERNADOR DO ESTADO Aloísio Barbosa de Carvalho Neto CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA

Márcio Cardeal Queiroz da Silva SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CELULA CONTADOR CRC 15.129/0-5

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

| | VALOR RE | VALOR REALIZADO | | | |
|---|-------------------------------------|--|--|--|--|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A) | | | |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | | | |
| Interna | 0,00 | 0,00 | | | |
| Externa | 0,00 | 0,00 | | | |
| Contratual | 98.567.382,56 | 182.376.791,21 | | | |
| Interna | 7.086.692,18 | 9.157.746,81 | | | |
| Empréstimos | 6.315.499,05 | 8.386.553,68 | | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | | | |
| Antecipação da Receita pela Venda e Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I) | 771.193,13 | 771.193,13 | | | |
| Externa | 91.480.690,38 | 173.219.044,40 | | | |
| Empréstimos | 45.827.877,65 | 88.447.566,85 | | | |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro | 0,00 | 0,00 | | | |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços | 0,00 | 0,00 | | | |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 10) | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 45.652.812,73 | 84.771.477,55 | | | |
| TOTAL (III) | 98.567.382,56 | 182.376.791,21 | | | |



| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------------------|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 31.099.960.544,94 | - |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V) | 1.185.695,18 | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) | 31.098.774.849,76 | - |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII) | 0,00 | - |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa) | 96.834.120,53 | 0,31 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.975.803.975,96 | 16,00 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,40% | 4.478.223.578,37 | 14,40 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 2.176.914.239,48 | 7,00 |

| | VALOR REALIZADO | | |
|--|-------------------------------------|--|--|
| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA | NO QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA | ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA (A) | |
| Parcelamentos de Dívidas | 0,00 | 0,00 | |
| Tributos | 0,00 | 0,00 | |
| Contribuições Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | |
| FGTS | 0,00 | 0,00 | |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00 | 0,00 | |

FONTE: Siafe-CE / SEFAZ-CE.

Elmano de Freitas da Costa
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL
Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Márcio Cardeal Queiroz da Silva SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CELULA CONTADOR CRC 15.129/0-5

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$1,00)

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | | |
|--|------------------------|-------------------|-----------------------------------|--|--|
| Receita Corrente Líquida | | | 31.099.960.544,94 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | | | 31.098.774.849,76 | | |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pess | oal | | 31.033.187.715,12 | | |
| DESPESA COM PESSOAL | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| Despesa Total com Pessoal - TDP | | 13.627.351.234,35 | 43,91 | | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 % | | 15.206.261.980,41 | 49,00 | | |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Ma | áximo) | 14.445.948.881,39 | 46,55 | | |
| Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máx | imo) | 13.685.635.782,37 | 44,10 | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR ATÉ O QUADRIMEST | TRE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | | 8.120.395.096,52 | 26,11 | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 62.197.549.699,52 | 200,00 | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR ATÉ O QUADRIMEST | RE DE REFERÊNCIA | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| Total das Garantias Concedidas | | 160.770.414,53 | 0,52 | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | 6.841.730.466,95 | 22,00 | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | 96.834.120,53 | 0,31 | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas | | 4.975.803.975,96 | 16,00 | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | 0,00 | 0,00 | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Reco | eita | 2.176.914.239,48 | 7,00 | | |

Valor Total FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 28/09/2023 09:36 Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

RESTOS A PAGAR

Elmano de Freitas da Costa CHEFE DO PODER EXECUTIVO GOVERNADOR DO ESTADO Aloísio Barbosa de Carvalho Neto CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL

RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO

LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA Márcio Cardeal Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E METAS FISCAIS

Saulo Moreira Braga ORIENTADOR DE CÉLULA CONTADOR CRC 15.129/0-5

NOTA EXPLICATIVA Nº07, de 25 de setembro de 2023.

EXPLICITA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NA ALÍNEA "O" DO INCISO II DO ART. 43 DA LEI N°12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, BEM COMO O SUBITEM 1.0.2.4 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE PREVEEM A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES COM O PRODUTO XAMPU.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a alínea "o" do inciso II do art. 43 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como o subitem 1.0.2.4 do Anexo III do Decreto n°33.227, de 30 de outubro de 2019, preveem a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas operações com o produto "xampu"; CONSIDERANDO que o benefício da redução da base de cálculo do ICMS, previsto no art. 43 da Lei nº12.670/96, foi instituído em decorrência do Convênio ICMS 128/94, o qual dispõe sobre o tratamento tributário dado às operações com as mercadorias que compõem a cesta básica, a fim de reduzir a carga tributária dos produtos destinados ao consumo de famílias de baixa renda; CONSIDERANDO o disposto no art. 111 do Código Tributário Nacional (CTN), bem como o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no REsp 106.390/SP, a interpretação da legislação tributária relativa a benefícios fiscais não deve ser estendida de forma a estabelecer novas isenções em situações não preconizadas pela norma que a outorgou, EXPLICITA:

- 1. A redução da base de cálculo prevista na alínea "o" do inciso II do artigo 43 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, bem como no item 1.0.2.4 do Anexo III do Decreto nº33.327, de 30 de outubro de 2019, somente se aplica ao produto xampu que cumulativamente (i) esteja classificado na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM/SH) na posição 33.05.10.00; e (ii) seja de higiene pessoal humana.

 2. A redução da base de cálculo de que trata o item 1 não se aplica a "kits" classificados em um único código, os quais contenham mais de um
- produtos integrados em mesma embalagem, ainda que um deles, em maior ou menor quantidade, seja efetivamente caracterizado como xampu. Nestes casos, a tributação deverá ser realizada de forma integral, sem a aplicação da isenção ao "kit".

 3. No caso de produtos integrados em mesma embalagem na forma de "kits", mas que estejam classificados conforme sua Nomenclatura Comum
- do Mercosul (NCM) respectiva e dispostos separadamente em seus documentos fiscais, a tributação deve ser efetuada individualmente, conforme sua classificação e benefícios fiscais correspondentes.

4. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2023.

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA *** *** ***

NOTA EXPLICATIVA Nº08, de 28 de setembro de 2023.

EXPLICITA PROCEDIMENTOS DE QUE TRATA A NOTA EXPLICATIVA 03, DE 11 DE JULHO DE 2023, EM RELAÇÃO AO MOMENTO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - (ICMS) A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES COM LEITE EM PÓ, AINDA QUE ADICIONADO A OUTROS PRODUTOS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Nota Explicativa nº03, de 11 de setembro de 2023, foi editada com o objetivo de explicitar e uniformizar a aplicação da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) referente às operações com leite em pó, EXPLICITA:



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

- 1. A sistemática de substituição tributária de que trata o art. 532 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, exclusivamente em relação ao leite em pó adicionado a outros produtos, nas operações de transferências interestaduais para outro estabelecimento atacadista do sujeito passivo, situado no Estado do Ceará, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto recairá sobre o estabelecimento que promover a saída interna subsequente da mercadoria com destino a empresa diversa.
 - 2. Esta Nota Explicativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **YGOR DE CARVALHO ALENCAR**, matrícula 3000358, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 18 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrfo Único, do art.88°, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8°, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.274 de 23 de Setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA, com cargo de Analista de Transjortes, matrícula 30065085, pertencente ao órgão DETRAN, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, s ímbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir da data da publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 22 de agosto de 2023. Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0066/2023-SEINFRA - O(A) SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR, OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Normatização e Custo de Transportes e Obras, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA INFRAES-TRUTURA, Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA N°173/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5°, XIV, do Decreto n° 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 40°, da Lei n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Ceará; CONSIDERANDO o teor da portaria n° 74, de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre diretrizes para a operacionalização do programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará: CONSIDERANDO a necessidade de adequação da atual composição; através do NUP: 08001.001825/2023-48 RESOLVE: Art. 1°. Atualizar a composição do Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na SEINFRA/CEARÁ, com a composição constante do Anexo Único. Art. 2° Alterar o § 2° da portaria n° 125/2022, a servidora Camila Bezerra Conde com a matrícula n° 3000015-3, será responsável pela Secretária Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4° da Portaria n°125/2022 e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2° também desta Portaria. Art.3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEINFRA Nº173/2023

| MEMBRO | MATRÍCULA | ÁREA | |
|---------------------------------|-----------|---|--|
| Ronaldo Lima Moreira Borges | 3000004-8 | Gerência superior | |
| Joaquim Firmino Filho | 3001551-7 | Planejamento | |
| Camila Bezerra Conde | 3000015-3 | Desenvolvimento institucional | |
| Ricardo Luiz Andrade Lopes | 3000017-X | Assessoria Jurídica | |
| Raimundo Nonato Rodrigues Silva | 3000019-6 | Administrativa financeira | |
| Erivaldo Vieira Dantas Neto | 3000029-3 | Comunicação | |
| Felipe Leitão Portugal | 3000014-5 | Tecnologia da informação | |
| Lucas Souza dos Santos | 3000016-1 | Comissão de Ética | |
| Marília Kelvia Mota Costa | 3000018-8 | Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria ou equivalente | |

*** *** ***

PORTARIA Nº177/2023 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º, XIV, do Decreto nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e no Art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, baseado na fundamentação legal para a instituição da Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, através da Lei nº 13.931 de 26 de julho de 2007, combinado com o decreto Nº 28.904 de 04 De Outubro De 2007, RESOLVE: Art1º INDICAR através do NUP: 08001.000770/2023-59 os SERVIDORES:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | ÓRGÃO | TIPO DE MEMBRO |
|--------------------------------------|---|--------------|----------|----------------|
| TÂNIA MARIA CUNHA ALVES | ADMINISTRADOR | N° 3003521-6 | SEINFRA | TITULAR |
| MARIA DO SOCORRO GOERSCH ALMEIDA | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR | N° 3002591-1 | SEINFRA | SUPLENTE |
| JOSÉ LUÍS VIEIRA DE OLIVEIRA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | N° 2778.1.9 | DETRAN | TITULAR |
| FÁTIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL | ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | N° 3006.2620 | DETRAN | SUPLENTE |
| JOSÉ TUPINAMBÁ DE ALMEIDA CAVALCANTE | DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL | N° 214 | METROFOR | TITULAR |
| GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE | GERENTE DE RECURSOS HUMANOS | N° 108 | METROFOR | SUPLENTE |

Como Membros que irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente da Secretária da Infraestrutura – SEINFRA e suas Vinculadas, sob coordenação do primeiro, com objetivo de discutir e pactuar questões específicas de gestão na perspectiva de qualificação dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e de valorização dos servidores. Art.2º Compete à Mesa Setorial: discutir, analisar, pactuar e encaminhar questões específicas de interesse da categoria de servidores empregados públicos. Art.3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** *** **



EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/SEINFRA/2020

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato 008/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA e a Empresa MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 08001.001626/2023-30, em especial: a) Parecer Técnico nº 058/2023 – CTO/SEINFRA, às fls. 38/44; b) Parecer Jurídico ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) solicitação da Contratada. 1.1.2. No artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. 1.1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda –DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 114 (cento e quatorze) dias o prazo de execução do presente Contrato, a partir de 08 de setembro de 2023, com término no dia 30 de dezembro de 2023, bem como o prazo de vigência da contratação, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, com término no dia 15 de junho de 2024. Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 12 de setembro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Luciano Reis da Silva e Vinicius Leite Correa, Representantes legais da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Lopes ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2021

Espécie: 12° Termo Aditivo ao Contrato 002/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a Empresa CG CONSTRUÇÕES LTDA. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUISCO (2010) 1.1. Nos termos (2010) 1.1. n° 08001.001385/2023-29, em especial: a) Documentação às fls. 1562/1719; b) Parecer Técnico n° 057/2023 - CTO; c) Parecer nº 121/2023/SEINFRA/ ASJUR; d) demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público. 1.2. No artigo 65, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "d", e §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: 4.1. Ficam acrescidos ao valor **do Contrato n°002/SEINFRA/2021 os seguintes quantitativos**: 12° Aditivo ao Contrato n° 002/SEINFRA/2021 — Itens com acréscimos de quantitativos: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.1.6; 1.1.7; 1.1.8; 1.1.9; 1.1.11; 1.1.12; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.5; 1.2.6; 1.4.1; 2.1.4.1; 3.5.6; 4.2.2; 4.2.4; 4.5.4; 6.2.3; 6.2.6; 6.6.2.1; 6.9.2; 6.9.4; 6.13.5; 6.13.8; 6.13.10; 9.1.4; 9.1.9; 9.2.1.2; 9.2.1.3; 9.2.1.6; 9.2.1.10; 9.2.1.12; 9.2.2.3; 10.1.1.3; 10.1.2.4; 10.1.2.8; 10.1.3.2 10.1.4.1; 10.1.4.3; 10.1.4.8; 10.1.4.11; 10.1.4.19; 10.1.4.20; 12.1.1.1; 13.1.4.13.3.4.2. Ficam incluídos ao valor do Contrato nº 002/SEINFRA/2021 os seguintes itens novos, cujo reajustamento de preços submete-se às mesmas regras e índices estabelecidos na Cláusula Quinta do contrato original: 12º Aditivo ao Contrato n° 002/SĔINFRA/2021 – Itens novos: 4.7.4; 4.7.5; 5.1.6; 5.1.7; 6.1.3; 6.1.4; 6.1.5; 6.1.6; 6.2.7; 6.2.8; 6.2.9; 6.2.11; 6.5.7; 6.5.8; 6.5.9; 6.5.10; 6.5.11; 6.5.12; 6.5.13; 6.5.14; 6.5.15; 6.5.16; 6.5.17; 6.5.18; 6.7.3; 6.7.4; 6.7.5; 6.7.6; 6.7.7; 6.7.8; 6.9.6; 6.9.7; 6.9.8; 6.12.5; 6.12.6; 6.12.7; 6.13.11; 6.13.12; 6.13.13; 6.13.14; 6.13.15; 6.13.16; 6.13.17; 6.13.18; 6.13.19; 6.13.20; 6.13.21; 6.13.22; 9.1.21; 9.1.22; 9.1.23; 9.1.24; 9.1.25; 9.1.26; 9.2.1.13; 9.2.1.14; 9.2.1.15; 9.1.26; 9.1.27; 9.1.26; 9.1.27; 9.1.28; 9.1.29.2.1.16; 9.2.1.17; 9.2.1.18; 9.2.1.19; 9.2.1.20; 9.2.1.21; 9.2.1.22; 9.2.1.23; 9.2.1.24; 9.2.1.25; 9.2.1.26; 9.2.1.27; 9.2.1.28; 9.2.1.29; 9.2.1.30; 9.2.1.31; 9.2.1.31; 9.2.1.32; 9.2.1.25; 9.2.1.26; 9.2.1.27; 9.2.1.28; 9.2.1.29; 9.2.1.30; 9.2.1.31; 9.2.1.32; 9.2.9.2.1.33; 9.2.1.34; 9.2.1.35; 9.2.1.36; 9.2.1.37; 9.2.1.38; 9.2.1.39; 9.2.1.40; 9.2.1.41; 9.2.1.42; 9.2.1.43; 9.2.1.44; 9.2.1.45; 9.2.1.46; 9.2.1.47; 9.2.1.48; 9.2.1.49; 9.2.9.2.1.50; 9.2.1.51; 9.2.1.52; 9.2.2.4; 9.2.2.5; 9.2.2.6; 9.2.2.7; 9.2.2.8; 9.2.2.9; 9.2.2.10; 9.2.2.11; 9.2.2.12; 9.2.2.13; 9.2.2.14; 9.2.2.15; 9.2.2.16; 9.2.2.17; 9.2.2.18; 9.2.2.19; 9.2.2.20; 9.2.2.21; 9.2.2.23; 9.2.2.24; 9.2.2.25; 9.2.2.26; 9.2.2.27; 9.2.2.28; 9.2.2.29; 9.2.2.30; 9.2.2.31; 9.2.2.32; 9.2.2.33; 9.2.2.34; 9.2.2.35; 9.2.2.36; 9.2.2.37; 9.2.2.38; 10.1.1.8; 10.1.2.10; 10.1.2.11; 10.1.2.12; 10.1.3.3; 10.1.4.23; 10.1.4.24; 10.1.4.25; 10.1.4.26; 10.1.4.27; 10.14.28; 10.14.29; 10.14.30; 10.14.31; 10.14.32; 10.14.33; 10.14.34; 10.14.35; 10.14.36; 10.14.36; 10.14.38; 10.14.39; 10.14.40; 10.14.41; 10.14.42; 10.14.43; 10.14.44; 10.14.45; 10.14.46; 10.14.47; 10.14.48; 10.14.49; 10.14.51; 10.14.51; 10.14.52; 10.14.53; 10.14.54; 10.14.55; 10.14.56; 10.14.57; 10.14.57; 10.14.51; 10.110.1.4.58; 10.1.4.69; 10.1.4.60; 10.1.4.61; 10.1.4.62; 10.1.4.63; 10.1.4.64; 10.1.4.65; 10.1.4.66; 10.1.4.67; 10.1.4.68; 12.1.1.17. 2.3. Por este Termo, o valor do Contrato fica alterado em virtude do acréscimo de quantitativo supracitado, correspondendo a R\$ 3.034.692,51 (três milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), que equivale a 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento) de impacto financeiro. 2.4. Após os acréscimos decorrentes do presente aditivo, passa o valor global do Contrato de R\$ 58.596.605,03 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinco reais e três centavos) para R\$ 61.631.297,54 (sessenta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo acumulado de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento). Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 14 de setembro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Lopes ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O (A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR BERMARY ALVES COSTA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Recursos Humanos, integrante da estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em SUBS-TITUIÇÃO ao titular JOSÉ LUÍS VIEIRA DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 08 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)GUILHERME BATISTA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)SARA RAQUEL COELHO MACIEL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** **

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XV Nº184 | FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RAFAEL EDUARDO SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LEONARDO CHAVES SOARES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrfo Único, do art.88°, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8°, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA, com cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 0032101X, pertencente ao órgão ISSEC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto № 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei № 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Ѻ 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)EMAUEL AGUIAR AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** **



O (A) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RAIMUNDO DONIZETE BRAGA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0150/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)RAIMUNDO DONIZETE BRAGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Unidade Regional - Sobral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0151/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0152/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Processos Judiciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0154/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023. Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0155/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)EMANUEL AGUIAR AZEVEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023. Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0156/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA CC 0157/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR, GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-3, para ter exercício no(a) Núcleo de Supervisão das Regionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Orgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

> Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA



PORTARIA CC 0158/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** **

PORTARIA CC 0159/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LEONARDO CHAVES SOARES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0160/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)RAFAEL EDUARDO SAMPAIO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0161/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)SARA RAQUEL COELHO MACIEL, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** *** ***

PORTARIA CC 0163/2023-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7°, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME BATISTA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Fiscalização de Transportes nas Regionais, simbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Núcleo de Fiscalização e Operações de Transporte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Michel Mourao Matos SUPERINTENDENTE Antonio Nei de Sousa SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA MISTO

FSC°C12603

*** *** ***

PORTARIA Nº1636/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012739/2023-31, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO-SEDE, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/09/2023 a 29/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1636/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------------------------|-------------|----------------|----------------------------|-----------|
| ANA KELLY LEMOS LIMA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| NATALIA KELLY VIANA FREITAS | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sede/Manhã 1 | Fortaleza |
| LUZIANIA LIMA VASCONCELOS | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| EDNEY FEITOSA RODRIGUES | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| LUIZA DE MARILAC BEZERRA NATALENSE | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |
| REBECA CRUZ DOS SANTOS | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sede/Tarde | Fortaleza |

*** *** ***

PORTARIA N°1639/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.0128/13/2023-10, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Baturité, durante o período de 01/09/2023 à 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1639/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|----------|
| ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |
| WESLEY SARAIVA FERNANDES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Baturité |

*** *** ***

PORTARIA N°1640/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012810/2023-86, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Camocim, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1640/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Camocim |
| JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Camocim |

*** *** ***

PORTARIA N°1641/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012815/2023-17, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crateús, durante o período de 01/09/2023 à 29/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1641/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| JOSE LEUZOLON AGUIAR | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crateús |
| RONER SOARES DA CRUZ | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crateús |

*** *** ***

PORTARIA Nº1642/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012811/2023-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Crato, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1642/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--|-------------|----------------|------------------------------|-------|
| AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |
| VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Crato |

*** *** ***

PORTARIA Nº1644/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012816/2023-53, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/09/2023 à 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1644/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| | DE DE REI ERE ITT ORG | - Henri 10 1 11 2020 B | E 22 DE 1100010 DE 2020 | |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------|-----------|
| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
| ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |
| FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Itapipoca |
| PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Itapipoca |
| RENATO DE LIMA CUNHA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Itapipoca |

*** *** ***

PORTARIA N°1645/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012740/2023-66, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Limoeiro do Norte, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1645/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-----------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|-------------------|
| LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Limoeiro do Norte |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Limoeiro do Norte |

*** *** ***

PORTARIA Nº1648/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012737/2023-42, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1648/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|-------------------------------|-------------|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| ALEXSON CALDAS BEZERRA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |
| FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |
| GILBERTO ROCHA RABELO | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Juazeiro do Norte |
| JOSE FERNANDES MAIA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |
| KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Juazeiro do Norte |
| LIEVIO CIPRIANO GOMES | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde | Juazeiro do Norte |
| MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Juazeiro do Norte |
| MICHEL DOS SANTOS PAULA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |
| NIXON ALCANTARA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha | Juazeiro do Norte |

*** *** ***

PORTARIA Nº1649/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012809/2023-51, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Sobral, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1649/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--|-------------|----------------|-------------------------------------|--------|
| ADERSON SILVA ALCANTARA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha | Sobral |
| ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Sobral |
| ANTONIA LEILA DE SOUSA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Sobral |
| DIEGO FERREIRA VASCONCELOS | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Sobral |
| JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Interior/Tarde | Sobral |
| JORGE LUCAS SANTANA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde | Sobral |
| LUCAS ROCHA AGUIAR | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha | Sobral |
| LUCAS XIMENES LIMA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde | Sobral |

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsávela
FSC® C128031

PORTARIA N°1651/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012435/2023-74, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1651/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---|-------------|----------------|--------------------------------|-----------|
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ALEX DA SILVA CARDOSO | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ANA MARCIA DE MELO AMARAL | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| DEUTERONOMIO GOMES MARQUES | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| JACIRA GOMES MENDONCA MARQUES | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| VALDO GONCALVES SILVA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ABIANA FEITOSA MAIA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| RANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| GIOVANNI CARDOSO BRITO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| GRACIELE ADA DE SOUZA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| IELANO DE SOUSA MOURA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| AGGO FERREIRA DA SILVA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| GOR DE OLIVEIRA MOTA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| IMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| OAO DINANCES DE ANDRADE | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| OSE ALVES DA SILVA FILHO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| OSE EDUARDO FERREIRA SOARES | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| OSE ELI FREITAS E SILVA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------|-----------|
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| JURISLENE ARAUJO FREITAS | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LEANDRO CHAGAS BEZERRA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LEVY MENDES DE PINHO MACHADO | Presidente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LUCI MARY DAMASCENO | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| LUCIANO DA SILVA COSTA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| LUIS HORLANDO LOPES COSTA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MAIRY LUCIA MENEZES LIMA | Presidente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| MANOEL DANTAS MOURA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARCELO CARVALHO LIMA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARCIO BRAGA MASCARENHAS | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARCIO CORDEIRO BEZERRA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| MARIA SILVIA SAMPAIO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| NATALIA DE OLIVEIRA MATOS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| NERTAN ALVES DE LIMA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| PABLO CAVALCANTE VALENTE | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| PATRICK HERLLY SILVA REIS | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RICARDO LOPES DE LIMA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| ROBSON MAIA QUEIROZ | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| SIMON MENDES LINS E SILVA | Suplente | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |
| TACIANA RODRIGUES DE LIMA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Prática/Direção/Manhã | Fortaleza |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Membro | 13:00 às 17:00 | Comissão Prática/Direção/Tarde | Fortaleza |



PORTARIA N°1652/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012808/2023-15, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

*** *** ***

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1652/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇAO | HORARIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------|-------------|----------------|------------------------------|--------|
| ADVANIO WAGNER SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Acarau |
| JOAB FONTELES RIOS | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Acarau |
| | | | | |

*** *** ***

PORTARIA N°1654/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012814/2023-64, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 01/09/2023 à 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1654/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|----------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ELIANDO PEREIRA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Canindé |
| PEDRO ICARO MENDES DE LIMA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Canindé |

*** *** ***

PORTARIA Nº1663/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012884/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Aracati, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1663/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|----------------|------------------------------|---------|
| ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |
| FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |
| NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA | Suplente | 08:00 às 12:00 | Comissão Leg./Interior/Manhã | Aracati |

*** *** **

PORTARIA N°1680/2023 08012.008920/2023-43 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suite de NUP 08012.008920/2023-43, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA, matrícula 1541-1-3, ocupante do cargo efetivo de Datilografo, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1687/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Participarem no X Encontro Nacional de Obras Públicas, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° e § 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8 e 10 do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1687/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/ | CLASSE | ROTEIRO | | DIÁRIAS | | AJUDA DE | PASSAGEM | TOTAL | |
|---|----------|--------|-------------|-------|---------|-----------|----------|----------|----------|----------|
| NOME | FUNÇÃO | CLASSE | KOTEIKO | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | CUSTO | FASSAGEM | TOTAL |
| KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA 3006488 | GERENTE | III | BRASÍLIA/DF | 5,5 | 189,25 | 60% | 1.665,40 | 189,25 | 3.910,77 | 5.765,42 |
| ATHILA VIEIRA LIMA 3006525 | ANALISTA | IV | BRASÍLIA/DF | 5,5 | 166,49 | 60% | 1.465,11 | 166,49 | 3.910,77 | 5.542,38 |

*** *** ***

PORTARIA N°1726/2023 08012.008920/2023-43 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008920/2023-43, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA, matrícula 3006871-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto a tendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

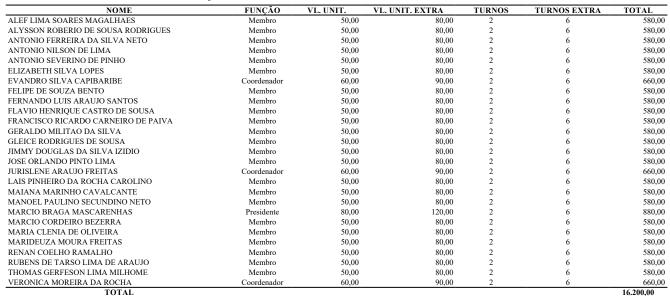
*** *** ***

PORTARIA N°17302023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012597/2023-11, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1660/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Crateús, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/09/2023 a 04/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1730/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023



*** *** ***

PORTARIA N°1759/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012736/2023-06, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1563/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA





ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------|
| FERNANDO ALVES DE SOUSA | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 12 | 0 | 600,00 |
| VALDERSON VIANA FRANÇA | Membro | 40,00 | 60,00 | 12 | 0 | 480,00 |
| TOTAL | | | - | | | R\$ 1.080,00 |

*** *** **

PORTARIA N°1760/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012735/2023-53, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1522/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

| | • | | | | | |
|-------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------|
| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
| ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | Suplente | 40,00 | 60,00 | 0 | 0 | 0,00 |
| LAILSON LAUREANO DA SILVA | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 12 | 0 | 600,00 |
| NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ | Membro | 40,00 | 60,00 | 12 | 0 | 480,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.080.00 |

*** *** ***

PORTARIA N°1761/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012748/2023-22, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1546/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1761/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|--------------|
| FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 12 | 0 | 600,00 |
| FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA | Membro | 40,00 | 60,00 | 12 | 0 | 480,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 1.080,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°1762/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012747/2023-88, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1552/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1762/2023 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-----------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|------------|
| LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA | Membro | 40,00 | 60,00 | 11 | 0 | 440,00 |
| MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS | Coordenador | 50,00 | 80,00 | 11 | 0 | 550,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 990,00 |

*** *** ***

PORTARIA Nº1763/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008964/2023-73, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor JAILSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula, 3006394-5, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1764/2023 08012.008836/2023-20 A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008836/2023-20, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao (a) servidor (a) LUCI MARY DAMASCENO, matrícula 112-1-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°1765/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010207/2023-60, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao (a) servidor (a) EDUARDO SOARES AQUINO, matrícula 30001206, exercente do cargo comissionado de Gerente, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1769/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.012883/2023-78, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1676/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Aracati, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 08/09/2023 a 11/09/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1769/2023 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | VL. UNIT. | VL. UNIT. EXTRA | TURNOS | TURNOS EXTRA | TOTAL |
|-------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------|--------------|-----------|
| ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANA SUELY CARVALHO PEREIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| GLEICE RODRIGUES DE SOUSA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| AGGO FERREIRA DA SILVA | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| GOR DE OLIVEIRA MOTA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| RAILTON MENEZES DE LIMA FILHO | Presidente | 80,00 | 120,00 | 2 | 6 | 880,00 |
| IOAO BATISTA DE LIMA NETO | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| IURISLENE ARAUJO FREITAS | Coordenador | 60,00 | 90,00 | 2 | 6 | 660,00 |
| LEANDRO CHAGAS BEZERRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| LUIS HORLANDO LOPES COSTA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARCELO SANTOS DE FREITAS | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| MARIA CLENIA DE OLIVEIRA | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| THOMAS GERFESON LIMA MILHOME | Membro | 50,00 | 80,00 | 2 | 6 | 580,00 |
| TOTAL | | | | | | 15.620.00 |



*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN - CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O § 1°, ARTIGO 4° DA LEI ESTADUAL N° 13.045/2000, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais Asininos, Bovinos, Caprinos, Equinos, Muares,

Ovinos que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, no município de Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7(sete) dias úteis, contando do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma dos Anexos:

- Anexo I 15 CAPRINO(S) 19 OVINO(S)
- Anexo II 13 EQUINO(S) 1 ASININO(S) 6 MUAR(ES)
- Anexo III 5 BOVINO(S)

No total de 59 animais.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos I, II e III, parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Estadual nº 13.045/2000.

Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

ANEXO I

| N° | BRINCO | SEXO | PELAGEM | ESPÉCIE | POSTO |
|----|--------|------|----------------|---------|-------------------|
| 1 | 26778 | F | VERMELHA/PRETO | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 2 | 2151 | F | VERMELHA | CAPRINO | SANTA QUITERIA |
| 3 | 26758 | F | VERMELHA | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 4 | 26738 | M | BRANCO | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 5 | 26783 | M | ROXO/BRANCO | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 6 | 25200 | M | PRETO COM | CAPRINO | JUAZEIRO DO NORTE |
| 7 | 27156 | F | LAVRADA | CAPRINO | SANTA QUITERIA |
| 8 | 25729 | F | BRANCA | CAPRINO | MORADA NOVA |
| 9 | 26764 | F | BRANCA | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 10 | 26737 | F | ROXA | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 11 | 21820 | F | CAFE | CAPRINO | MORADA NOVA |
| 12 | 26784 | M | BRANCO | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 13 | 26779 | F | VERMELHA/BRANC | CAPRINO | ITAPIPOCA |
| 14 | 27111 | F | PRETA | CAPRINO | TIANGUA |
| 15 | 27155 | F | LAVRADA | CAPRINO | SANTA QUITERIA |

| Nº | BRINCO | SEXO | PELAGEM | ESPÉCIE | POSTO |
|----|--------|------|--------------|---------|-------------------|
| 16 | 27756 | F | LAVRADA | OVINO | SANTA QUITERIA |
| 17 | 25182 | F | PRETO | OVINO | JUAZEIRO DO NORTE |
| 18 | 27141 | M | CABECA PRETA | OVINO | TIANGUA |
| 19 | 20983 | F | AMARELA | OVINO | CRATEUS |
| 20 | 26770 | F | PRETA | OVINO | ITAPIPOCA |
| 21 | 25191 | F | PRETO COM | OVINO | JUAZEIRO DO NORTE |
| 22 | 22743 | F | PRETA | OVINO | IGUATU |
| 23 | 26751 | F | PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 24 | 26777 | M | BRANCO/PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 25 | 21833 | F | BRANCA | OVINO | MORADA NOVA |
| 26 | 20984 | F | PRETA | OVINO | CRATEUS |
| 27 | 26775 | F | BRANCA/PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 28 | 26752 | F | BRANCA/PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 29 | 22745 | M | BRANCA | OVINO | IGUATU |
| 30 | 26769 | F | PRETA | OVINO | ITAPIPOCA |
| 31 | 22744 | F | BRANCA | OVINO | IGUATU |
| 32 | 26731 | F | BRANCA/PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 33 | 26776 | F | BRANCA/PRETO | OVINO | ITAPIPOCA |
| 34 | 22741 | F | PRETA | OVINO | IGUATU |

| ۸. | NT | FX | \cap | Ħ |
|----|----|----|--------|---|
| | | | | |

| N° | BRINCO | SEXO | PELAGEM | ESPÉCIE | POSTO |
|----|--------|------|-----------|---------|-------------------|
| 1 | 27741 | F | PRETA | ASININO | SANTA QUITERIA |
| 2 | 25229 | F | AMARELO | EQUINO | JUAZEIRO DO NORTE |
| 3 | 2149 | F | ALAZAN | EQUINO | SANTA QUITERIA |
| 4 | 27157 | M | CASTANHA | EQUINO | SANTA QUITERIA |
| 5 | 25192 | F | VERMELHO | EQUINO | JUAZEIRO DO NORTE |
| 6 | 28045 | F | VERMELHA | EQUINO | MARANGUAPE |
| 7 | 28040 | F | PRETA | EQUINO | MARANGUAPE |
| 8 | 28028 | F | VERMELHA | EQUINO | MARANGUAPE |
| 9 | 27158 | M | MELADO | EQUINO | SANTA QUITERIA |
| 10 | 24840 | F | PRETA | EQUINO | SANTA QUITERIA |
| 11 | 28027 | F | VERMELHA | EQUINO | MARANGUAPE |
| 12 | 2150 | F | PAMPA | EQUINO | SANTA QUITERIA |
| 13 | 22751 | M | ROCHO | EQUINO | IGUATU |
| 14 | 21831 | F | VERMELHA | EQUINO | MORADA NOVA |
| 15 | 28041 | F | PRETA | MUAR | MARANGUAPE |
| 16 | 25195 | F | BRANCO | MUAR | JUAZEIRO DO NORTE |
| 17 | 22747 | M | COR CINZA | MUAR | IGUATU |
| 18 | 25186 | M | BRANCO | MUAR | JUAZEIRO DO NORTE |
| 19 | 21834 | M | CAFE | MUAR | MORADA NOVA |
| 20 | 28036 | F | VERMELHA | MUAR | MARANGUAPE |



ANEXO III

| N° | BRINCO | SEXO | PELAGEM | ESPÉCIE | POSTO |
|----|--------|------|--------------|---------|------------|
| 1 | 28037 | F | PRETA | BOVINO | MARANGUAPE |
| 2 | 26755 | M | BRANCO/PRETO | BOVINO | ITAPIPOCA |
| 3 | 24814 | M | PRETO | BOVINO | BATURITE |
| 4 | 28032 | M | VERMELHO | BOVINO | MARANGUAPE |
| 5 | 27139 | F | ROXA | BOVINO | TIANGUA |

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2023

PROCESSO Nº: 11225564 / 2022 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: contratação do 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BATURITÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.580.112/0001-45, para proceder à escrituração pública da doação do imóvel onde encontra-se localizada a regional do DETRAN/CE de Baturité. JUSTIFICATIVA: Justificativa: o imóvel onde está situado a Regional e Área de Exames do DETRAN/Baturité/CE, provém de doação por parte da Prefeitura Municipal de Baturité/CE com amparo legal da Lei nº 1.626 de 1º de abril de 2014 daquele município, entretanto os trâmites para escrituração vem sendo tratados desde o ano de 2020 conforme processo Viproc nº 07884385/2020(apenso), em que o mesmo tem como finalidade a regularização do imóvel em apreço; Considerando que toda a documentação já foi providenciada, encontrando-se atualmente pronta para escrituração; Considerado a Lei nº 31.339/2013, que estabelece a implantação do Sistema de Gestão de Bens Imóveis – SGBI/SEPLAG/CE e as recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, faz-se necessário e URGENTE proceder o Registro do imóvel em epígrafe. Entende-se, portanto, como absolutamente pertinente, URGENTE e significante do ponto de vista de responsabilidade administrativa a contratação de serviço especializado do Cartório Baturité – 2º Serviço Público Delegado Notarial e de Registro de Títulos Documentos Pessoa jurídica e Protesto de Títulos, para lavrar ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, visto que, apesr dos valores serem definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o mesmo apresentou menor preço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.527,32 (um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.753120007 0.1 (reduzida 6640). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93. CONTRATADA: 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BATURITÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.580.112/0001-45. DISPENSA: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002593/2022-35 EXTRATO DE CONVÊNIO N°350/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE. OBJETO: cooperação entre as partes convenentes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de BEBERIBE/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de BEBERIBE, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Suite NUP 08012.002593/2022-35, bem como no art. 116 da Lei Federal or 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA- Prefeita de BEBERIBE/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº166/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, **LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO FILHO**, Gerente de Interferências, AÉCIO TEIXEIRA SALES, Assistente Operacional, LUCIANA M. BITAR CUNHA M. GIRÃO, Gerente de Empreendimentos Associados, para, sob a Coordenação do primeiro, integrarem Comissão para realizar análise técnica e providências necessárias para fins de regularização dos terrenos de propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR. Também integrarão a Comissão:

o empregado da CBTU cedido ao METROFOR, RUI JÚNIOR MARQUES DA COSTA, e, como apoio técnico, JOSÉ LUIZ SALDANHA, Advogado e RONILDO RIBEIRO DA SILVEIRA, Engenheiro. A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos serviços a ela designados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº167/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria Nº. 160/2023-DPR, em 17.09.2023: RENATO CUSTÓDIO DA CUNHA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10367, FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10075, e PEDRO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, Assistente Condutor, matrícula nº. 10373, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.10.2023 a 15.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.067,15 (mil sessenta e sete reais e quinze centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.256,50 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°168/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria N°. 161/2023-DPR, em 17.09.2023: JOSÉ VANGLADSON CAVALCANTE FERREIRA, Assistente Condutor, matrícula n°. 10026, PAULO ROBERTO ASSUNÇÃO, Assistente Condutor, matrícula n°. 10045, e JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR, Assistente Controlador de Movimento, matrícula n°. 10063, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.10.2023 a 15.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.067,15 (mil sessenta e sete reais e quinze centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.135,10 (mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3°; alínea b do art. 4°, § 1°, art´s. 2°, 5° e seu § 1°, art´s. 10° e 12°; classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº169/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 16.09.2023, conforme Portaria Nº. 162/2023-DPR, JOSÉ GILSON SABOIA DE SOUZA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10170, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.10.2023 a 15.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.067,15 (mil sessenta e sete reais e quinze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.256,50 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art 's. 2º, 5º e seu § 1º, art 's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** **

PORTARIA N°170/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria Nº. 162/2023-DPR, em 16.09.2023: ADEILSON DA COSTA ALVES, Assistente Operacional, matrícula nº. 10507, e ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE MOTA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10240, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.10.2023 a 14.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 189,35 (cento e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.182,90 (mil cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art's. 2º, 5º e seu § 1º, art's. 10º e 12º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

** *** ***

PORTARIA N°171/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou em 11.09.2023, conforme Portaria Nº. 156/2023-DPR, FRANCISCO WASHINGTON LEITE DE FREITAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10029, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.10.2023 a 02.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 178,35 (cento e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b do art. 4°, § 1°, art´s. 2°, 5° e seu § 1°, art´s. 10° e 12°; classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°172/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram em 17.09.2023: conforme Portaria N°. 163/2023-DPR, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10246; e conforme Portaria N°. 156/2023-DPR, ANTÔNIO NARCISO MONTEIRO MATOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10178, e ANDERSON PINTO ADÃO, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10401, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.10.2023 a 14.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral,

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonles
responsaveis
FSC°C128031

concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 67,95 (sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.061,50 (mil sessenta e um reais e cinquenta centavos) para cada servidor, de acordo com o artigo 3°; alínea b do art. 4°, § 1°, art's. 2°, 5° e seu § 1°, art's. 10° e 12°; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°173/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ CARLOS SILVA GOMES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10035, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 01.10.2023 a 14.10.2023, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 993,55 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 137,30 (cento e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.130,85 (mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº85/2023.

INSTITUI O PLANO ESTADUAL PARA ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA E BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NA AGROPECUÁRIA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PAE/ABC+/CE. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO

DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará, Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e o Decreto Estadual nº 33.406 de 18 de dezembro de 2019 que aprova o novo Regulamento da SEMA. CONSIDERANDO a ratificação do compromisso nacional de mitigação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), efetivada pela Lei Federal nº 12.187/2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC); CONSIDERANDO a consolidação de atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei no 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e a Política Nacional sobre Mudança do Clima, de que trata a Lei no 12.187, de 29 de dezembro de 2009, por meio do Decreto no 9.578, de 22 de novembro de 2018; CONSIDERANDO o Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com vistas ao Desenvolvimento Sustentável – ABC+ (ciclo 2020-2030), desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, instituído por meio da Portaria MAPA no 471, de 10 de agosto de 2022; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 16.146/2016 que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.283 de 2021 que formaliza o compromisso de adesão do Estado do Ceará às campanhas "Race to Zero" e "Under2 Coalition", no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.070 de 2022 que institui o Grupo Gestor Estadual para implementação do Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com Vistas ao Desenvolvimento Sustentável do Estado do Ceará - Plano ABC+CE; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.301/2022, que institui a Política Agrícola Estadual de Florestas Plantadas e seus Produtos no Estado do Ceará com base no desenvolvimento sustentável; CONSIDERANDO a Lei Estadual no 18.427/2023, que institui a Política Estadual Sobre Pagamento por Serviços Ambientais do Ceará; CONSIDERANDO a importância do tema para a agropecuária do Estado do Ceará, e objetivando promover a atualização do Grupo Gestor Estadual (GGE) e a implementação do Plano de Ação Estadual (PAE). RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária com Vistas ao Desenvolvimento Sustentável PAE/ABC+/CE.

Art. 2º Inicialmente, o PAE/ABC+/CE tem as seguintes metas para o decênio 2020/2030:

a. ampliar em 1.191 (mil cento e noventa e um) hectares as áreas com adoção de Práticas para Recuperação de Pastagens Degradadas (PRPD);

b. ampliar em 53.360 (cinquenta e três mil trezentos e sessenta) hectares a área com adoção de Sistemas de Integração;

c. ampliar em 3.219 (três mil duzentos e dezenove) hectares a área com adoção de Florestas Plantadas;

d. ampliar em 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) hectares a área com adoção de Bioinsumos;

e. ampliar em 375 (trezentos e setenta e cinco) hectares a área com adoção de Sistemas Irrigados; f. ampliar em 68.000 (sessenta e oito mil) metros cúbicos a adoção de Manejo de Resíduos da Produção Animal.

Art. 3º O PAE/ABC+/CE terá vigência até 31 de dezembro de 2030.

Art. 4º O PAE/ABC+/CE será revisado e atualizado em períodos não superiores a (02) dois anos para que seja adequado às demandas da sociedade e às novas tecnologias, podendo incorporar novas ações e metas, mediante deliberação do Grupo Gestor Estadual.

Art. 5º As ações, atividades e metas do Plano ABC+/CE serão executadas com dotações específicas consignadas no orçamento dos entes envolvidos

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2023. Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº86/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA. CONSIDE-RANDO a imperiosa necessidade de disponibilizar o respectivo suporte financeiro, técnico e material à execução das políticas, planos, programas, projeto de desenvolvimento ambiental, assim como o aperfeiçoamento e a modernização da gestão das políticas e órgãos públicos estaduais responsáveis pelas questões ambientais; CONSIDERANDO a efetividade e eficiência no desenvolvimento das políticas, planos e programas de gestão ambiental, que visem qualificar os recursos para aplicação da qualidade ambiental em geral; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 231, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, em 14 de janeiro de 2021, por meio da qual restou criado o Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente notadamente em seu Art. 17; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os membros do Conselho Estadual Gestor do Fundo do Meio Ambiente - FEMA, nomeados através da Portaria Nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE em 19 de julho de 2022; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº101/2022, para substituir os membros do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente, que serão doravante: I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA: a) Titular: Vilma Maria Freire dos Anjos – Secretária; b) Suplente: Anne Aguiar Barbosa - Assessora Jurídica. II - Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE: a) Titular: Carlos Alberto Mendes Júnior - Superintendente; b) Suplente: Ulisses Costa de Oliveira - Assessor Especial da Superintendência. III- Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA: a) Titular: Eric Barros Menezes - Tenente Coronel QOPM; b) Suplente: Talyta Barros Maciel - Capitã QOPM. IV - Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE: a) Titular: Daniel Aguiar Camurça - Analista de Desenvolvimento Rural; b) Suplente: Expedito José do Nascimento - Diretor de Relações Institucionais. V - Procuradoria Geral do Estado – PGE: a) Titular: João Régis Nogueira Matias - Procurador do Estado; b) Suplente: Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão - Assessora Especial do Gabinete do Procurador - PGE. VI - Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA: a) Titular: Gustavo de Alencar e Vicentino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA; b) Suplente: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Superintendente Adjunta da SEMACE. VII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ: a) Titular: Adriana Reis Rodrigues - Auditora Fiscal Contábil-financeiro; b) Suplente: Gabriel Bueno

Carvalho - Auditor Fiscal Contábil-financeiro. VIII - Associação Caatinga: a) Titular: Daniel Fernandes Costa - Coordenador Geral; b) Suplente: Samuel Victor da Silva Portela - Coordenador Técnico. IX - Grupo de Interesse Ambiental – GIA: a) Titular: Cláudia Maria de Souza Bezerra - Presidente do GIA; b) Suplente: Levy Érico Teixeira de Sousa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SEMA nº 101/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº87/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANCA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO a relevância do estudo técnico científico realizado nos municípios de Quixadá e Quixeramobim, publicado no Relatório "Geoparque Sertão Monumental - Proposta" (FREITAS et al., 2019), elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM, com a colaboração de pesquisadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Estadual do Ceará - FECLESC/UECE, Museu da Pré-História de Itapipoca - MUPHI e Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará - SEMA, que revelou a existência de 20 (vinte) geossítios de relevância internacional, nacional e local; CONSIDERANDO que os geossítios e sítios da geodiversidade constituem importantes estratégias para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da ONU, elementos fundamentais da Agenda 2030; RESOLVE: Art. 1º Alterar o Art. 2º, Inciso II, da Portaria nº30/2023, para incluir, na alínea b, o Instituto Dragão do Mar (IDM). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SEMA nº 30/2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza. 20 de setembro de 2023. Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°02/2021 - SEMA/FAZ PROCESSO N°57001.001311/2023-06 CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.001311/2023-06, bem como sua documentação probatória, nas cláusulas e condições do Contrato nº 02/2021 e nos arts. 58 e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Parecer SEPLAG/COSET, às fls. 65 a 67. OBJETO: tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº02/2021**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenções Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (SEACEC x SINDMOTOS – CE000762/2023) e Coletiva de Trabalho 2023/2024 (SEACEC x SINTRO – CE000586/2023) e vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº 15.576, de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Francisco Adaly Arrais Fortaleza – FAZ Empreendimentos E Serviços LTDA; DATA DAS ASSINATURAS: 15 de setembro de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2023.

Anne Aguiar ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE Nº01/2023

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo somente a autorização de cessão do direito de uso do software Módulo Novo RH incluindo os códigos-fonte e toda a documentação disponível, no estágio em que se encontram, o qual deverá ser de uso exclusivo da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA. Este Termo de Cessão de Uso abrange somente os códigos fonte gerados e mantidos pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, não se aplicando aos componentes desenvolvidos por terceiros que porventura sejam utilizados no software cedido. É vedada qualquer alteração, total ou parcial, que envolva modificação dos códigos-fonte do sistema Módulo Novo RH. As apresentações do software Módulo Novo RH em eventos (seminários, convenções, palestras, etc.) serão realizadas pela SEMACE ou por representante por ela indicado. Não estão incluídos no presente termo equipamentos ou licenças de softwares de terceiros eventualmente necessários para a utilização do software Módulo Novo RH na Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima SEMA. É vedada a utilização do nome Siga e Natuur em softwares acessórios desenvolvidos ou adquiridos pelo Cessionário que se utilizem dos webservices disponibilizados no Siga e Natuur. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cessão de Uso tem embasamento legal nas disposições da Lei n. 8.666/93, e regula-se pelas condições aqui avençadas, observadas as demais normas de direito de propriedade aplicáveis e dos direitos autorais (copyright), Leis nº 9.609/98 e 9.610/98, preceitos de direito público e aspectos relacionados à segurança da informação. VIGÊNCIA: A cessão de direitos objeto do presente Termo tem vigência por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente -SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CEDENTE e VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Secretária - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA) - CESSIONÁRIO Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS MULHERES - SEM, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21, situada na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE - CEP: 60.120-000, neste ato representada pela Sra. Jade Afonso Romero, brasileira, Jade Afonso Romero, RG nº 010.456.783-09 SSP/CE CPF nº 2001002395877 CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/001-30, com sede na Calçada Canopo, N 11, 2 ANDAR, SALA 3, Bairro: Alphaville - Centro, Santana do Parnaíba, São Paulo, CEP: 06.541- 078, representado pelo sócio proprietário Sr. JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 20907947 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 186.425.208-17, neste ato representado pela RENATA NUNES FERREIRA, portadora do RG nº 48.537.010-40, inscrito no CPF sob o nº 371.237.288-40. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de gerenciamento do abastecimento e manutenção leve de veículos da Secretaria das Mulheres, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2023, Processo nº 06906801/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada sua prorrogação.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome



da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210 Cariri 62100001.14.422.131.21407.09.339039.1.5009100000.0 codigo red 852161 - sertão Central 62100001.14.422.131.21407.11.339039.1.5009100 000.0 codigo red 850870 - Sertão de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero Secretária das Mulheres Secretaria das Mulheres e João Marcio Oliveira Ferreira PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. RENATA NUNES FERREIRA, nº 48.537.010-40,CPF 371.237.288-40 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

> Manuella de Mesquita Guimarães COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº541/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.003679/2023-84, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS ÉFEITOS, a partir de 10/07/23, da cessão da empregada pública LÍCIA MARIA VIANA BEZERRA, Analista Assistente de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 30046269, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, formalizada pela Portaria nº 354/2023, datada de 27/06/23, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29/06/23. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023. Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº576/2023 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO EȘTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as SERVIDORAS relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no 3º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, concedendo-lhes diárias, ajudas de custo e passagens aéreas, sendo por oportuno, suprimido do cálculo das diárias, o valor correspondente a data prevista para o início do afastamento, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 17, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°576/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

| | CARGO/ | | | | | | DIÁF | RIAS | | AJUDA | | | |
|---------------------------------|-------------|-----------|--------|--------------------|---|--------|--------|-----------|----------|-------------|----------|----------|-----------|
| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL | DE CUSTO | TOTAL | PASSAGEM | TOTAL |
| ANA LUCIA LIMA GADELHA | COORDENADOR | 60021716 | II | 16 A 21/09/2023 | FORTALEZA-CE/ FOZ DO IGUAÇU-PR/ FORTALEZA-CE | 04 E ½ | 189,25 | 30% | 1.107,11 | 189,25 | 1.296,36 | 5.514,28 | 6.810,64 |
| MARY COELI BASTOS SAMPAIO | ARTICULADOR | 30000927 | П | 16 A 21/09/2023 | FORTALEZA-CE/ FOZ DO IGUAÇU-PR/ FORTALEZA-CE | 04 E ½ | 189,25 | 30% | 1.107,11 | 189,25 | 1.296,36 | | 6.810,64 |
| | | | | | | | | | | | | TOTAL | 13.621,28 |

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº079/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei N° 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto N° 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME/CARGO/MATRICULA | NÍVEL | VALOR H/A R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | TOTAL R\$ |
|---------------------------------|--------|---------------|--|--|---------------|------------|
| Marcos Medeiros de Vasconcellos | Mestre | 50,00 | Projeto Integrado de Preparação para a Aposentadoria - Módulo I - O uso da tecnologia | 08 de agosto de 2023 das 14h as 17h | 3 | R\$ 150.00 |

PORTARIA Nº080/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Ôrgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2023, 18 DE SETEMBRO DE 2023

| | | ` | | | | |
|-------------------------|--------|---------------|--|--|---------------|-----------|
| NOME/CARGO/MATRICULA | NÍVEL | VALOR H/A R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | TOTAL R\$ |
| Valdir Augusto da Silva | Mestre | 50,00 | Sistemas Corporativos de Compras à Luz da Lei nº 14.133/2021 - Turma 01 | 28 de agosto a 01 de setembro de 2023 das 8h ás 12h | 20 | 1.000,00 |

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 028/2023/ISSEC
PROCESSO N°: 06819704 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ n°.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de serviço para procedimento cirúrgico - Implante de Válvula Aórtica Transcatter - TAVI, de acordo com a decisão judicial do processo nº.3025466-94.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº.3025466-94.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. VILALBA MATOS PITA VALOR GLOBAL: R\$ 240.020,00 (duzentos e quarenta mil e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: PRONTOCARDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ nº.08.711.085/0001-28 DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.06819704/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.028/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira - PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.06819704/2023/ISSEC, e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.028/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado conforme publicação no DOE nº 047, de 09 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 9º do Decreto Nº 33.322, de 24 de fevereiro de 2023, DOE nº 040, RESOLVE DESIGNAR VANESSA GUERRA MORAES, CPF: 006.138.793-25, Matrícula nº 3000127-3, para a partir de 12/09/2023 desempenhar as funções de Gestor da Unidade Contratante e Gestor de Contratos, nos moldes do decreto n.º 32.901 de 17 de dezembro de 2018, art. 5º, II e VIII. Nestes termos, publique-se. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023. José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2023-COHAB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATADA: ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO).. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Elaboração de plantas georreferenciadas gerais e individuais por lote, bem como os respectivos memoriais descritivos da gleba e dos lotes contidos no âmbito do Mutirão Habitacional Sítio Estrela, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação prevista no artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como no Decreto nº.33.486/2020, os preceitos do Direito Público e ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos de acordo com o andamento das atividades, na forma constante no quadro do item 7.1. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 46200006.16.122.211.20804.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ "Em Liquidação" e Alexandre Barreto Matos, Repres. Legal da Alexandre Barreto Matos ME (Casa do Projeto).

Valeska Oliveira de Sousa ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº353/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N º 002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições ,RESOLVE, CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

| Nº | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | FOLHA | LOTAÇÃO | TIPO | QUANTIDADE |
|----|--------------------------------------|------------------------------|-------------|-------|-------------------|------|------------|
| 01 | ALUISIO CLESSO DO NASCIMENTO | AUX. SER GERAIS | 500060-1-8 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 02 | AMINTAS DA SILVA | VIGIA | 500052-1-6 | 7922 | CESF | A/F | 2828 |
| 03 | ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO | MOTORISTA | 1078061-6 | 7807 | CCSV | A/S | 28/28 |
| 04 | ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS | VIGIA | 4014481-1 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 05 | ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS | | 401442-1-8 | 7978 | ESPACO VIVA GENTE | A/M | 42/42 |
| 06 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | VIGIA | 2008341-7 | 7804 | CASA DO CAMINHO | A | 28 |
| 07 | CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA | ATENDENTE INFANTIL | 4016521-5 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 08 | DALILA MARCIA MOTA BRAGA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 405005-1-0 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 09 | DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 4018911-4 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 10 | EDSON DA COSTA MURITIBA | INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS | 401003-1-8 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A/E | 28/28 |
| 11 | EDUARDO SALES DE VASCONCELOS | VIGIA | 200712-1-4 | 7978 | ESPAÇO VIVA GENTE | A/F | 28/28 |
| 12 | EDVALDO NONATO DE SOUSA | VIGIA | 300490-1-2 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 13 | ENOQUE PEREIRA PIRES | MOTORISTA | 401032-1-X | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 14 | EVILARIO F DE ASSUNÇÃO | VIGIA | 200700-1-3 | 7907 | CSMF | A | 28 |
| 15 | FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS | ATENDENTE INFANTIL | 5000511-9 | 7909 | URLBM | A/J | 28/28 |
| 16 | FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO | COZINHEIRO | 401170-1-6 | 7924 | CECAL | A/F | 42/42 |
| 17 | FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401264-1-4 | 7918 | CEABM | A | 42 |
| 18 | FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 401259-1-4 | 7906 | ADOC | A | 42 |
| 19 | FRANCISCA F. S SARMENTO | AUXILIAR DE SERVI. GERAIS | 200824-1-0 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 42 |
| 20 | FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 401406-1-4 | 7909 | URLBM | A | 28 |
| 21 | FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENCAO | 5000111-3 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 22 | FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 5000341-8 | 7918 | CEABM | A/H | 28/28 |
| 23 | FRANCISCO BEZERRA DA SILVA | AUX. SERVI. GERAIS | 5000381-7 | 7918 | CEABM | J | 42 |
| 24 | FRANCISCO CARDOSO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVI. GERAIS | 5000058-1-X | 7930 | PRIMEIRO PASSO | A | 28 |
| 25 | FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA | MOTORISTA | 2008091-4 | 7800 | SEDE | A/F | 42/42 |
| 26 | FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO | OFICIAL DE MANUTENCAO | 401053-1-X | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 27 | FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 5000311-6 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A | 28 |
| 28 | FRANCISCO EUDES M. DE LIMA | MOTORISTA | 5000051-6 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 29 | FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO | AUX SERVI. GERAIS | 4014321-1 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 30 | FRANCISCO FERNANDO GOMES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 3001401-4 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 31 | FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO | CONTINUO | 500003-1-1 | 7906 | ADOC | A | 42 |
| 32 | FRANCISCO OSVALDO DE S ALENCAR | VIGIA | 200644-1-2 | 7811 | CEART | A | 28 |
| 33 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA | VIGIA | 400802-1-X | 7924 | CECAL | A | 42 |
| 34 | GIRLENE LOURENCO DE SOUZA | AUX SERV GERAIS | 401728-1-5 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/F | 28/28 |
| 35 | HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA | CONTINUO | 4011121-2 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 36 | IDEVALDO ROCHA DE SOUZA | VIGIA | 200478-1-X | 7800 | SEDE | A/E | 28/28 |
| 37 | IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 2005351-8 | 7814 | CASA DO CAMINHO | A | 28 |
| 38 | ITAMAR PATRICIO DE BARROS JUNIOR | Cargo Comissionado | 3000097-8 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 39 | IVONILDA SOLON RODRIGUES | ATENDENTE INFANTIL | 401837-1-X | 7906 | ADOC | A | 42 |
| 40 | JANE MAYRLA DE PONTES | Cargo Comissionado | 3000106-0 | 7800 | SEDE | A/M | 42/42 |
| 41 | JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO | TÉCNICO EM AGROPECUARIA | 401197-1-X | 7978 | ESPACO VIVA GENTE | A/M | 42/42 |
| 42 | JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 300123-1-3 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 43 | JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERV GERAIS | 300458-1-5 | 7800 | SEDE | A | 28 |
| 44 | JOSE VALDECIR SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | 401697-1-7 | 7806 | CCSF | A | 28 |
| 45 | JOSE VALMIR CAMURCA | MOTORISTA | 2007501-5 | 7818 | TRANSPORTE | A | 42 |
| 46 | JOSE WILLIAM DA SILVA | CONTINUO | 2024921-8 | 7808 | CCST | A | 28 |
| 47 | JOSE WILSON B DA SILVA | ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO | 300038-1-0 | 7806 | CCSF | A/E | 42/42 |
| 48 | JOSEMAR LEITAO DA SILVA | AUXILIAR DE SERV. GERAIS | 3004061-9 | 7921 | CREAS | A | 28 |
| 49 | JUDITE LUCIA FRANÇA | AUX SERV GERAIS | 401607-1-X | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 50 | JUVENAL BEZERRA DA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 200156-1-6 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A | 28 |
| 51 | LIDUINA MARIA DE O. GOMES | AT. ENFERMAGEM | 401737-1- | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 52 | LUCIA BEZERRA DE SOUZA | ATENDENTE INFANTIL | 401664-1-6 | 7906 | ADOC | A | 28 |
| | | | | | | | |



| N° | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | FOLHA | LOTAÇÃO | TIPO | QUANTIDADE |
|----|----------------------------------|------------------------------|------------|-------|-------------------|------|------------|
| 53 | LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA | LACTARISTA | 4018291-8 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 54 | LUCIANO ALMEIDA PINTO | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 401266-1-9 | 7806 | C.C SAO FRANCISCO | A | 28 |
| 55 | LUIZA BASTOS DE LIMA | ATENDENTE INFANTIL | 500047-1-6 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 56 | MARCOS VALERIO DE O.CAPIBARIBE | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 4018791-X | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 57 | MARIA COELHO ALVES | AUX SERV GERAIS | 3005851-8 | 7915 | ALMOXARIFADO | A | 42 |
| 58 | MARIA DE FATIMA DE MENEZES GOES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4050251-3 | 7924 | CECAL | A/F | 42/42 |
| 59 | MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 4009811-9 | 7931 | CASAS ABRIGO | A/E | 28/28 |
| 60 | MARIA DE L. N. MOREIRA | TEC. EM ASSUN. EDUC | 300611-1-X | 7978 | ESPACO VIVA GENTE | A | 42 |
| 61 | MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 3006181-0 | 7802 | CPIPD | A | 42 |
| 62 | MARIA DO NASCIMENTO NOBRE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 1077741-0 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 63 | MARIA ELIANA G DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 401172-1- | 7906 | ADOC | A/F | 42/42 |
| 64 | MARIA ELIANE L. RIBEIRO | ATENDENTE INFANTIL | 401519-1-5 | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 65 | MARIA GENI PEREIRA DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 4016551-7 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 66 | MARIA GORETE BRITO DA SILVA | AUXILIAR SERV. GERAIS | 401827-1-3 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/J | 28/28 |
| 67 | MARIA JOANICE S.DOS SANTOS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 400681-1-2 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A | 28 |
| 68 | MARIA JOSE DA SILVA | LAVADEIRA | 4011691-5 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/F | 28/28 |
| 69 | MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO | ATENDENTE DENTAL | 4014291-6 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/J | 42/42 |
| 70 | MARIA NATECE FREITAS DE LIMA | ATENDENTE INFANTIL | 4017041-3 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/H | 28/28 |
| 71 | MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS | ATENDENTE INFANTIL | 4013981-8 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/F | 28/28 |
| 72 | MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ | INSTDE ARTES E OFICIOS | 401188-1-0 | 7930 | NIPRO | A | 42 |
| 73 | MOESIO MENDES DA SILVA | AUX. SERV. GERAIS | 300444-1-X | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 74 | NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA | ATENDENTE INFANTIL | 4017201-7 | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 75 | NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO | AGENTE SOCIAL | 2005371-2 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A | 28 |
| 76 | ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA | ATENDENTE INFANTIL | 401393-1-1 | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 77 | OLINDINA RODRIGUES DE S ALENCAR | AUX. SERV. GERAIS | 3000731-X | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A/E | 28/28 |
| 78 | PEDRO ROCHA LINHARES | AUXILIAR DE MANUTENCAO | 401797-1-2 | 7978 | ESPACO VIVA GENTE | A | 42 |
| 79 | RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES | AUXILIAR DE S. GERAIS | 2009381-1 | 7800 | SEDE | A/F | 42/42 |
| 80 | REGINA CLAUDIA BARBOSA | ATENDENTE INFANTIL | 401080-1-7 | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A | 28 |
| 81 | ROBERIO GOMES PIRES | AUXILIAR SERV. GERAIS | 500023-1-4 | 7918 | CEABM | E | 28 |
| 82 | ROBERTO ALVES BARROS | CONTINUO | 2024611-1 | 7800 | SEDE | A | 42 |
| 83 | ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 3003741-3 | 7811 | CEART | A | 42 |
| 84 | RODON FERREIRA DO NASCIMENTO | VIGIA | 500037-1-X | 7808 | CCST | A/F | 28/28 |
| 85 | SEBASTIAO SANTOS LIMA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 4012691-0 | 7909 | URLBM | A | 28 |
| 86 | SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES | AUX. SERV. GERAIS | 5000421-X | 7903 | ABRIGO TIA JULIA | A/F | 28/28 |
| 87 | TARCISIO DA SILVA | VIGIA | 300437-1-5 | 7918 | CEABM | A/E | 28/28 |
| 88 | VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA | INSTRUTOR EDUCACIONAL | 5000201-2 | 7815 | ABRIGO DE IDOSOS | A/E | 28/28 |
| 89 | VANDA LUCIA DE O. SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 405035-1-X | 7930 | PRIMEIRO PASSO | A | 42 |
| 90 | VANIA GONCALVES | ATENDENTE INFANTIL | 401299-1-X | 7931 | CASAS ABRIGO | A | 28 |
| 91 | VANIA NOBRE M. FERNANDES ALVES | AGENTE DE ADMINISTRACAO | 4050361-7 | 7800 | SEDE | A | 42 |

*** *** ***



PORTARIA Nº359/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora SIMONE VERAS MEDEIROS, que exerce a função de Contador, matrícula nº 200433-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 003327 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº364/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR FABIANE DANNI ARAÚJO, PRESIDENTE do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO -CEDI, a viajar a cidade Fortaleza, no período de 03 a 15.09.2023, com o objetivo de cumprir agendas e participações em eventos, audiências e fiscalizações, concedendo-lhe passagem terrestre, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 420,63 (quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº365/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA 142/2023 QUE DISPÕE ACERCA DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE APÓIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, conforme resolução Nº 007/2023 pactuada na Comissão Intergestores Bipartite - CIB-CE e: CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e assessoramento direto aos municípios no que se refere às orientações aos gestores quanto à aplicação dos recursos do Cofinanciamento, transferidos aos mesmos, principalmente quanto à segurança jurídica e administrativa; CONSIDERANDO a execução do novo plano de trabalho elaborado pela Comissão de Apoio à Gestão orçamentária e Financeira do SUAS; RESOLVE:

Alterar a Portaria 142/2023, de 10 de maio de 2023, DESIGNANDO os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO SUAS:

PRESIDENTE: Paulo Rogério Santos Guedes - SEC. EXECUTIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO - Sebastião Lopes Araújo - CODIP,

SUPERVISORA - Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire - CODIP

MEMBROS - Sandro Camilo de Carvalho, Célia Maria de Souza Melo Lima - CGSUAS, Maria Edny Rodrigues da Silva - CGSUAS, Mary Anne Libório de Patricio Ribeiro - CPSB, Márcia Maria de Medeiros Dutra - CPSB, Maria Heurenice Moura de Souza - CPSE, Mônica Regina Gondim Feitoza, - CPSE, Márcio Damasceno Farias - COEGEMAS, Luciana Gomes Marinho - APRECE, Cynthia Studart Albuquerque, SPS/GAB e Gladys Furtado

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº366/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 401238-1-4, desta Secretaria, a viajar à cidade do Ocara, no período de 02 a 06.10.2023, a fim de acompanhar a capacitação dos Centros de Educação Infantil, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

Registre-se e publique-se.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº367/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MYRLA DE SOUSA LOPES, que exerce o cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº 300013-6-2, desta Secretaria, a viajar à cidade do Camocim, no período de 04 a 06.10.2023, a fim de realizar visita técnica a Estação do Projeto Praia Acessível, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b, § 1º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº368/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-2, matrícula nº 300009-6-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 04 a 07.09.2023, a fim de acompanhar a realização do projeto Acolher no Município de Juazeiro do Norte/CE, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) mais passagem aérea R\$ 707,30 (setecentos e sete reais e trinta centavos) totalizando R\$ 1.031,12 (hum mil e trinta e um reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea b , § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2022 IG Nº1283763 47001.007580/2023-14

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. SOCIAL A PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Av. Sociano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a Empresa DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rua Júlio Jorge Vieira, 598 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-575, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Fabrício Mattos Façanha, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.007580/2023-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Contrato nº088/2022, o qual tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (pães - itens 01, 02 e 05), para atender as demandas da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 04 (quatro) meses, com início no dia 17 de setembro de 2023 e término em 16 de janejiro de 2024. O Contrato noderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presenses licitatários moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presenses licitatários moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a qualquier tempo ou condicionada à conclusão da presense licitatário moderá ser rescindido a conclusão da presense da procasca licitatário da presense da conclusão da presense da conclusão da presense da presense da conclusão da prese término em 16 de janeiro de 2024. O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo ou condicionado à conclusão de processo licitatório, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, da CONTRANTE à CONTRATADA. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de Setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Fabrício Mattos Façanha - Distribuidora Façanha Comercio de Alimentos LTDA. SECRETARÍA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/2022 IG N°1283501

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°026/2022 IG N°1283501
O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n° 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.810-470, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Victor Simão Bedê, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.003017/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o reequilibrio econômico de Contrato n°02/2023 e contrato acima respectação de sortius de contrato acima respectação de contrato acima r mico-financeiro do Contrato nº026/2022, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa e Serviços Diversos da SPS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº 026/2022 implica em modificação dos válores estipulados no instrumento em face do ajuste de salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação 2023/2024 – MTE: CE000508/2023, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, conforme a seguinte tabela: Valor mensal atual do Contrato nº 026/2022; R\$ 125.652,42; Valor mensal repactuado do Contrato nº 026/2022; R\$ 133.814,11; Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado; R\$ 8.161,69; Repercussão financeira total do período de 1º de janeiro de 2023 a 22 de março de 2024; R\$ 120.248,76. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 15 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

5° ADITIVO AO CONTRATO N°044/2019 IG N°1283451
O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob n° 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DA MULHERES, inscrita no CNPJ n° 49.958.941/0001-21, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart. Nº 598 - Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/Ce, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Maria Glória Matos Batista , com anuência da EMPRESA DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, José Valdeci Rebouças. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a Lei Estadual nº 16.710, 27 de dezembro de 2018, em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial e transferiu algumas de suas atribuições para a Secretaria das Mulheres; Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15; RESÓLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o NUP 47001.006739/2023-83. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração da titularidade do contrato em**



epígrafe, a partir da sua publicação no DOE/CE. CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual ativa passará a ser da SECRETARIA DAS MULHERES, representada por sua Secretária de Estado, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir da sua publicação no DOE/CE. CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato e suas alterações não modificadas por este Termo Aditivo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de Setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Maria Glória Matos Batista - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Poste Valdeci Rebouças - Empresa de Tecnologia da Secretaria da Carta Porte SECRETARIA DA A PROTECÃO SOCIAL Festelaro (CE. 20 de actualto de 2023). Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

9° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°023/2020 IG N°1283741 47001.007222/2023-10 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza/Ceará, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 47001.007222/2023-10. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº023/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoa com Deficiência - CEPID, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.242.442.20611.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste integra

> Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº13/2023



de setembro de 2023.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PUBLICO N°13/2023
47001.007907/2023-58

EDITAL N°13/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA
PRODUÇÃO ARTESANAL - 2023.2

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, por intermédio da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato, torna público o processo de
CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS E ENTIDADES DE PRODUÇÃO ARTESANAL, para fins de comercialização da produção de artesanato,
conforme especificado no objeto deste Edital. 1. DO OBJETO 1.1. O presente edital tem por objeto a formação de cadastro de artesãos e entidades de produção
artesanal, aptos à prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais ao FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO
E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART, sob a responsabilidade da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato (CEART). 1.2.

Para fins de cata Edital, artesanato compresende todas os produções resultantes da transformação de motários primas em seu estado potural ou monufortuados
contratados produções resultantes da transformação de motários primas em seu estado potural ou monufortuados
contratados produções resultantes da transformação de motários primas em seu estado potural ou monufortuados
contratados produções resultantes da transformação produções produções resultantes da transformação produções produções que estado potural ou monufortuados
contratados produções de serviços de produções resultantes da transformações de motários primas em seu estado potural ou monufortuados
contratados produções resultantes da transformações produções resultantes da transformações produções produções produções resultantes da transformações produções produções resultantes da transformações produções pro Para fins deste Edital, artesanato compreende todas as produções resultantes da transformação de matérias-primas em seu estado natural ou manufaturadas por meio do domínio integral de processos e técnicas de produção, em pequena escala, com predominância manual que expressem criatividade, habilidade, por meio do dominio integrat de processos e tecnicas de produção, em pequena escata, com predominancia manual que expressem chatividade, natifidade, qualidade, identidade e valor cultural. 1.3. Consideram-se produtos artesanais aqueles das tipologias artesanais reconhecidas pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará. 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 2.1. O processo de credenciamento é regido por este Edital, pela Lei Estadual nº 12.523/95 (FUNDART) e suas alterações, e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93. 3. DO CREDENCIAMENTO 3.1. Os credenciados integrarão cadastro de reserva específico, que terá prazo de validade de 04 (quatro) anos, a contar da homologação deste Edital. 3.2. O credenciamento não gera expectativa de prestação de serviços de produção e fornecimento de produtos artesanais, não ensejando qualquer obrigação de contratação, sendo a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse e conveniência da CEART, ao cumprimento das exigências do Edital, às disposições legais pertinentes e ao prazo dos 04 (quatro) anos de vigência do credenciamento. 3.3. A realização do credenciamento será garantido a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas neste Edital. 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 4.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento Público, artesãos e entidades que estejam cadastrados no Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará. 4.2. É vedada a participação de: 4.2.1. Artesão que possua qualquer vínculo empregatício ou contratual de qualquer atureza com o Poder Público. 4.2.2. Artesão e/ou Entidade de produção de artesanato que possua qualquer tipo de débito com os órgãos públicos de qualquer esfera. 4.2.3. Entidade de produção de artesanato que possua debito junto ao FGTS e na Justiça do Trabalho. 5. DA DOCUMENTAÇÃO 5.1. Para o credenciamento, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição para artesão (Anexo I - A) e para entidade artesanal (Anexo I - B), que contém a declaração expressa de conhecimento do objetivo deste edital, anexar e enviar por e-mail os seguintes documentos: 5.1.1. Se artesão: a) Cópia da Identidade Artesanal válida, comprovando seu cadastramento junto ao Programa de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo do Artesanato do Estado do Ceará; b) Formulário de Requerimento - Anexo I – A, devidamente preenchido e assinado. 5.1.2. Se entidade: a) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) Cópia da cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade; c) Formulário de Requerimento - Anexo I – B, devidamente preenchido e assinado. d) Cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado no competente Oficio de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; e) Cópia da ata da Assembleia Geral que aprovou as alterações estatutárias, caso tenham ocorrido, devidamente registrada e atualizada. f) Certidões de Regularidade Federal, Estadual e Municipal; g) Certificado de Regularidade do FGTS; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. 5.2. Da entrega dos documentos: 5.2.1. Os interessados em participar do presente Credenciamento Público deverão enviar a documentação exigida no item 5.1, para o E-mail: credenciamento.ceart@sps.ce.gov.br, com o seguinte ASSUNTO: ARTESÃO/EDITAL 13/2023 OU ENTIDADE/EDITAL 13/2023, e no corpo do e-mail informar nome completo do artesão ou da entidade, com o número do CPF ou CNPJ do interessado ou entregues presencialmente aos membros da equipe da Célula de Produção Artesanal da CEART, no complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 - Aldeota, de segunda a sexta, de 08h00 às 16h30h. 5.2.2. Os documentos serão recebidos das 8h00 do día 18 de setembro até as 12h00 do día 19 de outubro de 2023. 5.2.3. Não serão aceitos recebimentos de documentos além deste período ou entregues em outro local. 5.2.4. A documentação entregue é de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento. 6. DA COMISSÃO TÉCNICA DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS PARTICIPANTES 6.1. A Secretaria da Proteção Social, por meio de Portaria, constituirá Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes, a qual será responsável por todo o certame, até a homologação do resultado final. 6.2. A Comissão será formada por 6 (seis) membros nomeados pela Secretária da Proteção Social, para proceder à análise e avaliação da documentação entregue pelas entidades e artesãos participantes. 6.3. Ao final dos trabalhos, a Comissão emitirá relatório do resultado. 7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO 7.1. Após o período de inscrições, será dado início a análise dos documentos recebidos. 7.2. A Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes fará a abertura dos e-mails e avaliará os documentos conforme os critérios deste Edital. 7.3. O resultado final será divulgado em 25 de outubro de 2023 no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov. br). 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS 8.1. Caberá interposição de recurso fundamentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no sítio credenciamento.ceart@sps.ce.gov.br, com o seguinte ASSUNTO: ARTESÃO/EDITAL 13/2023 OU ENTIDADE/EDITAL 13/2023, e no corpo do e-mail exigidas nos itens 8.1 e 8.2. 8.5. As decisões da autoridade superior em sede de recursos serão definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração ou outros recursos administrativos, e serão divulgadas no sítio eletrônico da SPS (www.sps.ce.gov.br). 8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. 9. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 9.1 Os artesãos e entidades credenciadas por meio deste procedimento estarão aptos a comercializar seus produtos com o FUNDART, através da Coordenadoria do Desenvolvimento do Artesanato / CEART por 4 (quatro) anos, a contar da data da homologação deste Edital. 10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 10.1. Compete exclusivamente à Secretária da Proteção Social homologar o Credenciamento Público objeto deste Edital. 10.2. A não homologação não implica direito a qualquer indenização aos participantes do certame. 10.3. Homologado o certame, a Secretária da Proteção Social adjudicará o credenciamento aos artesãos e entidades classificados. 11. LOCAL E UNIDADE RESPONSÁVEL PELOS ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE INSTRUMENTO 11.1. Informações acerca do presente certame poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.sps.ce.gov.br ou através do e-mail: coordenacao.ceart@sps.ce.gov.br. 12. DAS DISPOSÎÇÕES GERAIS 12.1. É facultada à Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes promover diligências destinadas a esclarecer a habilitação de artesãos e entidades, solicitando-lhes quaisquer informações ou documentos, sob pena de inabilitação. 12.2. O

Credenciamento Público objeto deste Edital não obriga a SPS à contratação para o fornecimento de produtos artesanais. 12.3. Os nomes dos artesãos e entidades credenciados neste certame serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará. 12.4. Os participantes que prestarem informações inverídicas ou apresentarem documentos falsos, serão sumariamente desclassificados do certame. 12.5. Com seu pedido de participação neste certame, os participantes renunciam a quaisquer prerrogativas de foro, por mais especiais que sejam, em favor do foro da comarca da Capital do Estado do Ceará. 12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Credenciamento Público para Organização e Avaliação de Documentos dos Participantes e pela Secretária da Proteção Social. 13. INDICE DE ANEXOS: 13.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos: Anexo I – A – Formulário de Requerimento (Artesão); Anexo I – B – Formulário de Requerimento (Entidade Artesanal). Fortaleza, 12 de Setembro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. ANEXO I – A – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO (ARTESÃO) Exma. Onélia Maria Moreira Leite de Santana Secretária da Proteção Social. Artesão(ã) , estado civil, Bairro ____ CPF nº . nacionalidade , Cidade CEP , vem, mui respeitosamente, requerer a V. Ex^a. sua participação no credenciamento público de artesãos, conforme o Edital Nº 13/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL 2023.2., oportunidade que DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal do Assinatura. ANEXO Exma. Onélia Maria Moreira Leite de Santana Secretária da Proteção Social Instituição CNPJ _, com endereço , Bairro , representada neste ato por Cidade CEP CPF , residente e domiciliado no , Estado do Ceará, nacionalidade estado civil município de CEP , seu representante legal, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exª a participação desta entidade no Edital Nº 13/2023 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE ARTESÃOS E ENTIDADES PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL – 2023.2., oportunidade que DECLARA, expressamente, que tem pleno conhecimento das ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal do Ceará, objeto do presente Edital, e concorda, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da Secretaria da Proteção Social – SPS nele estabelecidas. Nestes termos, Pede Deferimento. Fortaleza, de de 2023. Assinatura

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº02/2023.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA PPP VAPT VUPT REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2022 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LO NA REDE PÚBLICA

DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V e §2º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Público-Privada (PPP) à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou COORDENADORA JURÍDICA

Art. 1º Autorizar a Secretária de Estado da Secretaria de Proteção Social (SPS) a enviar o Relatório de Desempenho referente ao período de julho a dezembro de 2022do Contrato nº 107/2013, destinado à construção, à implantação, à operação, à manutenção e à gestão das unidades do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará (PPP Vapt Vupt), à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º. A SPS se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio dos Relatórios de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENADORA DO CGPPP Fabrízio Gomes Santos SECRETARIA DA FAZENDA MEMBRO DO CGPPP Rafael Machado Moraes PROCURADORIA GERAL DO ESTADO MEMBRO DO CGPPP Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros CASA CIVIL MEMBRO DO CGPPP Antônio Nei de Sousa SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA MEMBRO DO CGPPP

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 024/2023 - CEDI-CE.

Republicado por incorreção.

AUTORIZA O PROJETO: "ELETROESTIMULAÇÃO DE CORPO INTEIRO NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES IDOSOS NA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ" APRESENTADO PELO INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO CEARÁ - INGGÁ CNPJ N°05.828.699/0001-04, A USAR O RECURSO, DEVOLVIDO AO TESOURO, NA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO EM TELA, CONFORME O ART. 1º DESTA RESOLUÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ (CEDI/CE), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Moralidade, da publicidade, da Impessoalidade e da Eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências. CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos no Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar



nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação. CONSIDERANDO que a organização da sociedade civil executou o projeto "Eletroestimulação de Corpo Inteiro do Instituto de Geriatria e Gerontologia do Ceará", através do instrumento 1219609, tendo sua vigência encerrada na data de 31/12/2023, tendo feito a devolução ao tesouro do saldo Gerontología do Ceara", atraves do instrumento 1219009, tendo sua vigencia encerrada na data de 31/12/023, tendo feito a devolução ao tesouro do saldo do instrumento, no valor de R\$ 24.874,68 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) conforme consta na prestação de contas e regularidade financeira no e-parcerias. CONSIDERANDO parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças, Gestão do Fundo e Análise de Projetos, para solicitação do projeto em tela apresentado. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 49º Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2023, que autorizou a solicitação feita pela Organização da Sociedade Civil de devolução de saldo restituído ao tesouro. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, na forma desta Resolução o Projeto "ELETROESTIMULAÇÃO DE CORPO INTEIRO NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES IDOSOS NA CASA DE CUIDADOS DO CEARÃ", com vista a obter autorização para restituição de recurso, outrora devolvido ao tesouro, no valor de R\$

24.874,68 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) na continuação da execução do projeto em tela.

ENTIDADE PROJETO VALOR TOTAL INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DO CEARÁ INGGÁ ELETROESTIMULAÇÃO DE CORPO INTEIRO NA REABILITAÇÃO DE PACIENTES IDOSOS NA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ R\$ 24.874,68 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2 º – Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Fabiane Danni Araújo PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°210/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para retorno ao convívio familiar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3°, alíneas "a" e "b" do § 1° e 3° do art. 4°, arts. 6°, 8° e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA №210/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | TOTAL |
|---------------------------|---------------|-----------|--------|----------------------|-----------|------------|-----|-------|-------|
| FELIPE TAVORA DE OLIVEIRA | SOCIOEDUCADOR | 3001922-9 | V | JUAZEIRO DO NORTE-CE | IGUATU-CE | 12/09/2023 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |

PORTARIA SEAS N°234/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO atribuções legais, RESOLVE AUTORIZAR à servidora FAULA MIRELLI MACEDO SAMIFATO, octipante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, com simbologia DNS-3, matrícula nº 3002514-8, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 23 de setembro de 2023, com o objetivo de participar da Oficina de Planejamento Estratégico da SEAS – 2024-2027, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o art. 3°; alínea "b" do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6°, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDÍMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°235/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para o Fórum da Comarca de Tiangua-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3°; alíneas "a" e "b" do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6°, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA №235/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | TOTAL |
|----------------------|---------------|-----------|--------|-----------|------------|------------|-----|-------|-------|
| LUIZ CARLOS DE SOUSA | SOCIOEDUCADOR | 3000138-9 | V | SOBRAL-CE | TIANGUÁ-CE | 14/09/2023 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| *** *** | | | | | | | | | |

PORTARIA SEAS N°236/2023 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar condução de adolescente para o Fórum da Comarca de Tiangua-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3°; alíneas "a" e "b" do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°236/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | ORIGEM | DESTINO | PERÍODO | QT | VALOR | TOTAL |
|----------------------------|---------------|-----------|--------|-----------|------------|------------|-----|-------|-------|
| JOSE ARTEIRO DE SOUSA NETO | SOCIOEDUCADOR | 3000114-1 | V | SOBRAL-CE | TIANGUÁ-CE | 14/09/2023 | 0,5 | 61,33 | 30,67 |

*** *** ***

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO. CONTRATO N°042/2022. PROCESSO NUP 47011.003228/2023-91.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 042/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDÚCATIVO E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.

A SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOÉDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto, o Sr. JEAN MARÇAL LIMA CUNHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 020.914.113-10 e a empresa CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, neste ato representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA, já devidamente qualificada no Contrato primitivo, resolvem celebrar o Termo de Re-Ratificação ao Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 042/2022, nos seguintes termos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE-RATIFICAÇÃO

Fica Retificada a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, no qual passará a ter a seguinte redação:



" CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Ficam renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 515.503,20 (quinhentos e quinze mil, quinhentos e três reais e vinte centavos)." Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, que ora se ratificam.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente instrumento, as partes CONTRATANTES e as duas testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

> Jean Marçal Lima Cunha SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SEAS Marinalva Lima Pereira CONTRATADA

VISTO:

Ana Paula S. C. Eleutério COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA OAB/CE N°34.041

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°346/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Crateús, no período de 23 a 27/10/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários de água bruta sem outorga, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, no valor total de R\$ 364,30 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2022/SOHIDRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°26/2022/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 26/2022/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS
HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ n°. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua. Adualdo Batista n° 1550 – Parque Iracema,
Fortaleza – CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. Br – 116, n° 9585, Km 09, Messejana,
Fortaleza/CE, CEP: 60.842-395, Tel. (85) 3474-0916, inscrita no CNPJ sob n° 00.197.503/0001-07; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se
o presente nos art. 57, § 1°, VI c/c o § 2°, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de
prazo ao Contrato n°26/2022/SOHIDRA, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no
Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, referente ao (ITEM: 02), da Ata de registro de Preço n° 33/2021/
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS COTRA AS SECAS, Pregão Eletrônico n° 021/2021;
IX - VALOR GLOBAL: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15/10/2023; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA
RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato n° 26/2022/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 26 de setembro
de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: PAULO JOSÉ GOMES FERREIRA e VALDOIR NUNES PORTELA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N°103/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS JÚNIOR, ocupante de cargo de Pesquisador, matrícula nº 300037.2.1, lotado nesta Fundação, a viajar à(s) cidade(s) de Cachoeira Paulista-SP., no período de 09 a 11 de outubro de 2023, a fim de participar do "Seminário de divulgação científica e tecnológica", a ser promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). As despesas com passagens e diárias serão custeadas pelo programa FIT, portanto, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, párágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCEME, em Fortaleza-CE. 18 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins **PRESIDENTE**

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: QUARTO. II - CONTRATANTE: COMPANHA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS − COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, № 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV − CONTRATADA: **H2O SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO LTDA.** V − ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANIBAL, № 214; BAIRRO: PARQUE DOS COCÁIS; CEP.: 13.273-184; VALINHOS-SP. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH/2018, nas disposições da Lei n.º 13.303/2016, na concordância da Gerência de Manutenção − GEMAN às fls. 02, na solicitação apresentada pela Contratada às fls. 03, bem como concordância do Diretor de Operações às fls. 63, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob peia Contratada as IIs. 03, bem como concordancia do Diretor de Operações as IIs. 63, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 29012.003225/2023-65, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII — OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses **o prazo de execução do Contrato nº050/2022/COGERH**, o qual tem por finalidade o SERVIÇO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA EB-CASTANHÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de término em 20/09/2023, com término em 20/12/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 050/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 18/09/2023. XIII SIGNATÁ PAROS. V. V. Costro de Oliveiro Paros (CONTRA TANTE o William Aranicia Aranicia CONTRA TANTE o William Aranicia Aranicia (CONTRA TANTE o William Aranici XIII - SIGÑATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e William de Oliveira Araujo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na Área Assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE **NOMEAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES e ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Tânia Mara Silva Coelho SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO AUDITORIA 36h

| _ | ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA | |
|---|-------|--------------|------------------------|---------------------|-------|--|
| | 1 | 300450078765 | Jose Fernandes Barreto | 30 | AMPLA | |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | AMPLA |
|----------|------------------------------|---|---------------------|----------------|
| 2 | 300450133029 300450049432 | Manoel Edson De Albuquerque Camila Santos Barros | 42° 13° | NEGRO |
| 3 | 300450081611 | Juliana Gaspar Azevedo Silveira | 43° | AMPLA |
| 4 | 300450046728 | Katherine Jeronimo Lima | 4° | PCD |
| 5 | 300450029828 | Márcia Andréa Nascimento Dos Santos Uchoa | 44° | AMPLA |
| 6 | 300450008108 | Lia Ricarte De Menezes | 45° | AMPLA |
| 7 | 300450028783 | Flávia Lorena Henrique Dos Anjos | 14° | NEGRO |
| 8 | 300450017192 | Helida Ravena Gomes Da Silva | 46° | AMPLA |
| 9 | 300450146045 | Katiana Macêdo Duarte | 47° | AMPLA |
| 10 | 300450143897 | Rafaella Roque Chagas | 48° | AMPLA |
| 11 | 300450002881 | Débora Taynã Gomes Queiróz | 49° | AMPLA |
| 12 | 300450057184 | Elton Filipe Pinheiro De Oliveira | 15° | NEGRO |
| 13 | 300450009734 | Catiussia Dantas Pinheiro | 50° | AMPLA |
| 14 | 300450142638 | Milena Martins Da Costa Silva | 51° | AMPLA |
| 15 | 300450122875 | Nayana Ferreira Da Silva | 52° | AMPLA |
| 16 | 300450098756 | Laryssa Veras Andrade | 53° | AMPLA |
| 17 | 300450132954 | Débora Rodrigues Guerra Probo | 16° | NEGRO |
| 18 | 300450113100 | Samyla Citó Pedrosa | 54° | AMPLA |
| 19 | 300450120186 | Iasmin Samya Aires De Sousa | 55° | AMPLA |
| 20 | 300450012995 | Ana Karoline Chaves Da Silva | 56° | AMPLA |
| 21 | 300450085633 | Anna Karoline Morais e Araujo | 57° | AMPLA |
| 22 | 300450172648 | Valéria Maria Silva Nepomuceno | 17° | NEGRO |
| 23 | | | 58° | AMPLA |
| | 300450112262 | Erica Juliana Benicio Araujo | | |
| 24 | 300450055544 | Francilda Noleto Aires | 5° | PCD AMPLA |
| 25 | 300450057019 | Monike Ximenes Rocha Batista Montenegro | 59° | |
| 26 | 300450028990 | Flavia Vasconcelos De Araujo Martins | 60° | AMPLA |
| 27 | 300450156184 | William Carlos De Araujo Soares | 18° | NEGRO |
| 28 | 300450073800 | Cleanto Furtado Bezerra | 61° | AMPLA |
| 29 | 300450135576 | José Fábio Cardoso Ripardo | 62° | AMPLA |
| 30 | 300450030792 | Samara Jessica De Oliveira Rabelo | 63° | AMPLA |
| 31 | 300450093848 | Simone Oliveira Lucas | 64° | AMPLA |
| 32 | 300450092099 | Mariana Nascimento De Oliveira | 19° | NEGRO |
| 33 | 300450107842 | Abrahão Baldino | 65° | AMPLA |
| 34 | 300450118944 | Ana Célia Ferreira Marques Da Silva | 66° | AMPLA |
| 35 | 300450025104 | Edcarla Da Silva De Oliveira | 67° | AMPLA |
| 36 | 300450034560 | Tatiana Couto Duarte Andrade | 68° | AMPLA |
| 37 | 300450116006 | Hilda Carla Do Carmo Rocha Nascimento | 20° | NEGRO |
| 38 | 300450117047 | Leonardo Renan De Melo Filizola | 70° | AMPLA |
| 39 | 300450010293 | Camila Maciel Diniz | 72° | AMPLA |
| 40 | 300450000027 | Marcela Bezerra Lima Deodato | 73° | AMPLA |
| 41 | 300450063395 | Isabela Barbosa Estevam | 74° | AMPLA |
| 42 | 300450106086 | Mônica Soraya Dos Santos Sousa Carvalho | 21° | NEGRO |
| 43 | 300450151449 | Rebeca Pinho Romero Vieira Da Silva | 75° | AMPLA |
| 44 | 300450147294 | Márcia Rejane Campelo Nunes De Holanda | 6° | PCD |
| 45 | 300450026703 | Amanda Peres Lustosa | 76° | AMPLA |
| 46 | 300450051576 | Rochelle Da Costa Cavalcante | 77° | AMPLA |
| 47 | 300450112293 | Ana Carla Osório Reis Carneiro Paz | 22° | NEGRO |
| 48 | 300450026629 | Adriana Rocha Simião | 78° | AMPLA |
| 49 | 300450072589 | Allana Santos De Sousa | 79° | AMPLA |
| 50 | 300450093060 | Marta Sousa Melo | 80° | AMPLA |
| 51 | 300450057498 | Telma Alteniza Leandro | 81° | AMPLA |
| 52 | 300450030923 | Gabriel Angelo De Aquino | 23° | NEGRO |
| 53 | 300450104435 | Edson Belfort Filho | 82° | AMPLA |
| 54 | 300450101233 | Ariadne Freire De Aguiar Martins | 83° | AMPLA |
| 55 | 300450027660 | Illana Bárbara Barros Cunha Guimarães | 84° | AMPLA |
| 56 | 300450047862 | Gleydson Fabricio De Freitas Menezes | 85° | AMPLA |
| 57 | 300450060874 | Ocivan De Souza Furtado | 24° | NEGRO |
| 58 | 300450087191 | Werllania Stheffannye Veloso Santos | 86° | AMPLA |
| 59 | 300450018791 | Raimundo Davi Feijó Frazão | 87° | AMPLA |
| 60 | 300450102211 | Suene Santos Ibiapino Bastos De Alencar | 88° | AMPLA |
| 61 | 300450032114 | Francismeire Brasileiro Magalhães Barboza | 89° | AMPLA |
| 62 | 300450122533 | Pedro Homero Gomes De Sousa | 25° | NEGRO |
| 63 | 300450122533 | Samia Freitas Aires | 90° | AMPLA |
| 64 | 300450027667 | Antonio Jose Lima De Araujo Junior | 90 92° | AMPLA |
| 65 | 300450089316 | Lorena Guimaraes Oliveira | 93° | AMPLA |
| 66 | 300450076442 | Luana Christina De Barros Coelho Bomfim | 93 94° | AMPLA |
| 67 | 300450049291 | Urano De Sousa Cruz | 26° | NEGRO |
| 68 | 300450161166 | Joverlandia Dos Santos Mota | 26 95° | AMPLA |
| 69 | 300450082932 | Sammya Karla Borges Moura | 96° | AMPLA |
| 70 | 300450082932 | Ana Vivian Pinheiro Rangel | 97° | AMPLA |
| 70 | 300450070803 | Nadia Maia Pereira | 97 98° | AMPLA |
| 72 | 300450123690 | Daiane Carvalho De Sousa | 27° | NEGRO |
| 73 | | Alfredo Carneiro Ricarte | 99° | AMPLA |
| 73 74 | 300450103430 | Sabrina Pinheiro Marques | 7° | PCD |
| 74 75 | 300450155066 | | 100° | |
| | 300450048179 | Larissa De Fátima Pontes Aguiar Alves Maria Talyta Mota Pinheiro | 100° 101° | AMPLA AMPLA |
| 76 77 | 300450080656 | Jessica Marques Da Hora Rocha | 28° | |
| 77 78 | 300450055841 | | | NEGRO |
| 78 70 | 300450131360 | Hidelyandra Dos Santos Soares | 102° | AMPLA |
| 79 | 300450074888 | Ana Clara Patriota Chaves | 103° | AMPLA |
| 80 | 300450003022 | Wesley Soares De Melo | 104° | AMPLA |
| 81 | 300450025219 | Mauricelia Da Silveira Lima | 105° | AMPLA |
| 82 | 300450109190 | Michelle Leane Santana Da Silva | 29° | NEGRO |
| 83 | 300450025317 | Roberta Marjorie Cunha Pinto | 106° | AMPLA |
| 84 | 300450009871 | Kilvia Kelly Gomes De Vasconcelos | 107° | AMPLA |
| 85 | 300450051705 | Indyara Neri Dias Barbosa Nogueira | 108° | AMPLA |
| 86 | 300450016656 | Wilian Santana De Souza | 109° | AMPLA |
| 87 | 300450073148 | Lais Moreira Timóteo Alves | 30° | NEGRO |
| 88 | 300450010752 | Jaqueline Alves Soares | 110° | AMPLA |
| 89 | 300450115358 | Thayane Alexandre De Carvalho | 111° | AMPLA |
| | 300450147553 | Janaína Costa Carneiro | 112° | AMPLA |
| 90 | | | | |
| 90 91 | 300450121469 | Katyuscia Morais Barros | 113° | AMPLA |



| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---|---------------------|--------|
| 93 | 300450106639 | Amanda De Sousa Vieira | 114° | AMPLA |
| 94 | 300450096858 | Fernanda Laisa Pereira Da Costa | 8° | PCD |
| | | Débora Batista Almeida Siebra | 115° | |
| 95 | 300450001096 | , | | AMPLA |
| 96 | 300450021220 | Akyla Keren Silva | 116° | AMPLA |
| 97 | 300450073199 | Valeria Pereira Da Silva | 32° | NEGRO |
| 98 | 300450014102 | Antonia Meire Pinheiro Das Chagas | 117° | AMPLA |
| 99 | 300450032148 | Kelliane Lopes Cavalcante De Araujo | 119° | AMPLA |
| 100 | 300450085530 | Gabriella De Almeida Silva | 120° | AMPLA |
| 101 | 300450133951 | Paula Andrea Reboucas Leite | 121° | AMPLA |
| | | | 33° | |
| 102 | 300450024171 | Erika Verissimo Dias Sousa | | NEGRO |
| 103 | 300450083003 | Kézia Eunice Costa De Souza | 122° | AMPLA |
| 104 | 300450139297 | Katia Lucia Mariano | 123° | AMPLA |
| 105 | 300450026506 | Nayara Cunha De Castro Asano | 124° | AMPLA |
| 106 | 300450080407 | Priscila Dias Pinto | 126° | AMPLA |
| 107 | 300450123905 | Raphaella Da Silva Moreira | 34° | NEGRO |
| 108 | 300450039928 | Gardênia Fernandes De Melo | 127° | AMPLA |
| | | | | |
| 109 | 300450124067 | Thiego Ramon Soares | 128° | AMPLA |
| 110 | 300450141354 | Ana Angélica De Freitas Nogueira Da Silva | 129° | AMPLA |
| 111 | 300450054833 | Ana Cristina Oliveira Barreto | 130° | AMPLA |
| 112 | 300450056245 | Pedro Rafael Da Silva | 35° | NEGRO |
| 113 | 300450143579 | Francisco Jose Dos Santos | 131° | AMPLA |
| 114 | 300450037320 | Jhonny Ferreira Neco | 132° | AMPLA |
| | | | 132 133° | |
| 115 | 300450047968 | Ylkiany Pereira De Souza | | AMPLA |
| 116 | 300450174008 | Michell Lucilane dos Santos Holanda | 134° | AMPLA |
| 117 | 300450039049 | Lorena Stephany Lopes Fernandes | 36° | NEGRO |
| 118 | 300450026991 | Regiane Clarice Macedo Callou | 135° | AMPLA |
| 119 | 300450146674 | Maria Izabel De Souza Neta | 137° | AMPLA |
| 120 | 300450002615 | Natana Abreu De Moura | 138° | AMPLA |
| 121 | | Viviane De Sousa Tomaz | 139° | |
| | 300450025931 | | | AMPLA |
| 122 | 300450068058 | Thainna De Rezende Dos Santos | 37° | NEGRO |
| 123 | 300450149363 | Lillian De Queiroz Costa Pinho Pessoa | 140° | AMPLA |
| 124 | 300450058049 | Rafaela Brito Ribeiro | 9° | PCD |
| 125 | 300450014673 | Arqueu Ferreira De Lima Costa | 141° | AMPLA |
| 126 | 300450049729 | Jeane Carla De Sousa Silva | 142° | AMPLA |
| 127 | | Lairton Martins Carvalho | 38° | |
| | 300450142287 | | | NEGRO |
| 128 | 300450046926 | Adécia Falcão Freitas | 143° | AMPLA |
| 129 | 300450041263 | Pedro Luãn Teixeira De Brito | 144° | AMPLA |
| 130 | 300450026115 | Iris Cristina Maia Oliveira | 145° | AMPLA |
| 131 | 300450057663 | Dionisia Mateus Gazos Candido | 146° | AMPLA |
| 132 | 300450145356 | Mailson Xavier Alves | 39° | NEGRO |
| 133 | | Diane Sousa Sales | 147° | AMPLA |
| | 300450100280 | | | |
| 134 | 300450081041 | Juliana Barbosa Barros Nunes | 148° | AMPLA |
| 135 | 300450045328 | Léia Gadelha Teixeira | 149° | AMPLA |
| 136 | 300450045304 | Thaizy De Moraes Ramos | 150° | AMPLA |
| 137 | 300450022137 | Elielson Santana Da Silva | 40° | NEGRO |
| 138 | 300450150295 | Érika Maria Araújo Vasconcelos Gomes | 151° | AMPLA |
| 139 | 300450001454 | Lorena Mayara Hipólito Feitosa | 152° | AMPLA |
| | | * * | | |
| 140 | 300450072401 | Leonardo Daladier Feitosa Leite Holanda | 153° | AMPLA |
| 141 | 300450018104 | Lucas Da Silva Santos | 154° | AMPLA |
| 142 | 300450026313 | Allana Christie Coutinho Guimarães | 41° | NEGRO |
| 143 | 300450113890 | Dalila Cavalcante Feitosa | 155° | AMPLA |
| 144 | 300450012178 | Rômulo Egídio Rodrigues Do Nascimento | 10° | PCD |
| | | Lindymara Pereira De Oliveira | 156° | |
| 145 | 300450093834 | | | AMPLA |
| 146 | 300450019334 | Thaynara Venancio Bezerra | 157° | AMPLA |
| 147 | 300450148566 | Jôzimar Miranda Neri De Jesus | 42° | NEGRO |
| 148 | 300450132184 | Mariane De Araújo Fonseca | 158° | AMPLA |
| 149 | 300450100371 | Aline Tavares Gomes | 159° | AMPLA |
| 150 | 300450108350 | Samara Najane De Souza Nascimento | 160° | AMPLA |
| | | | | |
| 151 | 300450086165 | Nara Franklin Santos Martins | 161° | AMPLA |
| 152 | 300450118946 | Leirylane De Souza Pereira Goes | 43° | NEGRO |
| 153 | 300450034794 | Nayara Cristina Rabelo Bandeira | 162° | AMPLA |
| 154 | 300450070611 | Martina De Carvalho Ramos | 163° | AMPLA |
| 155 | 300450104852 | Danielle Barros Albuquerque Lima | 164° | AMPLA |
| 156 | 300450124074 | Karoline Vieira Sampaio | 165° | AMPLA |
| | | | 44° | |
| 157 | 300450064676 | Claudia Aguiar Teles | | NEGRO |
| 158 | 300450119360 | Julianne Amorim De Sousa | 166° | AMPLA |
| 159 | 300450069193 | Denise Arcanjo Marinho | 167° | AMPLA |
| 160 | 300450128796 | Helry Anderson Martins De Andrade | 168° | AMPLA |
| 161 | 300450105040 | Maria Lucileide Ribeiro Barros | 169° | AMPLA |
| 162 | 300450028707 | Maria Nillane Da Silva | 45° | NEGRO |
| | | | | |
| 163 | 300450025760 | Antônio Sérgio Alexandre Brasil | 170° | AMPLA |
| 164 | 300450168593 | Juliana Campos Da Silva | 11° | PCD |
| 165 | 300450018047 | Rávida Da Rocha Lima Silva | 171° | AMPLA |
| 166 | 300450100747 | Silvania Moreira De Abreu Facanha | 172° | AMPLA |
| 167 | 300450101921 | Lemmerson De Jesus Costa | 46° | NEGRO |
| | | | | |
| 168 | 300450024137 | Rafaelle Barboza Marques | 173° | AMPLA |
| 169 | 300450042431 | José Wagner Martins Da Silva | 174° | AMPLA |
| 170 | 300450110043 | Kelli Cristine Osório Silva | 175° | AMPLA |
| 171 | 300450028253 | Vanessa Dias Da Silva | 176° | AMPLA |
| 172 | 300450130464 | Jéssica Lyra Da Silva | 47° | NEGRO |
| | | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | |
| 173 | 300450106635 | Natália Arrais Albuquerque | 177° | AMPLA |
| 174 | 300450033148 | Renata Sá Ferreira Brasileiro | 178° | AMPLA |
| 175 | 300450158155 | Cecílio Soares Rodrigues Braga | 179° | AMPLA |
| 176 | 300450069710 | Thalita Da Silva Pereira | 180° | AMPLA |
| 177 | 300450108510 | Larissa Cristina Araújo Sacramento | 48° | NEGRO |
| 178 | 300450145698 | Auryleda Gomes Bessa Girão | 181° | AMPLA |
| | | · | | |
| 179 | 300450150112 | Roberta Louise Salvador Caldas | 182° | AMPLA |
| 180 | 300450054999 | Melícia Galeno Spindola | 183° | AMPLA |
| 181 | 300450061405 | Analu Portela Cavalcante Gomes | 1840 | ΔΜΡΙ Δ |

181 300450061405 An
CARGO: ENFERMEIRO 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO DERMATOLOGIA - ESTOMATERAPIA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450042426 | Cesarina Excelsa Araújo Lopes Da Silva | 1° | PCD |
| 2 | 300450014863 | Neila Caroline Costa Santos | 1° | NEGRO |
| 3 | 300450007449 | Lucas Borges De Oliveira | 4° | AMPLA |
| 4 | 300450172333 | Nelma Ferreira De Almeida Oliveira | 5° | AMPLA |
| 5 | 300450088495 | Antonio Dean Barbosa Marques | 2° | NEGRO |



CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO NEFROLOGIA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450055776 | Diana Fontenele Moraes Azevedo | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450123175 | Juçara Da Mota Silveira De Albuquerque | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450131942 | Antonia Cláudia Nascimento De Moura | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450088413 | Eduardo Martins Ferraz | 1° | PCD |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO OBSTETRÍCIA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450091357 | Gabriela Lima Ribeiro | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450061525 | Ivyna Pires Gadelha | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450056365 | Sabrine Rodrigues Feitoza | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450167061 | Marcelo Victor Freitas Nascimento | 1° | PCD |
| 5 | 300450046992 | Maria Carolina Salustino Dos Santos | 1° | NEGRO |
| 6 | 300450088920 | Denise De Fátima Fernandes Barbosa | 4° | AMPLA |
| 7 | 300450045305 | Ryvanne Paulino Rocha | 5° | AMPLA |
| 8 | 300450016328 | Rafaela Nunes De Lima | 2° | NEGRO |
| 9 | 300450006094 | Allan Patrick Rodrigues De Lima | 6° | AMPLA |
| 10 | 300450158729 | Lana Valéria Clemente Alves | 7° | AMPLA |
| 11 | 300450134792 | Thais Jormanna Pereira Silva | 8° | AMPLA |
| 12 | 300450158807 | Ticiana Diva Prado Arruda Vasconcelos | 9° | AMPLA |
| 13 | 300450096873 | Cíntia Ribeiro De Brito | 3° | NEGRO |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ONCOLOGIA HEMATOLOGIA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450065761 | José Umbelino Guimarães Cruz | 2° | NEGRO |
| 2 | 300450100428 | Camila Maria Santos Mariz | 6° | AMPLA |
| 3 | 300450107572 | Marcos Vinicius De Carvalho Mendes | 8° | AMPLA |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450099657 | Eleara Maria Pereira Sousa | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450116388 | Michelle Duarte De Carvalho Santiago | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450159167 | Wislla Ketlly Menezes De Aquino | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450041276 | Maria Lindomar Pessoa Silva | 1° | PCD |
| 5 | 300450133893 | Clarissa Costa Gomes | 1° | NEGRO |
| 6 | 300450123023 | José Ismar Dos Santos Sousa | 4° | AMPLA |
| 7 | 300450103459 | Swyanne Leitão Nobre | 5° | AMPLA |
| 8 | 300450055305 | Antonia Rodrigues Santana | 2° | NEGRO |
| 9 | 300450003856 | Zaira Simas Rodrigues | 6° | AMPLA |
| 10 | 300450131121 | Lucykele Ferraz Gonçalves | 7° | AMPLA |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450111204 | Camilo Reuber De Sousa Soares | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450158718 | Ingridy Da Silva Medeiros | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450124384 | Jéssica Lima Benevides | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450164154 | Ticiane Freire Pinheiro Dantas Fraga | 1° | PCD |
| 5 | 300450051567 | Maryam Andrade Fróz | 2° | NEGRO |
| 6 | 300450136526 | Nathália Dantas Farias Kruschewsky | 4° | AMPLA |
| 7 | 300450115922 | Isis Sousa Bezerra De Menezes | 5° | AMPLA |
| 8 | 300450158527 | Raquel Dos Santos Silva | 3° | NEGRO |
| 9 | 300450063692 | Rayane Moreira De Alencar | 6° | AMPLA |
| 10 | 300450003241 | Karen Maria Borges Nascimento | 7° | AMPLA |
| 11 | 300450120510 | Hudson Filipe Arnou Alves | 8° | AMPLA |
| 12 | 300450037032 | Anna Yáskara Cavalcante Carvalho De Araújo | 9° | AMPLA |
| 13 | 300450142878 | Jennara Cândido Do Nascimento | 4° | NEGRO |
| 14 | 300450073466 | Rogério Da Cunha Alves | 10° | AMPLA |
| 15 | 300450134387 | Rebeca Mendes Monteiro | 11° | AMPLA |
| 16 | 300450165872 | Ana Carla Lopes Silva Bezerra | 12° | AMPLA |
| 17 | 300450118349 | Franco Costa Silva | 13° | AMPLA |
| 18 | 300450172630 | Leilane Gonçalves De Oliveira | 5° | NEGRO |
| 19 | 300450135559 | Ivana Rios Rodrigues | 14° | AMPLA |
| 20 | 300450042417 | Gabrielle Karen Almeida Rocha | 15° | AMPLA |
| 21 | 300450142279 | Syntia Assis De Queiroz Oliveira | 16° | AMPLA |
| 22 | 300450137865 | José Ribamar Dos Santos Júnior | 17° | AMPLA |
| 23 | 300450102899 | Peter Kehinde Ogunniya | 6° | NEGRO |
| 24 | 300450007351 | Jefferson Renato Bezerra | 18° | AMPLA |
| 25 | 300450074248 | Diego Bruno Santos Pinheiro | 19° | AMPLA |

CARGO: ENFERMEIRO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO - TRANSPLANTE 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450043658 | Hanna Gadelha Silva | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450126446 | Raphael Colares De Sá | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450043533 | Janaina Maria Maia Freire | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450096956 | Valesca Paes De Albuquerque Vieira | 1° | PCD |
| 5 | 300450152376 | Luciana Fonseca Campos | 1° | NEGRO |
| 6 | 300450090930 | Ana Carine Goersch Silva | 4° | AMPLA |
| 7 | 300450164510 | Sâmia Jucá Pinheiro | 5° | AMPLA |
| 8 | 300450094240 | Maria Aparecida De Sa | 2° | NEGRO |



CARGO: FARMACÊUTICO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FARMACEUTICO 36H

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450034986 | Catarine Vitor Loureiro | 16° | AMPLA |
| 2 | 300450015423 | Breno Queiroz De Araújo | 17° | AMPLA |
| 3 | 300450007924 | Kariny Santos Câncio | 18° | AMPLA |
| 4 | 300450150792 | Anderson Silva De Oliveira | 5° | NEGRO |
| 5 | 300450047472 | Talita Cavalcante Morais | 19° | AMPLA |
| 6 | 300450000172 | Jorge Ederson Gonçalves Santana | 20° | AMPLA |
| 7 | 300450043980 | Gabrielle Alexandre Carneiro | 21° | AMPLA |
| 8 | 300450133305 | Ruy Carlos Findlay Cantelmo Junior | 22° | AMPLA |
| 9 | 300450059207 | Lauricio Daybson da Silva Oliveira | 6° | NEGRO |
| 10 | 300450019271 | Nildomar Ribeiro Viana | 23° | AMPLA |
| 11 | 300450002008 | Katherine Xavier Bastos | 24° | AMPLA |
| 12 | 300450094309 | Malena Gadelha Cavalcante | 25° | AMPLA |
| 13 | 300450129847 | Frederico Leite Gouveia | 26° | AMPLA |
| 14 | 300450112124 | Ana Luzia Do Nascimento Vieira | 7° | NEGRO |
| 15 | 300450024295 | Ana Thais Araujo Da Silva | 27° | AMPLA |

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h

GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA ADULTO 30h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450045819 | Pedro Almir Feitosa Morais | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450152744 | Denise Rodrigues Da Silva | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450113961 | Gezabell Rodrigues | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450049706 | Lídia Mara De Carvalho Pinheiro | 4° | AMPLA |
| 5 | 300450141319 | Luan Nascimento Da Silva | 1° | NEGRO |

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL 30h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|----------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450071992 | Karlusca Santiago Saldanha | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450057090 | Sabrinne Suelen Santos Sampaio | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450131742 | Adynna Tévina De Castro Silva | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450033736 | Josiene Façanha Benicio | 1° | PCD |
| 5 | 300450165129 | Carlos Henrique Barroso De Sousa | 1° | NEGRO |

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450092487 | Patricia Xavier Lima Gomes | 25° | AMPLA |
| 2 | 300450117341 | Luciana De Moraes Almeida Sousa | 26° | AMPLA |
| 3 | 300450011971 | Francisca Eugênia Justino Barbosa | 8° | NEGRO |
| 4 | 300450040174 | Luciana Evangelista Da Silva | 27° | AMPLA |
| 5 | 300450131071 | Matheus Oliveira Lacerda | 28° | AMPLA |

CARGO: FONOAUDIÓLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FONOAUDIÓLOGO 30h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450006910 | Aércio Da Silva Celestino | 2° | NEGRO |
| 2 | 300450009016 | Denire Lopes Aragão | 6° | AMPLA |
| 3 | 300450062119 | Sandy Costa Andrade Dos Santos | 8° | AMPLA |
| 4 | 300450045945 | Felipe Virginio Cicero | 3° | NEGRO |
| 5 | 300450025865 | Carolina Nunes Ferro Gomes | 9° | AMPLA |
| 6 | 300450043814 | Fernanda Vanessa Da Costa Varela | 10° | AMPLA |
| 7 | 300450007078 | Aline Louise Brito Victoriano De Alencar | 11° | AMPLA |
| 8 | 300450159173 | Marluce Nascimento De Almeida | 12° | AMPLA |
| 9 | 300450045855 | Lavínia Sophia Dantas Rocha | 4° | NEGRO |
| 10 | 300450162126 | Lívia Aparecida Souza Costa | 13° | AMPLA |

CARGO: NUTRICIONISTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: NUTRICIONISTA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450001490 | Ítalo Gomes De Souza | 4° | AMPLA |
| 2 | 300450116264 | Teresa Raquel Ferreira De Carvalho | 5° | AMPLA |
| 3 | 300450041433 | Gissely Maria Ribeiro De Souza | 2° | NEGRO |
| 4 | 300450059680 | Nayranne Hivina Carvalho Tavares | 6° | AMPLA |
| 5 | 300450033881 | Renata Cristina Machado Mendes | 7° | AMPLA |
| 6 | 300450040066 | Suelyne Rodrigues De Morais | 8° | AMPLA |
| 7 | 300450033421 | Larissa Torquato De Araujo Bezerra Moreira | 9⁰ | AMPLA |
| 8 | 300450099693 | Erik Michel Rodrigues De Souza | 3° | NEGRO |
| 9 | 300450087971 | Marília Dos Martins Coelho Melo Rocha | 10° | AMPLA |
| 10 | 300450024632 | Rebekka Fernandes Dantas | 11° | AMPLA |
| 11 | 300450036336 | Mônica Raquel Chaves Pinto | 12° | AMPLA |
| 12 | 300450024568 | Ana Paola Victor Chayb | 13° | AMPLA |
| 13 | 300450027321 | Débora Cristina De Oliveira Cassiano | 4° | NEGRO |
| 14 | 300450049193 | Jéssica Andressa Soares De Carvalho | 14° | AMPLA |
| 15 | 300450082338 | Silvana Souto Martins | 15° | AMPLA |

CARGO: PERFUSIONISTA 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: PERFUSIONISTA 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450061017 | Wiliane Resende Sousa | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450088809 | Luiz Paulo Teixeira Dos Santos | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450077203 | Gladson Fernendes Vieira | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450105005 | Valéria Cristina Israel De Souza Silva Mangueira | 4° | AMPLA |
| 5 | 300450003449 | Terezinha Ferreira Magalhaes | 2° | NEGRO |



CARGO: PSICOLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: PSICÓLOGO ÁREA HOSPITALAR 36h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450030603 | Rebeka Pinheiro Araújo De Oliveira | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450056549 | Lidiany Alexandre Azevedo | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450100567 | Bruna Fabrícia Barboza Leitão | 3° | AMPLA |
| 4 | 300450046115 | Graziele Souza Silva | 1° | PCD |
| 5 | 300450043244 | Tauanaiara Nogueira De Morais | 1° | NEGRO |
| 6 | 300450027832 | Sonha Maria Coelho De Aquino | 4° | AMPLA |
| 7 | 300450001325 | João Victor Ramos Ferreira | 5° | AMPLA |
| 8 | 300450045368 | Samuel Macedo Dos Santos | 2° | NEGRO |
| 9 | 300450106143 | Francisca Angélica Miranda Camelo | 6° | AMPLA |
| 10 | 300450039221 | Iago Freitas Dantas De Sousa | 7° | AMPLA |
| 11 | 300450145180 | Janara Pinheiro Lopes | 8° | AMPLA |
| 12 | 300450054563 | Ana Karine Souto Dos Santos | 9° | AMPLA |
| 13 | 300450001515 | Camila Luiza Souza Da Silva | 3° | NEGRO |
| 14 | 300450153442 | Andressa Veras De Carvalho | 10° | AMPLA |
| 15 | 300450158641 | Luis Rafael Passos Barreto Costa | 11° | AMPLA |
| 16 | 300450123753 | Nara Albuquerque Goes | 12° | AMPLA |
| 17 | 300450029864 | Érika Teles Dauer | 13° | AMPLA |

CARGO: PSICOLOGO 20h GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: PSICOLOGO - ÁREA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450091582 | Lívia Romero De Moura | 1° | AMPLA |
| 2 | 300450036546 | Kamilla Tomé Júlio | 2° | AMPLA |
| 3 | 300450117938 | Anna Thercia De Assis Ferreira Soares | 3° | AMPLA |

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30h GRUPO OCUPACIONAL: ATS VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36h

ORDEM

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--|---------------------|-------|
| 1 | 300450032840 | Francisca Verônica Barros Ramos | 430° | AMPLA |
| 2 | 300450024042 | Karynne Ewellin De Paula Da Silva | 431° | AMPLA |
| 3 | 300450046539 | Ana Paula Alves De Araujo | 113° | NEGRO |
| 4 | 300450109650 | Fabiana Abreu Poty | 432° | AMPLA |
| 5 | 300450063206 | Maria Suelen Lemos Rodrigues Sousa | 29° | PCD |
| 6 | 300450151166 | Anderson Marcos Vieira Do Nascimento | 433° | AMPLA |
| 7 | 300450107212 | Maria Rosangela Oliveira Do Nascimento | 434° | AMPLA |
| 8 | 300450052208 | Nataline Pinto De Sousa | 114° | NEGRO |
| 9 | 300450061359 | Luis Fernando Rodrigues Da Silva | 435° | AMPLA |
| 10 | 300450041704 | Julio Evangelista | 436° | AMPLA |
| 11 | 300450062219 | Francisca Suzanne Da Silva Albuquerque | 437° | AMPLA |
| 12 | 300450139676 | Vanessa De Almeida Miranda | 438° | AMPLA |
| 13 | 300450051500 | Antonio Jose Da Silva Reis | 115° | NEGRO |
| 14 | 300450110453 | Joana Freitas Damasceno | 439° | AMPLA |
| 15 | 300450036562 | Charlisson Bruno Urcezino Pitombeira | 440° | AMPLA |
| 16 | 300450015329 | Keiliane Silva Pereira | 441° | AMPLA |
| 17 | 300450044809 | Vivianny Vanessa Gurgel Vieira | 442° | AMPLA |
| 18 | 300450045981 | Claudimeire Reis De Jesus | 116° | NEGRO |
| 19 | | | 443° | |
| | 300450015077 | Maria Jussara Medeiros Nunes | 443 444° | AMPLA |
| 20 | 300450118384 | Irene Pereira De Araújo Sousa | | AMPLA |
| 21 | 300450089751 | Reginaldo Oliveira Do Vale | 445° | AMPLA |
| 22 | 300450138638 | Juliana Sarmento De Sena | 446° | AMPLA |
| 23 | 300450041402 | Fabíola Cardoso Da Mota | 117° | NEGRO |
| 24 | 300450076506 | Jefferson Silva Lima | 447° | AMPLA |
| 25 | 300450171855 | Juliana Maria De Lima Evangelista | 30° | PCD |
| 26 | 300450009919 | Luiza Aline Lima Dos Santos | 448° | AMPLA |
| 27 | 300450160452 | Amanda Araújo Santos | 449° | AMPLA |
| 28 | 300450060747 | Janaine Dos Santos Siqueira | 118° | NEGRO |
| 29 | 300450003007 | Ana Claudia Dos Santos Sá | 450° | AMPLA |
| 30 | 300450026618 | Abiqueila Tomaz Da Silva Carmo | 451° | AMPLA |
| 31 | 300450026040 | Maria Marcela Correia Da Silva | 452° | AMPLA |
| 32 | 300450092445 | Lilian Andrade Miranda | 453° | AMPLA |
| 33 | 300450055001 | Emilly De Sousa Da Silva | 119° | NEGRO |
| 34 | 300450033345 | Ana Karine Feitosa Cruz Santos | 454° | AMPLA |
| 35 | 300450064226 | Lucas Mateus Veras Carneiro | 455° | AMPLA |
| 36 | 300450041469 | Rosenilda Andrade Da Costa | 456° | AMPLA |
| 37 | 300450078041 | Josemaria Sousa Melo | 457° | AMPLA |
| 38 | 300450078041 | Francisca Flaviana Freires | 120° | NEGRO |
| 39 | 300450156328 | Antoniza Sales Andrade | 458° | AMPLA |
| 40 | | Eridiane Lima De Castro | 459° | AMPLA |
| 41 | 300450023165 | | 439 460° | |
| | 300450130529 | Thalyta Vasconcelos Do Nascimento | | AMPLA |
| 42 | 300450070420 | Samile Coutinho Marinho | 461° | AMPLA |
| 43 | 300450067505 | Maria Amanda Oliveira Da Silva | 121° | NEGRO |
| 44 | 300450041131 | Naiara Albuquerque Teixeira | 462° | AMPLA |
| 45 | 300450079947 | Marcela Rios Dias Dantas | 31° | PCD |
| 46 | 300450143736 | Mylena Gysliane Amorim Dantas | 463° | AMPLA |
| 47 | 300450130555 | Marina Siqueira Nunes Rodrigues | 464° | AMPLA |
| 48 | 300450118030 | Alessandra Parente Pereira | 122° | NEGRO |
| 49 | 300450006776 | Ana Flavia Da Silva Souza | 465° | AMPLA |
| 50 | 300450064264 | Sara Araújo Dos Santos | 466° | AMPLA |
| 51 | 300450011578 | Nicole Magalhães Ramos | 467° | AMPLA |
| 52 | 300450146688 | Giovana Menezes Jacó Silva | 468° | AMPLA |
| 53 | 300450070072 | Luzia Maria Rodrigues De Carvalho | 123° | NEGRO |
| 54 | 300450046051 | Kaelson Rodrigues Silva | 470° | AMPLA |
| 55 | 300450057010 | Adailton De Souza Melo | 471° | AMPLA |
| 56 | 300450055398 | Priscila Lourenço Da Penha | 472° | AMPLA |
| 57 | 300450062543 | Layane Monteiro Da Silva | 473° | AMPLA |
| 58 | 300450087239 | Wanessa Rocha Veiga | 124° | NEGRO |
| 59 | 300450135738 | Francisca Teixeira Alves | 474° | AMPLA |
| 60 | | Karine Helen Loiola Da Silva | 474° 475° | AMPLA |
| | 300450168850 | | | |
| 61 | 300450054330 | Simone Dos Santos Lima | 476° | AMPLA |
| 62 | 300450100909 | Matheus Vidal Barroso | 477° | AMPLA |
| 63 | 300450078839 | Maria Das Graças Paulino | 125° | NEGRO |
| 64 | 300450066756 | Jaira Lana Alves Gomes | 478° | AMPLA |
| 65 | 300450112004 | Patrícia Morais De Medeiros | 32° | PCD |
| 66 | 300450090445 | Rafael Albuquerque Moura Da Costa | 479° | AMPLA |
| 67 | 300450112011 | Denilson Ferreira Lima | 481° | AMPLA |



| 110 | DIARIO OFICIAL | DO ESTADO SERIE 3 AN | NO XV N°184 FORTALEZA, 29 DE SETE | EMBRO DE |
|------------|------------------------------|---|-------------------------------------|----------------|
| ORDE | M INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
| 68 | 300450171829 | Taiana Santos Ferreira | 126° | NEGRO |
| 69 | 300450029710 | Manuela Ferreira Cruz Do Nascimento | 482° | AMPLA |
| 70 | 300450007027 | Sara Raquel Oliveira Da Silva | 483° 484° | AMPLA |
| 71 72 | 300450055180 300450039582 | Elisangela Maria Santos Silva Caroline Araujo Lima | 485° | AMPLA AMPLA |
| 73 | 300450065116 | José Donizetti Ferreira Da Silva | 127° | NEGRO |
| 74 | 300450121763 | Maria Diolena Da Silva Borges | 486° | AMPLA |
| 75 | 300450100174 | Maria Jaqueline Fonteles De Souza | 487° | AMPLA |
| 76 77 | 300450042453 300450007072 | Raiane Fernandes Zefirino Giovanna De Oliveira Sampaio | 488° 489° | AMPLA AMPLA |
| 78 | 300450045464 | Isadora Lima Simião | 128° | NEGRO |
| 79 | 300450083088 | Tharcia Evaristo Soares De Carvalho | 490° | AMPLA |
| 80 | 300450021194 | Maycon Douglas Oliveira De Sousa | 491° | AMPLA |
| 81 | 300450121468 | Andreia Maria Dias Azevedo | 492° | AMPLA |
| 82 83 | 300450144305 300450006635 | Elisete Ferreira De Oliveira Alves Linda Béreson Nascimento Da Silva | 493° 129° | AMPLA NEGRO |
| 84 | 300450121123 | Elton Gonçalves Da Silva | 494° | AMPLA |
| 85 | 300450103477 | Duennys Rodrigues De Moura | 33° | PCD |
| 86 | 300450139984 | Bruna Teixeira De Oliveira Pinho | 496° | AMPLA |
| 87 88 | 300450013496 300450157065 | Kaio Roger Morais Araújo Bruno Da Silva Sousa | 497° 130° | AMPLA NEGRO |
| 89 | 300450077042 | Francisca Targiane Marcolino Silva | 498° | AMPLA |
| 90 | 300450087536 | Ana Jéssyla De Brito Da Rocha | 499° | AMPLA |
| 91 | 300450050988 | João Lucas De Sousa Ferreira | 501° | AMPLA |
| 92 | 300450076993 | Lucilene Pinto Guerra | 502° | AMPLA |
| 93 94 | 300450058577 300450077087 | Maria Norma Paz Da Silva Silvana Do Nascimento Monte | 131° 503° | NEGRO AMPLA |
| 95 | 300450110557 | Thamar Silva | 503 504° | AMPLA |
| 96 | 300450061601 | Jarleni Da Silva Gomes Lima | 505° | AMPLA |
| 97 | 300450067343 | Claudia Maria Lima Silva | 506° | AMPLA |
| 98 | 300450021849 | Antonio Iuli Ferreira De Melo | 132° | NEGRO |
| 99 100 | 300450057693 300450106486 | Isadora Dantas De Morais Gleicilene Castro Oliveira | 507° 508° | AMPLA AMPLA |
| 101 | 300450004106 | Maria Gegleyane Moura Freitas | 509° | AMPLA |
| 102 | 300450042719 | Maria Cecilia De Sousa Do Nascimento | 510° | AMPLA |
| 103 | 300450080235 | Patrick Da Silva Queiros | 133° | NEGRO |
| 104 | 300450010991 | Najara Mônica De Moura | 511° | AMPLA |
| 105 106 | 300450137486 300450125943 | Rayanna Stefany Dantas Sales Bruna Silva Andrade | 512° 513° | AMPLA AMPLA |
| 100 | 300450031120 | Israel Ferreira Pereira | 513° | AMPLA |
| 108 | 300450002339 | Vaniele Da Silva Juca | 134° | NEGRO |
| 109 | 300450119956 | Maria Da Luz Pereira Da Silva | 515° | AMPLA |
| 110 | 300450158448 | Francisco Wesley Dos Santos Alves De Oliveira | | AMPLA |
| 111 112 | 300450145594 300450084569 | Alexandre Tavares França Tatiana França Anfrízio Maia | 517° 518° | AMPLA AMPLA |
| 113 | | Clenubia Gomes De Lima | 135° | NEGRO |
| 114 | 300450134434 | Leidiana Braga Rodrigues | 519° | AMPLA |
| 115 | 300450036851 | Iara Silva Lima | 520° | AMPLA |
| 116 | 300450045421 | Larisse Rodrigues Da Silva | 521° 522° | AMPLA |
| 117 118 | 300450064114 300450034424 | Nayelle Rodrigues Maciel Bruna Oliveira De Assis Vieira | 136° | AMPLA NEGRO |
| 119 | 300450146412 | Rafaely Dos Santos Souza | 523° | AMPLA |
| 120 | 300450020102 | Midiã Pinto Da Silva | 524° | AMPLA |
| 121 | 300450154667 | Bruna Santos Lima | 525° | AMPLA |
| 122 123 | 300450101523 | Camila Dos Santos Castro Maria Márcia Da Silva | 526° 137° | AMPLA NEGRO |
| 123 | 300450036774 300450138746 | Francisca Bárbara Gomes Da Silva | 527° | AMPLA |
| 125 | 300450022926 | Fernando Henrique Moreira | 528° | AMPLA |
| 126 | 300450000926 | Ana Karoline Ferreira Veras | 529° | AMPLA |
| 127 | 300450019741 | Marilia Dos Santos Ferreira | 530° | AMPLA |
| 128 129 | 300450110292 300450040331 | Janete Vieira Dos Santos Allyny Mobley Tavares Dos Santos Scofield | 138° 531° | NEGRO AMPLA |
| 130 | 300450020647 | Francisca Andreza Rocha Da Silva | 532° | AMPLA |
| 131 | 300450006961 | Luany Thaynnah De Melo Cassimiro | 533° | AMPLA |
| 132 | 300450029865 | Antonio Cleybe Queiroz Dos Santos | 534° | AMPLA |
| 133 134 | 300450094177 300450108112 | Antonia Mariza Capistrano Santiago Talita Rodrigues Brilhante | 139° 535° | NEGRO AMPLA |
| 135 | 300450155223 | Leandra Gentil De Sousa | 536° | AMPLA |
| 136 | 300450023013 | Janne Jaqueline Medeiros Santos | 537° | AMPLA |
| 137 | 300450092189 | Emanuella Rodrigues De Almeida | 538° | AMPLA |
| 138 | 300450079246 | Carla Verônica De Farias Gomes | 140° | NEGRO |
| 139 140 | 300450036678 300450044131 | Cleunia Freitas De Lima Patricia Santos Queiroz | 540° 541° | AMPLA AMPLA |
| 141 | 300450012985 | Francisca Vanesca Souza Da Silva | 542° | AMPLA |
| 142 | 300450002853 | Maria Vitória Barbosa Bezerra | 543° | AMPLA |
| 143 | 300450152937 | Linete Cezario De Brito | 141° | NEGRO |
| 144 | 300450064862 | Antônia Edna Soares Do Nascimento Cury | 544° | AMPLA |
| 145 146 | 300450119272 300450011227 | Taiyssa Kelley Da Silva Ferreira Fiama Dos Santos De Freitas Bessa | 546° 547° | AMPLA AMPLA |
| 147 | 300450019653 | Nardila Ferrer De Lima | 548° | AMPLA |
| 148 | 300450011842 | Lailson Mendes Nobre | 142° | NEGRO |
| 149 | 300450055823 | Janayna Araújo De Freitas Moreira | 549° | AMPLA |
| 150 | 300450155938 | Luana Nara Da Silva Paulino Ana Clara Santos Silva | 550° 551° | AMPLA AMPLA |
| 151 152 | 300450146659 300450133682 | Sara Cristie Castro Do Nascimento | 552° | AMPLA |
| 153 | 300450075117 | Jean Francisco Dos Santos Ferreira | 143° | NEGRO |
| 154 | 300450102789 | Fernanda Sousa Barreto Holanda | 553° | AMPLA |
| 155 | 300450137777 | Francisca Cleani De Sousa | 554° | AMPLA |
| 156 157 | 300450160569 300450162409 | Kamila Da Silva Lima De Araujo Lucia Helena Dos Anjos Albino | 555° 556° | AMPLA AMPLA |
| 157 | 300450024117 | Marcos Ítalo Moura Franco | 144° | NEGRO |
| 159 | 300450060206 | Percidia Ferreira Gomes | 557° | AMPLA |
| 160 | 300450110952 | Ticiana Martins De Sousa | 558° | AMPLA |
| 161 | 300450028271 | Denner Wylly De Araújo Lima | 559° | AMPLA |
| 162 163 | 300450023246 300450171637 | Jessica De Oliveira Silva Samuel Lopes Dos Santos | 560° 145° | AMPLA NEGRO |
| 164 | 300450058936 | Camila Lima Angelo | 561° | AMPLA |
| 165 | 300450011774 | Suzi Ellen Pontes Dantas | 562° | AMPLA |
| 166 | 300450078959 | Brenda Geórgia Gonçalves De Matos | 563° | AMPLA |
| 167 | 300450057024 | Cláudia Karina Da Silva | 564° | AMPLA |
| 168 169 | 300450149226 300450030807 | Carlos José De Medeiros Júnior Edianne Da Silva Cosme | 146° 565° | NEGRO AMPLA |
| 170 | 300450146456 | Juliane Monteiro Pereira | 566° | AMPLA |
| 171 | 300450057931 | Gilmara Maria Costa | 567° | AMPLA |
| | | | | |



| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-------|
| 172 | 300450032081 | Francisco Eduardo Batista Mota | 568° | AMPLA |
| 173 | 300450020367 | Brendan Gomes Coutinho | 147° | NEGRO |
| 174 | 300450028778 | Ana Christina De Sousa Silveira | 569° | AMPLA |
| 175 | 300450045025 | Mariane Gomes Vieira | 570° | AMPLA |
| 176 | 300450045504 | Lyzandra Mara Nunes Cunha | 571° | AMPLA |
| 177 | 300450115607 | Eliziene Lima Morais | 572° | AMPLA |
| 178 | 300450042873 | Ana Luiza Viana De Oliveira | 148° | NEGRO |
| 179 | 300450011913 | Elaine Cristini Araujo Rabelo | 573° | AMPLA |
| 180 | 300450052469 | Lia Ferreira Batista | 575° | AMPLA |
| 181 | 300450033483 | Matheus Alves Ravete | 576° | AMPLA |
| 182 | 300450144248 | Antonio Petterson Rodrigues Do Carmo | 577° | AMPLA |
| 183 | 300450135196 | Roseane Gonçalves Da Silva | 149° | NEGRO |
| 184 | 300450134966 | Jaqueline Vieira Da Silva | 578° | AMPLA |
| 185 | 300450079733 | Elizabete Rodrigues De Carvalho | 579° | AMPLA |
| 186 | 300450046595 | Crislene Dos Santos Barbosa | 581° | AMPLA |
| 187 | 300450081506 | Mozely Valéria De Aquino Maia | 582° | AMPLA |
| 188 | 300450048253 | Maria Juliana Alves De Araújo | 150° | NEGRO |
| 189 | 300450032839 | Danila Fernandes Soares De Sousa | 583° | AMPLA |
| 190 | 300450085969 | Carlos Anderson Araujo Rios | 584° | AMPLA |
| 191 | 300450065969 | Gabriela Lira Do Nascimento | 585° | AMPLA |
| 192 | 300450131270 | Severino Belizio Neto | 586° | AMPLA |
| 193 | 300450057546 | Diego Nogueira De Brito | 151° | NEGRO |
| 194 | 300450023528 | Solange Andre De Lima | 587° | AMPLA |
| 195 | 300450034333 | Ivis Batista Lopes | 588° | AMPLA |
| 196 | 300450017000 | Cícero De Sousa Carvalho | 589° | AMPLA |
| 197 | 300450066010 | Glaucia Beatriz Silva Xavier | 590° | AMPLA |
| 198 | 300450054294 | Marcos Vinicios Caetano Monteiro | 152° | NEGRO |
| 199 | 300450009605 | Augusto Da Silva Lima | 591° | AMPLA |
| 200 | 300450050395 | Sara De Oliveira Lima | 592° | AMPLA |

CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 30h

GRUPO OCUPACIONAL: ATS

VAGA DO CONCURSO: TÉCNICO EM FARMÁCIA 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300450001224 | Francisco Wesley Amaral Lima | 80° | AMPLA |
| 2 | 300450044335 | Erika Luciano Da Silva | 81° | AMPLA |
| 3 | 300450029040 | Michelle Silva De Sousa | 83° | AMPLA |
| 4 | 300450117365 | Andréa Coelho Pereira | 84° | AMPLA |
| 5 | 300450024628 | Janiele Ribeiro Farias | 85° | AMPLA |
| 6 | 300450041260 | Kilvia Cristina Oliveira De Sousa | 86° | AMPLA |
| 7 | 300450050414 | Débora Maria Caetano Azevedo | 87° | AMPLA |
| 8 | 300450073700 | Glauciany De Moura Pessoa Sales | 88° | AMPLA |
| 9 | 300450022430 | Maria Do Socorro Lima Da Silva Costa | 89° | AMPLA |
| 10 | 300450094220 | Greiciana Souza De Matos | 90° | AMPLA |

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área médica, regulamentado pelo Edital nº 03, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 15/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 12/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único, deste Ato, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, criados pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionados através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data Saúde do Estado - SESA. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Sandra Maria Olimpio Machado SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Tânia Mara Silva Coelho SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CARDIOLOGIA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|----------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570000032 | João Lins De Araújo Neto | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570000037 | Suerbh Euzébio Leite Albuquerque | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570003810 | Mário Alves Soares Júnior | 3° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---|---------------------|-------|
| 1 | 300570001033 | Joamara Nogueira Ramos | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570000483 | Jônatas Catunda De Freitas | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570004204 | Francisco Januário Farias Pereira Filho | 3° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570000831 | José Valmir Moura Júnior | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570009395 | Bianca Dias Bastos | 2° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR 24H

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|----------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570006534 | Higor Costa Gomes | 2° | NEGRO |
| 2 | 300570003326 | Joao Victor Loureiro De Oliveira | 7° | AMPLA |
| 3 | 300570005761 | Deo Cezar Carneiro Fontes | 8° | AMPLA |
| 4 | 300570002661 | David Sales Rocha Pinto | 9° | AMPLA |



| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 5 | 300570000249 | Samuel De Paula Miranda | 10° | AMPLA |
| 6 | 300570002405 | Mariana Paiva Sousa | 11° | AMPLA |
| 7 | 300570000886 | Daniel Pais Martins De Miranda | 12° | AMPLA |
| 8 | 300570003327 | Carolina Lourenço Gomes Dos Santos | 13° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA 24 hs

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570000677 | Jose Diogenes Marques Ribeiro Filho | 1° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA 24H

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570004641 | Kaira Mara Cordeiro De Albuquerque | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570001246 | Rafael Da Nóbrega De Alencar | 2° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO INFECTOLOGIA 24 hs

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|----------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570004706 | Lauro Vieira Perdigão Neto | 2° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROCIRURGIA 24 hs

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|--------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570003632 | Lucas Alverne Freitas De Albuquerque | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570009295 | Eliseu Becco Neto | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570004512 | Carlos Eduardo Barros Jucá | 3° | AMPLA |
| 4 | 300570002600 | Rafael Figueiredo Pontes | 4° | AMPLA |
| 5 | 300570008401 | Jose Erivaldo Fonseca Dos Santos | 1° | NEGRO |
| 6 | 300570005150 | Caio Sander Andrade Portella Júnior | 5° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------|---------------------|--------|
| 1 | 300570000150 | Norma Martins De Menezes Morais | 10 | ΔΜΡΙ Δ |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEURORRADIOLOGIA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570005120 | Sérgio Luís Vale De Melo | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570005376 | Francisco José Arruda Mont Alverne | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570000137 | Moyses Loiola Ponte De Souza | 3° | AMPLA |
| 4 | 300570001666 | Camilo De Alencar Diógenes | 4° | AMPLA |
| 5 | 300570002496 | Felipe Araújo Rocha | 5° | AMPLA |
| 6 | 300570001847 | Diego De Almeida Bandeira | 6° | AMPLA |
| 7 | 300570003351 | Henrique Coelho Silva | 7° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ONCOLOGIA CLÍNICA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570006966 | Fabio Nasser Santos | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570004578 | Markus Gifoni | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570000245 | Ana Carolina Matos De Queiroz | 3° | AMPLA |
| 4 | 300570000672 | Roberto Eter Da Rocha Furlani | 4° | AMPLA |
| 5 | 300570004030 | Adriano Saboia De Andrade | 50 | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---|---------------------|-------|
| 1 | 300570000303 | Danielle Fernanda De Oliveira Miranda | 31° | AMPLA |
| 2 | 300570004407 | Felipe Calheiros Rietra Romero | 32° | AMPLA |
| 3 | 300570001465 | Yuri Pinto Nunes | 33° | AMPLA |
| 4 | 300570001409 | Bodiyabadude Emmanuel Mervyn Daya Perera Júnior | 34° | AMPLA |
| 5 | 300570004680 | Vinicius Ximenes Paula | 35° | AMPLA |
| 6 | 300570000505 | Debora Siqueira Nobre De Oliveira | 36° | AMPLA |
| 7 | 300570001292 | Maria Amélia Dantas Gadelha Ferreira | 37° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO PATOLOGIA 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570004361 | Pedro De Sá Cavalcante Ciarlini | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570000502 | André Luís Nunes Avelino | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570007369 | Igor Santos Costa | 3° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO AUDITOR 24h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570000520 | Rejane De Lima Frusca | 1° | AMPLA |



CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|---------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570002923 | Francisco Miguel De Lima Junior | 1° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570005067 | André Nunes Benevides | 1° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA | |
|-------|--------------|-----------------------------|---------------------|-------|--|
| 1 | 300570000071 | Paulo Roberto Da Silva Lima | 1° | AMPLA | |
| 2 | 300570003229 | Helmut Alves Vetter | 2° | AMPLA | |

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEFROLOGIA PEDIÁTRICA 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-----------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570005555 | Rebeca Carvalho Souza Costa | 1° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: MÉDICO NEUROCIRURGIA 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570002873 | Rodrigo Inácio Pongeluppi | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570000350 | Tiago Silva Holanda Ferreira | 2° | AMPLA |

CARGO: MÉDICO 40H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ONCOLOGIA CLÍNICA 40h

| ORDEM | INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO LISTA | LISTA |
|-------|--------------|-------------------------------|---------------------|-------|
| 1 | 300570001201 | Rosane Oliveira De Sant Ana | 1° | AMPLA |
| 2 | 300570002967 | Ana Paula Agostini | 2° | AMPLA |
| 3 | 300570008168 | Georgia Fiúza Alencar Araripe | 3° | AMPLA |

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.828, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Junho de 2022, RESOLVE NOMEAR, MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo/função/emprego de CIRURGIÃO DENTISTA, matricula 0601632, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho SECRETÁRIA DA SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 00251099/2023 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) BERTRAND AGRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49351712, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercicio funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 02 a 04 de março de 2023, para participar do(a) "520" TEOT (EXAME PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA) COMO EXAMINADOR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA", em CAMPINAS/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de iunho de 2023.

> Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº738/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09603474/2021 do VIPROC, RESOLVÉ DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) MÁRCIA BENEVIDES DAMASCENO, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 4933561X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão / CIDH, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2021, que participou do(a) CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA USP 2021, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°739/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 10171000/2021 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) BRÁULIO MATIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº 49374410, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas / HSJ, no período de 14 a 17 de dezembro de 2021, para participar do(a) XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA, em Goiânia/GO, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA



PORTARIA Nº743/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08738467/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA, ocupante do cargo de MEDICO, matricula n.º 49373112, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no dia 24 de novembro de 2022, para participar do(a) "54º CONGRESSO ANUAL-SBOT", em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°745/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 02585375/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1° e 2° do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) SAMIRE MARIA CAVALCANTE ROQUE, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 4933981X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, no período de 21 a 24 de Abril de 2022, para participar do(a) "CONGRESSO PAULISTA DE ANESTESIOLOGIA-COPA 2022", em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°747/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 10062904/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) LUCIANDO CABRAL MOREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49342217, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) CÉLULA DE REGULAÇÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE- CERMA/ CORAC, no período de 24 a 26 de novembro de 2022, para participar do(a) "54º CONGRESSO ANUAL SBOT 2022", em Florianópolis/SC, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°750/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07904622/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) STELA MARIA VITORINO SAMPAIO, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49316119, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES-HCASG, no período de 28 e 29 de setembro de 2022, para participar do(a) "9º SIMPÓSIO INTERNACIONAL- ARRITMIA/ELETROFISIOLOGIA/ESTIMULAÇÃO CARDÍACA", em Campinas/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°751/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07890958/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) RODRIGO MACHADO LANDIM, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 4931471X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 14 a 20 de novembro de 2022, para participar do(a) "VEITHSYMPOSIUM", em Nova York/EUA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

*** *** **

PORTARIA N°755/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08051020/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) SANDRA NIVEA DOS REIS SARAIVA FALCÃO, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49379218, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, no período de 13 a 15 de outubro de 2022, que participou do(a) 77º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA, no Rio de Janeiro/RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº762/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07946511/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) ALEXSANDRA NUNES PINHEIRO, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matricula n.º 49608411, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará / HEMOCE, no período de 23 a 25 de agosto de 2022, que participou do(a) XXVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE TERAPIA CELULAR E TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – SBTMO 2022, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº766/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07323638/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) TIAGO DE MORAIS GOMES, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49297718, lotado(a) nesta Secretaria da

FSC
www.fisc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveie
FSC°C128031

Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA- HGF, nos dias 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, para participar do(a) "TREINAMENTO COREHIP", na ALEMANHA, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°768/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07069359/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1° e 2° do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) SHIRLEY KELLY BEDÊ BRUNO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49346514, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, no período de 11 a 13 de agosto de 2022, que participou do(a) 27° CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA – 2022, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

PORTARIA N°769/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n° 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CÓNSIDERÁNDO o que consta no Processo n.º 07440278/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1° e 2° do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) JANAIRA FERNANDES SEVERO FERREIRA, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49374119, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN- HIAS, no dia 15 de setembro de 2022, para participar do(a) "JORNADA NORTE/NORDESTE DE ALERGIA E IMUNOLOGIA", em RECIFE/PE, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com docupante de cargo de MéDICO. mentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº770/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe PORTARIA N°770/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA SAUDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CÓNSIDERANDO o que consta no Processo nº 06482414/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts, 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) AFONSINA PEREIRA DE AQUINO, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 1087341X, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN- HIAS, nos dias 03 a 06 de agosto de 2022, para participar do(a) "17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA", no RIO DE JANEIRO/RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMÊNTO É GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº771/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 08945950/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts, 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, o(a) servidor(a) **WASLEN DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de MEDICO, matricula n.º 10190916, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES- HCASG, nos dias 10 a 12 de novembro de 2022, para participar do(a) "XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA", em BRASILIA/DF, devendo o(a) servidor(a) comprovar para para participar do(a) AAVII CONORESSO BIASILEIRO DE MEDICINA INTENIVA ; in BIASILANDI ; devendo o(a) servido(a) servido(a) complevar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº772/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 07759495/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) ERLANE MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de MEDICO, matricula n.º 49373414, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN-HIAS, nos dias 27 de setembro a 01 de outubro de 2022, para participar do(a) "XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GENÉTICA MEDICA", em CURITIBA/PR, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº860/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09062947/2022 do VIPROC, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) SILVANA DAHER COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, matricula n.º 49315619, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2022, para participar do(a) "XX CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTAÇÃO", em Cascais/PORTUGAL, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com AX CONGRESSO ERASILEIRO DE TRANSFLANTAÇÃO , em cascais/FORTOGAL, acvendo ((a) servidor(a) comprovar para dante, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcjonais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de junlo de 2023. Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 10656685/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer divida no valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), referente a concessão de diária para KÁTIA RANGELLY ALVES DE OLIVEIRA COURAS, realizada no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°09458115/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22

MISTO SC®C126031 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 1.802,23 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) , referente a concessão de diárias para **FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA E OUTROS**, realizada no mês de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11249463/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, in uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a concessão de diárias para CICERA TAVARES DE LUCENA, realizada no mês de novembro de 2022. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº1360097/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), referente a concessão de diárias para JOSÉ RANILSON PINHEIRO DOS SANTOS, realizada no mês de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza. 23 de maio de 2023. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10394745/2022
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ suda attibutos, comercias peta Let Estadua II - 10.710/2018, a filli de atentier as flecessidades da Secretaria da Sadue do Estado do Certa, inscrita flo CNP3 sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epigrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 388,98 (trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), referente a concessão de diárias para CARLOS EUGÊNIO PEREIRA SOARES, realizada no mês de Novembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO É GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº20/2023.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA PORTARIA №09/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Nº 12.140/93, alterada pela Lei nº 17.476, de 10/05/2021, bem como, pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e processo administrativo NUP 24022.002297/2023-52.CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Comitê Setorial de Acesso à

Informação – CSAI; RESOLVE:
Art. 1º Alterar a composição dos membros da Portaria nº 09/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 20 de maio de 2022, que passará a ser composto dos seguintes membros:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO |
|--|------------|---|
| Selma Carvalho do Nascimento Aquino | 799420-8-1 | Diretora Administrativo-Financeira |
| Geni Carmem Clementino Alves | 300021-9-9 | Assessor de Desenvolvimento Institucional |
| Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno | 799421-0-3 | Assessor de Controle Interno e Ouvidoria |
| Hanna Rafaela de Lima Vieira | 300026-0-1 | Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC |

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), em Fortaleza, 06 de setembro de 2023. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº042/2023 - 24022.000719/2023-55 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE ŞAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de PORTARIA N°042/2023 - 24022.000/19/2023-55 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3°, seus parágrafos 1°,2° e 3° da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.000719/2023-55. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2023. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2023, 20 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME/CARGO/MATRÍCULA | NÍVEL | VALOR H/A - R\$ | CURSO DISCIPLINA | PERÍODO | CARGA HORÁRIA | VALOR TOTAL |
|---|--------------|--------------------|--|--------------------------------|------------------|----------------|
| MARIA DO SOCORRO MOISÉS DE MELO Matrícula № 08535817 | Especialista | 60,00 | Curso Básico de Vigilância das Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis da SESA. | 11 a 15 de setembro de 2023 | 40h/a | 2.400,00 |

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2021

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°20/2021

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 20/2021; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o n° 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o n° 34.027.041/0001-93; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, n° 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; CEP n° 60.130-240 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei n° 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato n°20/2021 por 12 (doze) meses a partir do dia 13/10/2023, o qual visa a prestação de serviços de computação em nuvem, no modelo Software como Serviço (Software as a Service-SaaS), para fornecimento de licença do software Google Workspace, abrangendo serviços de intendação enterviços de intendação enterviços de intendação enterviços de intendação enterviços de serviços de computação enterviços de intendação enterviços de intendação enterviços de intendação enterviços de intendação enterviços de computação enterviços de intendação enterviços de computação enterviços de computação enterviços de intendação enterviços de computação ent instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria; IX – VALOR GLOBÁL: R\$ 401.142,00 (quatrocentos e um mil, cento e quarenta e dois reais). X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII – DATA: 20/09/2023; XIII – SIGNATÂRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS – CONTRATADA.

Maria Floi Moreira Galvão

MISTO FSC° C12603

Maria Elci Moreira Galvão ASSESSORA JURÍDICA